

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Belo Horizonte/MG

Exercício 2026

Nº: 0082/2026

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**Unidade Gestora:**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão -
SMPOG

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2025

Data Base dos Dados:

31/jul/2025

Data de Elaboração:

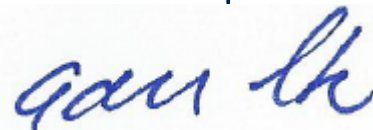
12/maio/2026

Número da Nota Técnica Atuarial:

Fundo Previdenciário - BHPREV: 2026.000763.1

Fundo Financeiro - FUFIN: 2026.000764.2

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE BELO HORIZONTE	7
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	7
4	BASE NORMATIVA	8
4.1	Normas Gerais	8
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS	9
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	9
5.2	Regimes Financeiros	12
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	13
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	14
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	17
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	17
8.2	Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário - BHPREV	17
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	20
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	20
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	21
10	ATIVOS GARANTIDORES DO BHPREV	23
11	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	24
12	CUSTO SUPLEMENTAR DO BHPREV	26
13	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL DO BHPREV	27
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	28
15	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	33
15.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário - BHPREV	33
15.2	Variação no custo previdenciário	34
16	PARECER ATUARIAL	35
17	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	39
17.1	Estatísticas dos servidores Ativos	39
17.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - BHPREV	45
17.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - BHPREV	47
18	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	49
19	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	50
20	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV	53
21	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	66
21.1	Perfil Estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN	66
22	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	69
22.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	69
22.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal	70
23	ATIVOS GARANTIDORES	70
24	RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	71
25	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	72
26	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	76
26.1	Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro - FUFIN	76
27	PARECER ATUARIAL	77
28	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN	79
28.1	Estatísticas dos servidores Ativos	79
28.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro - FUFIN	84
28.3	Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro - FUFIN	86



29	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN ...	88
30	ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN.....	91
31	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	100
32	ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	101
33	ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	102
34	ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	105
35	ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS	106
36	ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA	107
37	ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	107



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Município de Belo Horizonte**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, frente aos recursos financeiros disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como preveem os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcritos a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº 11.065/2017)

I - os segurados ativos admitidos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendemos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº 8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº 11.065/2017)

I - os segurados ativos admitidos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Belo Horizonte.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE BELO HORIZONTE

O RPPS do Município de Belo Horizonte/MG é de grande porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SRPC.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	BELO HORIZONTE
Grupo	GRANDE PORTE
Índice de Regularidade	A
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	A
Classificação em Gestão e Transparência	A
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	B
Índice de Resultado Financeiro de Equacionamento do Déficit	A
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Índice de Comprometimento Atuarial da RCL	C
Índice de Reforma RPPS e Vigência RPC	C
Classificação em Atuária	C
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (GUSHIKEN, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as bases técnicas, a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir.





4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição **Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 2.010**, de 15 de outubro de 2025.

4.2 Normas Específicas

- **Lei Municipal nº 10.362**, de 29 de dezembro de 2011;
- **Lei Municipal nº 11.279**, de 31 de dezembro de 2020; e
- **Lei Municipal nº 11.341**, de 10 de fevereiro de 2022.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência, os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos - fase laborativa e fase pós laborativa: BR_EMSsb_v_2015 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2024 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;



2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quando foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 2,34% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0,00%;

4. Taxa de juros atuarial:

- **Fundo Previdenciário:** 5,90% real ao ano;
- **Fundo Financeiro:** 0,00%/5,45% real ao ano.

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, tendo em vista que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica vigente para a operacionalização da compensação previdenciária junto aos regimes de origem.

A compensação previdenciária foi estimada de forma distinta para os benefícios concedidos e a conceder. Para os benefícios concedidos, foram considerados os valores pró rata



individuais dos benefícios com fluxo de recebimento já estabelecido, aplicando-se o percentual apurado a partir desse fluxo, correspondente a 0,90%, sobre o valor presente dos benefícios futuros. Para os benefícios a conceder, considerando que a base cadastral não contempla as remunerações dos servidores no período passível de compensação junto ao regime previdenciário de origem, adotou-se a premissa de que o fluxo de compensação previdenciária corresponde a 5,00% do valor atual dos benefícios futuros passíveis de compensação, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 98,38%, ou seja, a inflação projetada toma por base o centro da meta de inflação de 3,00%, definida pelo CMN.

8. Metodologia para Incorporação de Verbas Temporárias:

No cálculo atuarial foi considerada metodologia para definição de incorporação de verbas temporárias. Tal metodologia foi desenvolvida pelos técnicos do RPPS, os quais a descreveram conforme a seguir.

8.1. Contexto e Objeto: Determinadas parcelas remuneratórias pagas aos servidores ativos são incorporadas aos proventos de aposentadoria de forma proporcional ao tempo de recebimento. As verbas abrangidas por este estudo incluem:

- Aula excedente (L7235/96) e Extensões de jornada (Geral, Plantão 24h, Pedagogo e L10572/12);
- Gratificações de Metas (GDA - Auditoria e GMJC - Jurídica);
- Incorporações específicas (Parágrafo 5º, Art. 3º da L7971/00);
- Jornada complementar (L6560/94) e Vencimentos incorporados (Adm. L9469/07 e Saúde L9816/10).

8.2. Metodologia de Cálculo: Dada a impossibilidade de prever, durante a fase ativa, o período exato em que cada servidor fará jus a essas verbas até a sua aposentadoria, adotou-se uma **premissa baseada no comportamento histórico**. Foi realizada uma análise dos servidores aposentados a partir de **01/12/2018** que possuíam tais verbas em seus proventos. Avaliamos o percentual médio de incorporação alcançado nos últimos cinco anos:

Ano	Média de Incorporação
2020	25,07%
2021	24,94%
2022	24,66%
2023	24,99%
2024	24,84%



Com base na estabilidade dos dados, optou-se pela utilização do índice de **24,99%** (referente ao ano de 2023) como fator de projeção para o cálculo atuarial.

8.3. Tratamento dos Dados: Para garantir a fidedignidade do cálculo, solicitamos ao setor de Recursos Humanos os valores integrais das verbas para os servidores ativos que as receberam no mês base. Isso evita distorções nos casos em que o servidor recebeu o valor parcial no mês de referência por motivos administrativos (férias, licenças, etc.). Sobre este valor integral, aplicamos o percentual de **24,99%** para compor a base de cálculo da avaliação.

8.4. Justificativa Técnica: A adoção desta média histórica visa aproximar o modelo atuarial da realidade prática.

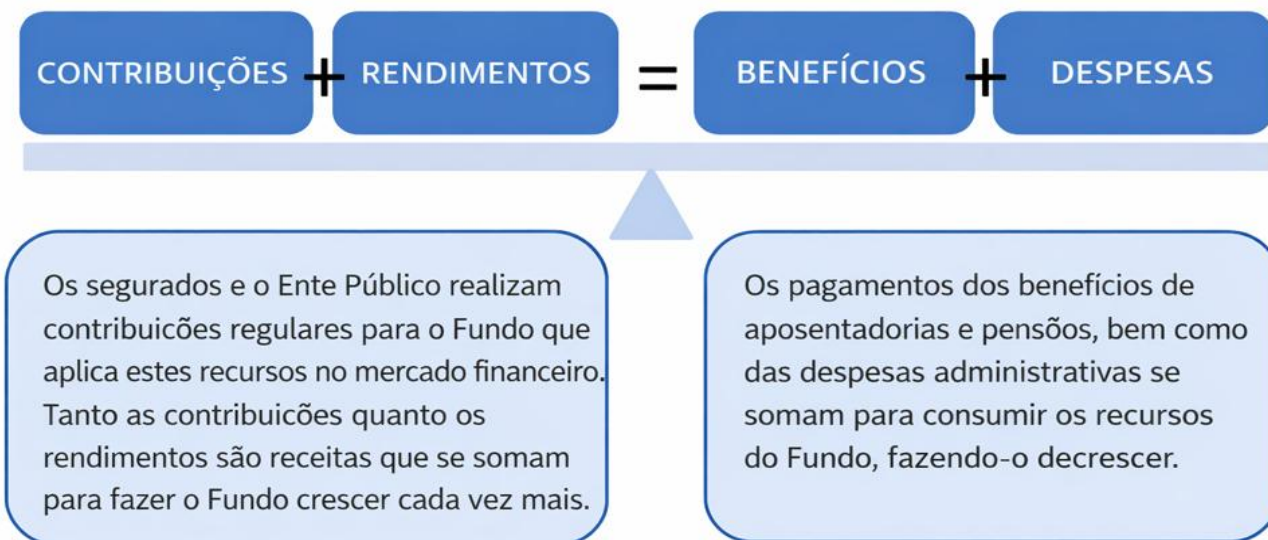
- **Mitigação de Superestimação**: Evita considerar o valor integral da verba como se fosse incorporável em sua totalidade, o que inflaria artificialmente as receitas de contribuição e as despesas projetadas.
- **Mitigação de Subestimação**: Evita que servidores que receberam valores pontuais abaixo da média no mês de referência gerem uma projeção de benefício inferior à que provavelmente terão direito.

Dessa forma, a premissa adotada visa garantir maior **coerência e equilíbrio** às projeções de receitas e despesas do regime de previdência.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda



de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsórias ou voluntárias por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez, que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;



- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- **até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;**
- até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS de Belo Horizonte, que é de Grande Porte, o percentual máximo é de 2,40%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,70%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. Esses valores podem ser acrescidos em 20% para as despesas com o Pró-Gestão.

Atualmente, a Lei Municipal nº 11.341/2022 prevê que o percentual máximo para a taxa de administração é de 0,66% sobre a remuneração de contribuição de todos os servidores ativos.

Para o ano de 2026, conforme informações dos gestores do Plano, está estimado o valor de R\$ 12.250.889,66 para Custeio Administrativo. Foi apurado que o valor estimado representa um total de 0,37% da base de incidência. Esse valor se rateado, de acordo com o quantitativo de cada fundo, representa um total de R\$ 4.219.252,36 para o Fundo Previdenciário – BHPREV, equivalente a 0,28% da base de incidência, e R\$ 8.031.637,30 para o Fundo Financeiro – FUFIN, equivalente a 0,44% da base de incidência, conforme exemplificado no quadro a seguir:

Quadro 2. Taxa Administrativa para 2026

Descrição	Quantidade Segurados	Proporção Segurados	Gastos Estimados	Base de Incidência	Taxa de administração Calculada
BHPREV	19.278	34,44%	R\$ 4.219.252,36	R\$ 1.499.923.728,47	0,28%
FUFIN	36.697	65,56%	R\$ 8.031.637,30	R\$ 1.816.519.588,78	0,44%
TOTAL	55.975	100,00%	R\$ 12.250.889,66	R\$ 3.316.443.317,25	0,37%

Fundo Previdenciário - BHPREV

Composto pelos servidores admitidos a partir de 30/dez/2011 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Perfil da População do Fundo Previdenciário - BHPREV**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contêm informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Belo Horizonte, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS não foi realizado recenseamento em 2025.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, as quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuariais, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Fundo Previdenciário - BHPREV

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas do Fundo Previdenciário - BHPREV**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em julho de 2025:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	18.858
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$5.762,39
Total da folha de salários mensal	R\$108.667.093,55



Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	310
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$3.676,67
Total da folha de benefícios mensal	R\$1.139.767,94

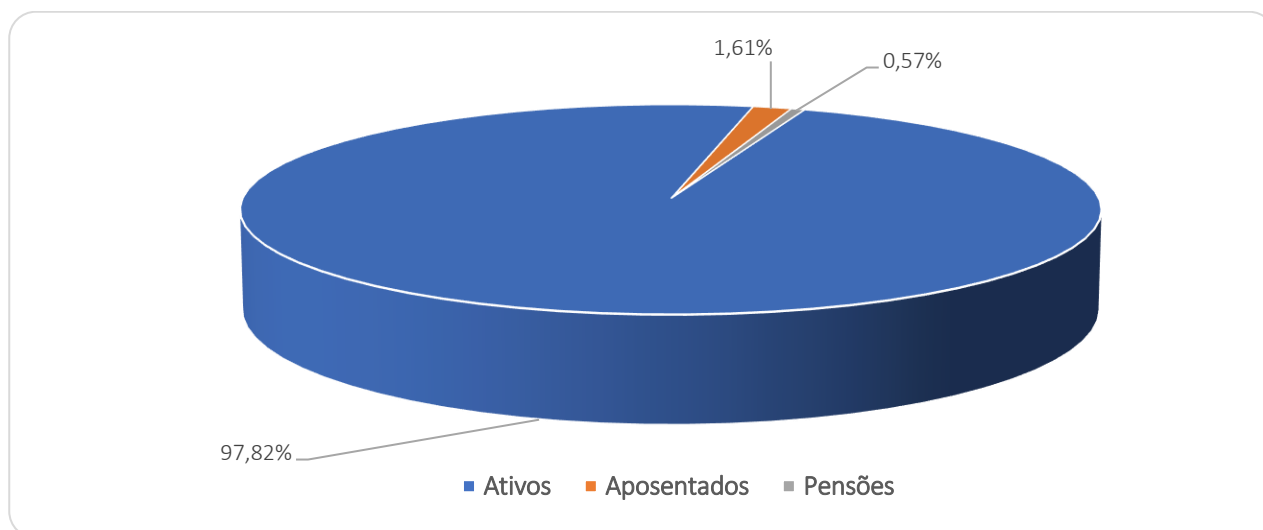
Quadro 5. Pensões

Discriminação	Valores
População	110
Idade média atual	39
Benefício médio	R\$3.135,24
Total da folha de benefícios mensal	R\$344.876,75

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	19.278
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$110.151.738,24

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


Analisando a composição da população de servidores do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 2,18%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 44,90 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.



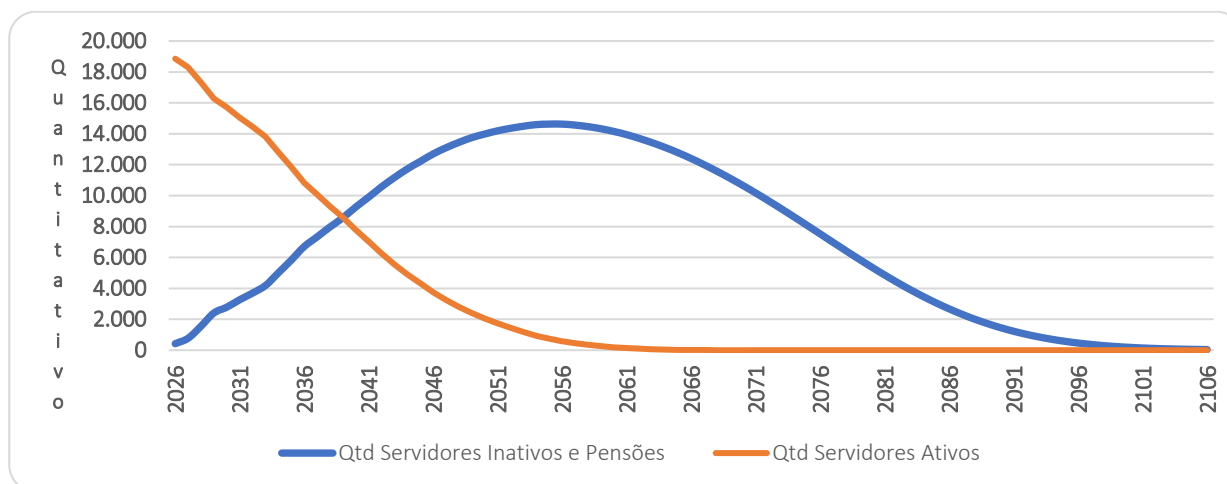
Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,82%	2,18%	44,90

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Belo Horizonte, vinculada ao Fundo Previdenciário - BHPREV, sob a hipótese de não reposição de servidores ativos, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: desligamento em atividade (rotatividade), benefícios de aposentadoria, invalidez ou desligamento por morte.

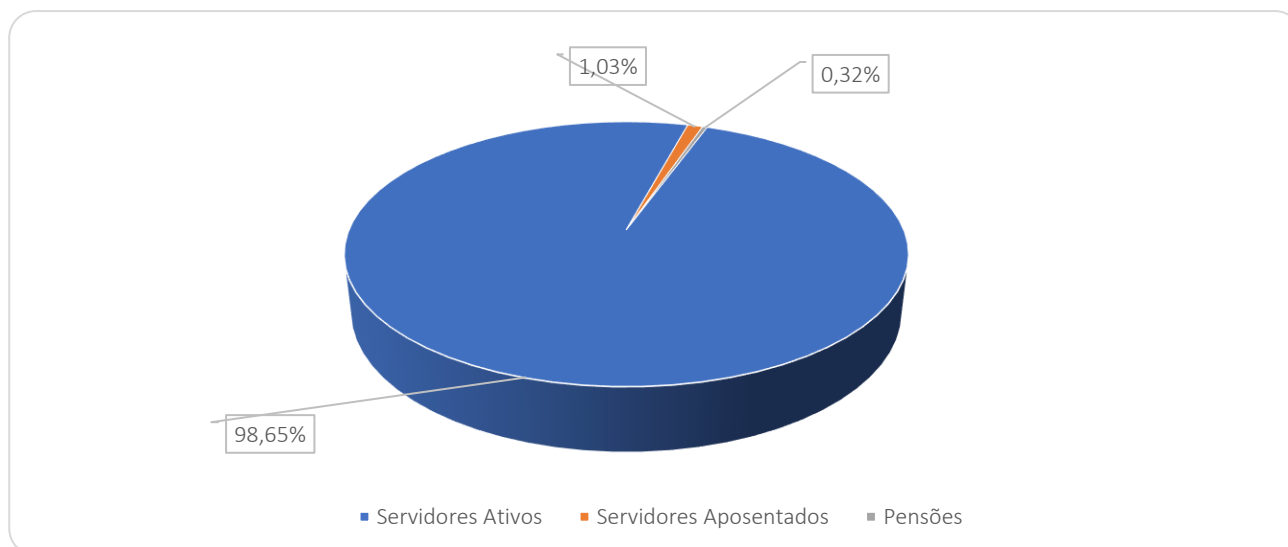
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário - BHPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, e depois evoluirá até a extinção dos atuais servidores, aposentados e pensionistas. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do BHPREV do Município de Belo Horizonte representa 1,35% da folha total de pagamento dos segurados.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/2022).

Neste item, são analisados os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em julho de 2025 e o custeio previsto em Lei para Fundo Previdenciário - BHPREV, conforme descrito a seguir.



Quadro 8. Receitas Previdenciárias do Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 108.667.093,55	14,00%	R\$ 15.213.393,10
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 52.864,90	14,00%	R\$ 7.401,09
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 6.389,57	14,00%	R\$ 894,54
Município - CN	Folha de salários	R\$ 108.667.093,55	21,70%	R\$ 23.580.759,30
Município - CS	Folha de salários	R\$ 108.667.093,55	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 38.802.448,02
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 108.667.093,55	0,30%	R\$ 326.001,28
Total de Receita				R\$ 39.128.449,30

Em 2025 os servidores ativos e o Município de Belo Horizonte/MG contribuirão para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 21,70% para o Custo Normal, 0,30% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 9. Receitas e despesas em 2025 (estimativa mensal)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$38.802.448,02	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.484.644,69
Resultado (receitas - despesas)	R\$37.317.803,33	
Resultado sobre folha salarial	34,34%	
Resultado sobre arrecadação	96,17%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Belo Horizonte/MG, por sua vez, totalizam R\$ 1.484.644,69, resultando em um excedente de R\$ 37.317.803,33, que equivale a 34,34% da folha de pagamento dos servidores ativos e 96,17% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 10. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$548.116.819,89	38,80%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$64.982.921,95	4,60%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$24.297.962,12	1,72%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$22.178.953,79	1,57%
Custo Normal Líquido		R\$659.576.657,75	46,69%
Administração do Plano		R\$3.955.482,21	0,28%
Total		R\$663.532.139,96	46,97%



Como se observa no quadro anterior, a avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 46,97% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. As contribuições normais atualmente vertidas ao RPPS do Município de Belo Horizonte somam 36,00% (14,00% para os servidores e 22,00% para o Município).

Como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial, propõe-se a alteração das alíquotas atuais praticadas pelos servidores e pelo Município. Desta forma, uma vez que há o limite máximo da contribuição do Ente ao dobro da contribuição dos segurados ativos (Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22), há a necessidade de as alíquotas serem as seguintes: 15,66% para os servidores Ativos e 31,31% para o Município, sobre a base de contribuição dos servidores Ativos. Além disso, os servidores Aposentados e Pensionistas devem contribuir com a mesma alíquota de contribuição dos segurados Ativos, ou seja, 15,66%, sobre o valor do benefício que excede o teto do RGPS.

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente e o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio e Vigente

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	31,31%	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	15,66%	14,00%
	Aposentado*	15,66%	14,00%
	Pensionista*	15,66%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		46,97%	36,00%

*sobre o valor do benefício que excede o teto do RGPS

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados.

Quadro 12. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	15,66%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	31,31%	22,00%
(=) Total	46,97%	36,00%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	3,57%	3,57%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	43,40%	32,43%
(+) VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$3.451.452.705,65	R\$2.364.377.503,71
(+) VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$1.726.277.527,01	R\$1.504.603.866,00
(=) VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$5.177.730.232,66	R\$3.868.981.369,70

10 ATIVOS GARANTIDORES DO BHPREV

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Imóveis (Fundos Imobiliários) e Empréstimos Consignados, conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 13. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	4.080.401.952,56	31/12/2025
Renda Variável	216.383.993,92	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2025
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	136.375,95	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2025
Total de Ativo do BHPREV	4.296.922.322,43	31/12/2025
Reserva da Taxa de Administração	9.598.880,59	31/12/2025
Total	4.306.521.203,02	31/12/2025

O valor de Ativos referente a Reserva da Taxa de Administração não será computado para fins de resultado do BHPREV, uma vez que esse valor não é destinado ao pagamento de benefícios.

Desta forma, o valor total de Ativos Financeiros do BHPREV é de R\$ 4.296.922.322,43.

11 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é uma Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para a Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio apurado nesse estudo e o Vigente, foram gerados os resultados decorrentes.

Quadro 14. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 195.554.558,25)	(R\$ 195.554.558,25)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.167.950,37	R\$ 1.044.144,65
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 62.257.093,66)	(R\$ 62.257.093,66)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 164.729,92	R\$ 147.268,12
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.320.304,86	R\$ 2.320.304,86
PMB – Concedidos	(R\$ 254.158.666,76)	(R\$ 254.299.934,28)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 10.545.184.336,44)	(R\$ 10.545.184.336,44)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.726.277.527,01	R\$ 1.504.603.866,00
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 206.059.349,57	R\$ 184.216.532,18
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 3.451.452.705,65	R\$ 2.364.377.503,71
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 527.259.216,82	R\$ 527.259.216,82
PMB - a Conceder	(R\$ 4.634.135.537,39)	(R\$ 5.964.727.217,73)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 254.158.666,76)	(R\$ 254.299.934,28)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 4.634.135.537,39)	(R\$ 5.964.727.217,73)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 4.888.294.204,15)	(R\$ 6.219.027.152,01)
(+) Ativo do Plano	R\$ 4.296.922.322,43	R\$ 4.296.922.322,43
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 591.371.881,72)	(R\$ 1.922.104.829,58)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 4.888.294.204,15 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 4.296.922.322,43, há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 591.371.881,72 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 2,86% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Tomando como referência o Plano de Custeio vigente, foi apurado que o valor das Provisões Matemáticas necessárias deste grupo de servidores é de R\$ 6.219.027.152,01 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 4.296.922.322,43, há um Déficit Atuarial de R\$ 1.922.104.829,58 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 9,17% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

12 CUSTO SUPLEMENTAR DO BHPREV

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.1 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 591.371.881,72 corresponde a um Custo Suplementar de 2,86% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Fundo Previdenciário – BHPREV do Município de Belo Horizonte, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 15. Custo Suplementar

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 663.532.139,96	46,97%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 40.311.878,99	2,86%
CUSTO TOTAL	R\$ 703.844.018,95	49,83%

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê a Portaria 1.467/2022, os planos de equacionamento de déficit atuarial podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade de revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do déficit atuarial a



ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria supracitada.

13 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL DO BHPREV

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 16. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	31,31%	2,86%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	15,66%	---
	Aposentado*	15,66%	---
	Pensionista*	15,66%	---

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Belo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

Como preveem os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcritos a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº 11.065/2017)

I - os segurados ativos admitidos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº 8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº 11.065/2017)

I - os segurados ativos admitidos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;



II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,90% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR_EMSSb_v_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR_EMSSb_v_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 2,34% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,28% do total da remuneração dos servidores.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2025 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,36%.



Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2025, auferida pelo plano de benefícios, foi de 10,65%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,85%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário - BHPREV estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: **22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro mensal de R\$ 37.317.803,33, que equivale a 34,34% da folha de pagamento dos servidores ativos e 96,17% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial, é composto por:

- Renda Fixa: R\$4.080.401.952,56
- Renda Variável: R\$216.383.993,92
- Demais bens, direitos e ativos: R\$136.375,95
- **Total: R\$4.296.922.322,43**

Além disso, há o Fundo Administrativo constituído no valor de R\$ 9.598.880,59, o qual não é considerado como patrimônio do plano.

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 46,97%, conforme quadro seguinte:

Quadro 17. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$548.116.819,89	38,80%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$64.982.921,95	4,60%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$24.297.962,12	1,72%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$22.178.953,79	1,57%
Custo Normal Líquido		R\$659.576.657,75	46,69%
Administração do Plano		R\$3.955.482,21	0,28%
Total		R\$663.532.139,96	46,97%

Entretanto, como o plano de custeio praticado atualmente é inferior ao Custeio de Equilíbrio apurado na avaliação atuarial, propõe-se a alteração das alíquotas atuais praticadas pelos servidores e pelo Município. Desta forma, uma vez que há o limite máximo da contribuição do Ente ao dobro da contribuição dos segurados ativos (Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22), há a necessidade de as alíquotas serem as seguintes: 15,66% para os servidores Ativos e 31,31% para o Município, sobre a base de contribuição dos servidores Ativos. Além disso, os servidores Aposentados e Pensionistas devem contribuir com a mesma alíquota de contribuição dos segurados Ativos, ou seja, 15,66%, sobre o valor do benefício que excede o teto do RGPS.

Atualmente, existem 18.858 servidores ativos vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV com data de admissão após 30/dez/11, 310 aposentados e 110 pensionistas. O valor da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 4.888.294.204,15 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 4.296.922.322,43, há um Déficit de R\$ 591.371.881,72, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 2,86%, ou seja, um Custo Total de 49,83%.

Como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos, então, que seja alterado, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 15,66%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 15,66%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 15,66%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **contribuições mensais do Município: 31,31%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e 2,86% a título de Custo Suplementar** para o ano de 2026.



15 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Passamos a descrever agora as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Previdenciário - BHPREV

Quadro 18. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	14.878	162	89
Avaliação Atuarial 2025	17.053	213	99
Avaliação Atuarial 2026	18.858	310	110

Quadro 19. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$5.527,75	R\$2.867,27	R\$2.450,39
Avaliação Atuarial 2025	R\$5.610,18	R\$3.283,11	R\$2.718,57
Avaliação Atuarial 2026	R\$5.762,39	R\$3.676,67	R\$3.135,24

Quadro 20. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$82.241.903,32	R\$464.498,19	R\$218.084,84
Avaliação Atuarial 2025	R\$95.670.387,94	R\$699.302,11	R\$269.138,62
Avaliação Atuarial 2026	R\$108.667.093,55	R\$1.139.767,94	R\$344.876,75

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 10,58% no número de participantes ativos, 1.805 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 97, e aumento de pensionistas, 11, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 13,98% no gasto com pessoal.

15.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 21. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
Aposentadorias com reversão ao dependente	49,38%	43,92%	43,40%
Invalidez com reversão ao dependente	1,79%	1,78%	1,72%
Pensão de ativos	0,93%	1,57%	1,57%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	52,10%	47,27%	46,69%
Administração do Plano	0,30%	0,30%	0,28%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	52,40%	47,57%	46,97%

Quadro 22. Variações dos Valores de Provisões e Ativo do Plano

Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$125.706.057,38	R\$172.377.630,33	R\$ 254.158.666,76
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$3.334.498.193,46	R\$3.666.711.062,12	R\$ 4.634.135.537,39
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$3.460.204.250,84	R\$3.839.088.692,45	R\$ 4.888.294.204,15
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$2.563.854.150,82	R\$3.342.410.320,75	R\$ 4.296.922.322,43
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$896.350.100,02)	(R\$496.678.371,70)	(R\$ 591.371.881,72)

Quadro 23. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025	Avaliação Atuarial 2026
Custo Normal	52,40%	47,57%	46,97%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	5,22%	2,56%	2,86%
Custo Total	57,62%	50,13%	49,83%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 47,44% nos valores de Provisões de Benefícios Concedidos, em função do aumento na folha de benefícios, em 53,30%, e ajuste da estimativa de Compensação Previdenciária;
- aumento de 26,38% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento na folha de salários, de 13,58%, e do aumento da idade média do grupo; e
- aumento de 19,07% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos do Plano, em 28,56%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, em 27,33%.



16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, embora tenha sido adotada neste estudo a hipótese de novos entrantes — segundo a qual, para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quando foi admitido no Município — o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Belo Horizonte/MG.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

c) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A compensação previdenciária foi estimada de forma distinta para os benefícios concedidos e a conceder. Para os benefícios concedidos, foram considerados os valores pró rata individuais dos benefícios com fluxo de recebimento já estabelecido, aplicando-se o percentual apurado a partir desse fluxo, correspondente a 0,90%, sobre o valor presente dos benefícios futuros. Para os benefícios a conceder, considerando que a base cadastral não contempla as remunerações dos servidores no período passível de compensação junto ao regime previdenciário de origem, adotou-se a premissa de que o fluxo de compensação previdenciária corresponde a 5,00% do valor atual dos benefícios futuros passíveis de compensação, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial, é composto por:

- Renda Fixa: R\$4.080.401.952,56
- Renda Variável: R\$216.383.993,92
- Demais bens, direitos e ativos: R\$136.375,95
- **Total: R\$4.296.922.322,43**

Além disso, há o Fundo Administrativo constituído no valor de R\$ 9.598.880,59, o qual não é considerado como patrimônio do plano.

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e do aumento da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 18.858 servidores ativos vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV com data de admissão após 30/dez/11, 310 aposentados e 110 pensionistas. O valor



da Provisão Matemática necessária destes servidores é de R\$ 4.888.294.204,15 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 4.296.922.322,43, há um Déficit de R\$ 591.371.881,72, que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 2,86%, ou seja, um Custo Total de 49,83%.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição e Plano de Amortização, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 15,66%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 15,66%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 15,66%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 31,31%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e 2,86% a título de Custo Suplementar** para o ano de 2026.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 10,58% no número de participantes ativos, 1.805 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 97, e aumento de pensionistas, 11, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 13,98% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 47,44% nos valores de Provisões de Benefícios Concedidos, em função do aumento na folha de benefícios, em 53,30%, e ajuste da estimativa de Compensação Previdenciária;



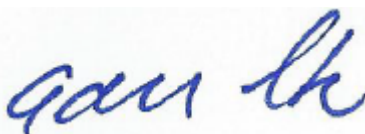
- aumento de 26,38% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento na folha de salários, de 13,58%, e do aumento da idade média do grupo; e
- aumento de 19,07% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos Ativos do Plano, em 28,56%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões, em 27,33%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é a taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente, visto que nem sempre é possível atingir rentabilidade superior à meta atuarial do Plano.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

17.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 24. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.524	2.369	8.893
Folha salarial mensal	R\$36.777.102,22	R\$16.934.388,76	R\$53.711.490,98
Salário médio	R\$5.637,20	R\$7.148,33	R\$6.039,75
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	42	40	42
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	70	72	72
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 73,36% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 21,14%, idade média atual maior em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 25. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - BHPREV

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8.963	1.002	9.965
Folha salarial mensal	R\$49.813.588,44	R\$5.142.014,13	R\$54.955.602,57
Salário médio	R\$5.557,69	R\$5.131,75	R\$5.514,86
Idade mínima atual	22	24	22
Idade média atual	46	43	46
Idade máxima atual	75	72	75
Idade mínima de admissão	19	22	19
Idade média de admissão	38	37	38
Idade máxima de admissão	68	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Belo Horizonte corresponde a 52,84% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 89,94% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Belo Horizonte, de forma consolidada.

Quadro 26. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	15.487	3.371	18.858
Folha salarial mensal	R\$86.590.690,66	R\$22.076.402,89	R\$108.667.093,55
Salário médio	R\$5.591,19	R\$6.548,92	R\$5.762,39
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	44	41	44
Idade máxima atual	75	73	75
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	37	35	36
Idade máxima de admissão	70	72	72
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

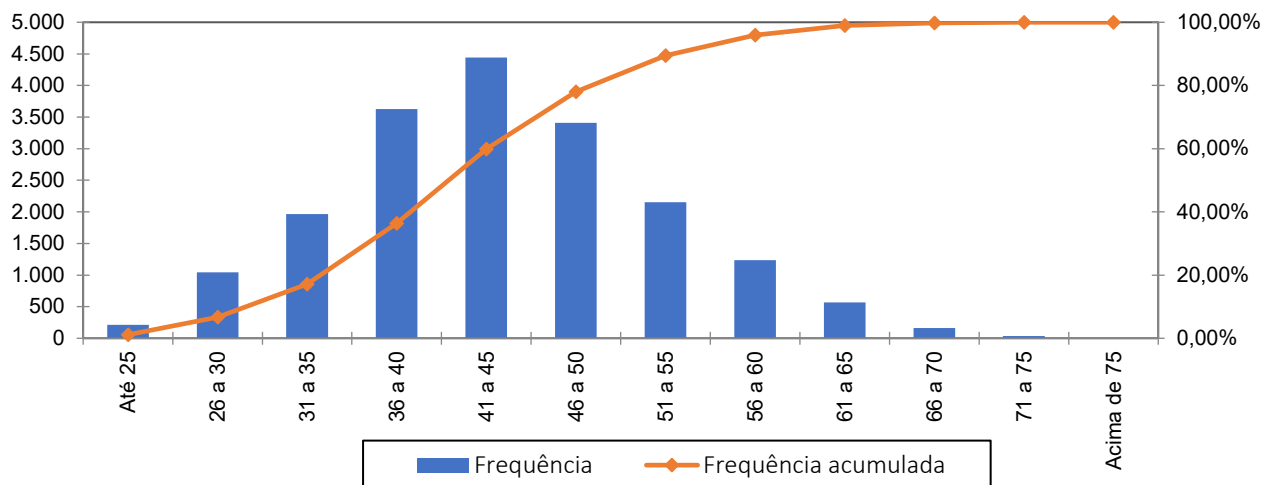
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 82,12% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 17,13% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 27. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	213	1,13%	1,13%
26 a 30	1.043	5,53%	6,66%
31 a 35	1.965	10,42%	17,08%
36 a 40	3.628	19,24%	36,32%
41 a 45	4.444	23,56%	59,88%
46 a 50	3.411	18,09%	77,97%
51 a 55	2.155	11,43%	89,40%
56 a 60	1.234	6,54%	95,94%
61 a 65	566	3,00%	98,94%
66 a 70	163	0,87%	99,81%
71 a 75	36	0,19%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	18.858	100,00%	100,00%

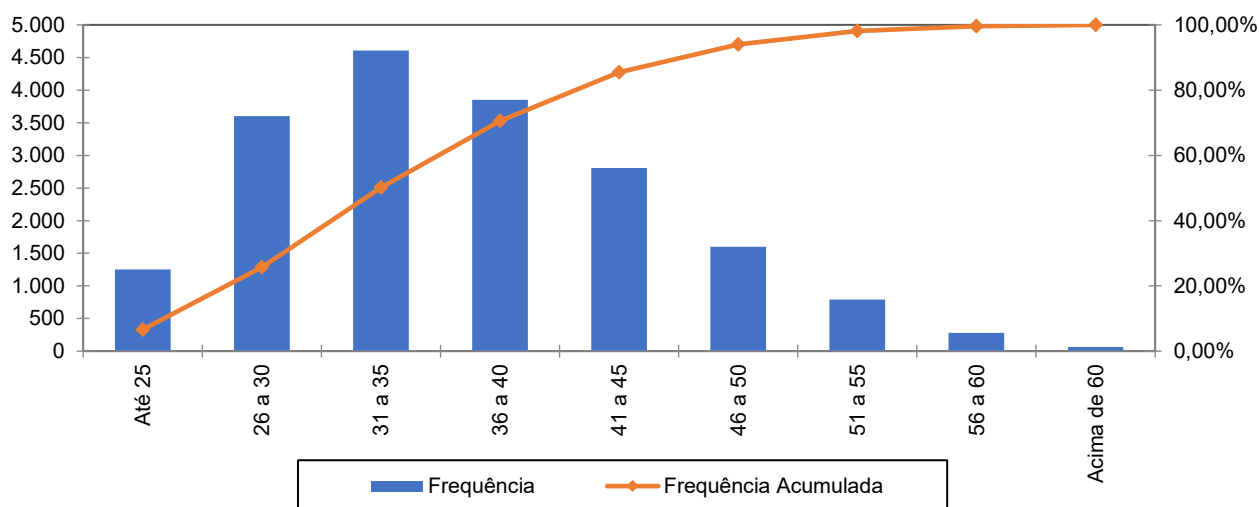
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.252	6,64%	6,64%
26 a 30	3.600	19,09%	25,73%
31 a 35	4.607	24,43%	50,16%
36 a 40	3.852	20,43%	70,59%
41 a 45	2.808	14,89%	85,48%
46 a 50	1.601	8,49%	93,97%
51 a 55	790	4,18%	98,15%
56 a 60	281	1,49%	99,64%
Acima de 60	67	0,36%	100,00%
Total	18.858	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Belo Horizonte foram aos 18 e aos 72 anos, respectivamente, sendo que 50,16% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

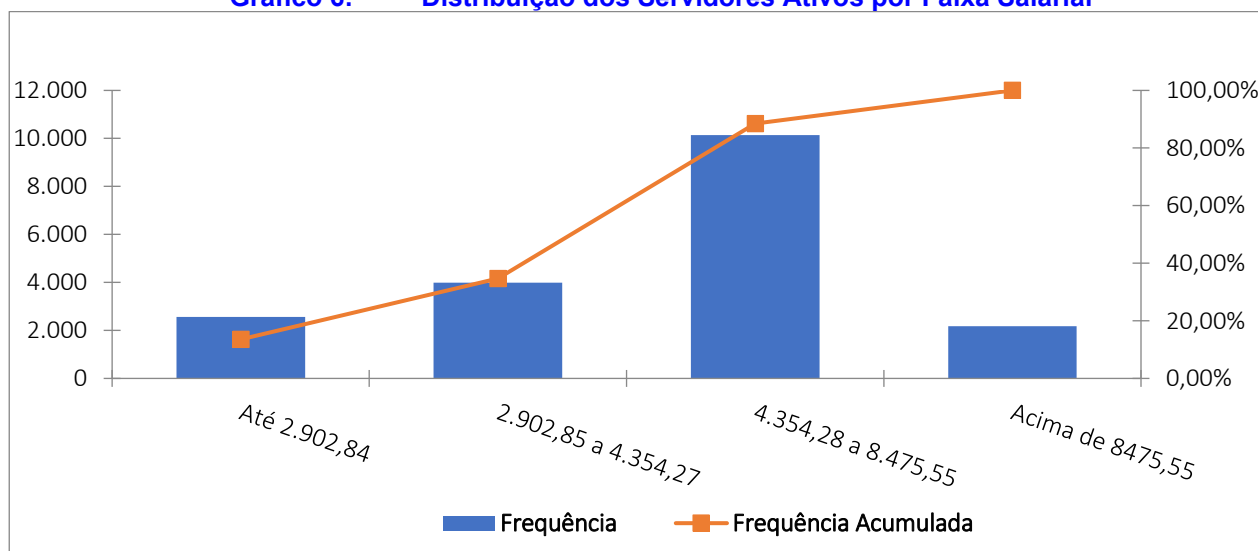
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	2.557	13,56%	13,56%
2.902,85 a 4.354,27	3.984	21,13%	34,69%
4.354,28 a 8.475,55	10.141	53,78%	88,46%
Acima de 8.475,55	2.176	11,54%	100,00%
Total	18.858	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



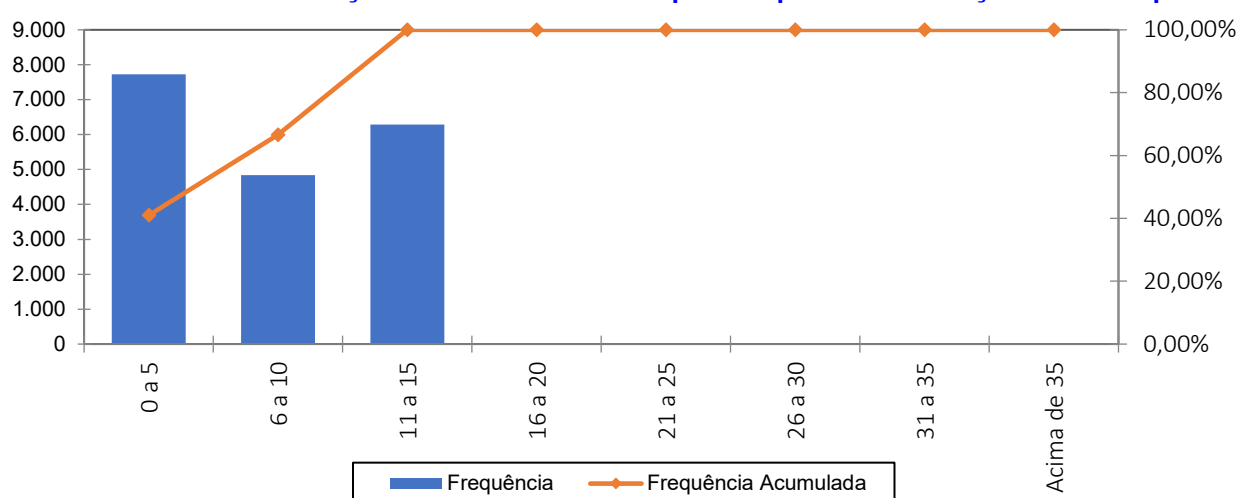
Observa-se que 53,78% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.354,28 até R\$ 8.475,55 e que apenas uma pequena parcela, 11,54%, percebe salário superior ao teto do RGPS.



Quadro 30. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	7.729	40,99%	40,99%
6 a 10	4.837	25,64%	66,63%
11 a 15	6.291	33,36%	99,99%
16 a 20	1	0,01%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	18.858	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

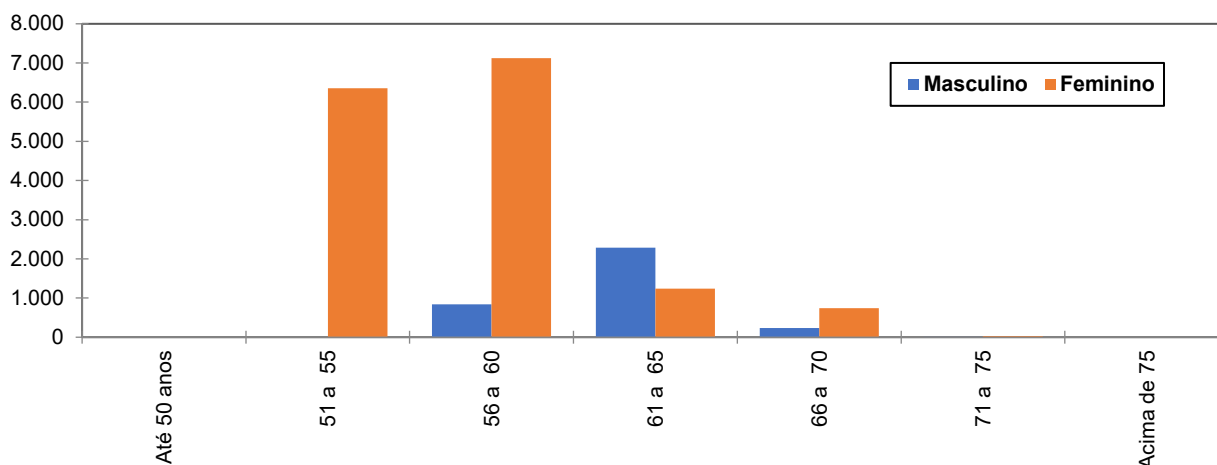


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 40,99% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 31. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	6.353	0	6.353
56 a 60	7.121	842	7.963
61 a 65	1.240	2.287	3.527
66 a 70	743	236	979
71 a 75	30	6	36
Acima de 75	0	0	0
Total	15.487	3.371	18.858

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



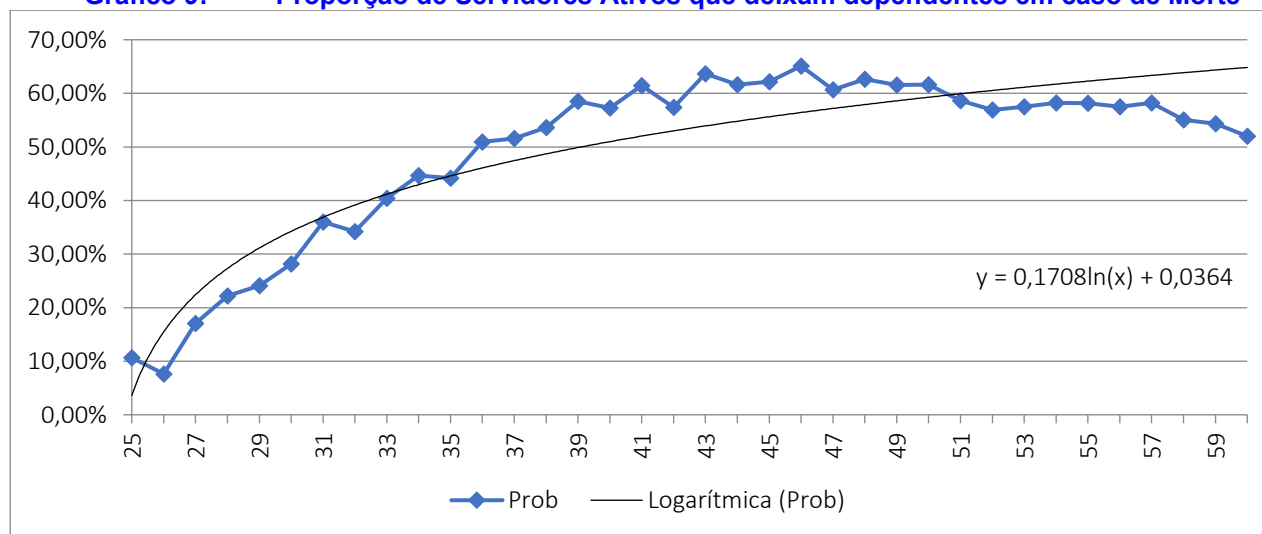
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 75,91% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 32. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	9.978	52,91%
Não casados	8.880	47,09%
Total	18.858	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 52,00%.

17.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - BHPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

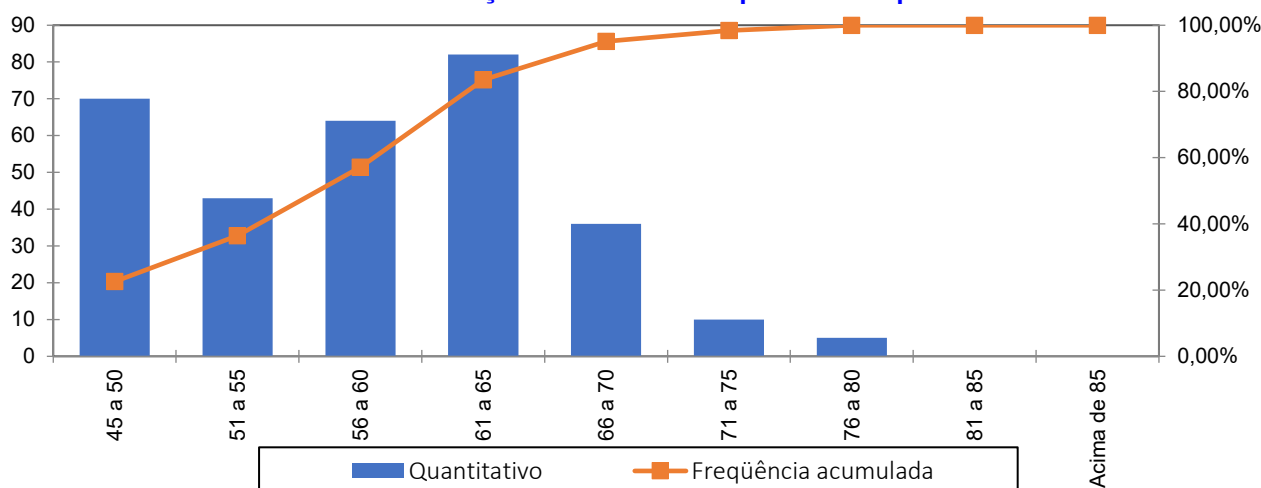
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	283	27	310
Folha Salarial	R\$ 1.035.982,28	R\$ 103.785,66	R\$ 1.139.767,94
Salário Médio	R\$ 3.660,71	R\$ 3.843,91	R\$ 3.676,67
Idade mínima	35	30	30
Idade Média	58	54	57
Idade máxima	79	78	79

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Previdenciário - BHPREV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 8,71% do contingente total.

Quadro 34. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	70	22,58%	22,58%
51 a 55	43	13,87%	36,45%
56 a 60	64	20,65%	57,10%
61 a 65	82	26,45%	83,55%
66 a 70	36	11,61%	95,16%
71 a 75	10	3,23%	98,39%
76 a 80	5	1,61%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	310	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 35. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	16	R\$34.135,29	R\$2.133,46	45
	Feminino	100	R\$249.310,48	R\$2.493,10	51
Tempo de contribuição	Masculino	5	R\$50.085,17	R\$10.017,03	65
	Feminino	66	R\$381.918,83	R\$5.786,65	60
Idade	Masculino	4	R\$11.687,12	R\$2.921,78	71
	Feminino	59	R\$138.767,45	R\$2.351,99	66
Compulsória	Masculino	1	R\$1.518,00	R\$1.518,00	78
	Feminino	3	R\$5.048,74	R\$1.682,91	77
Especial	Masculino	1	R\$6.360,08	R\$6.360,08	58
	Feminino	55	R\$260.936,78	R\$4.744,31	57
Total		310	R\$1.139.767,94	R\$3.676,67	57

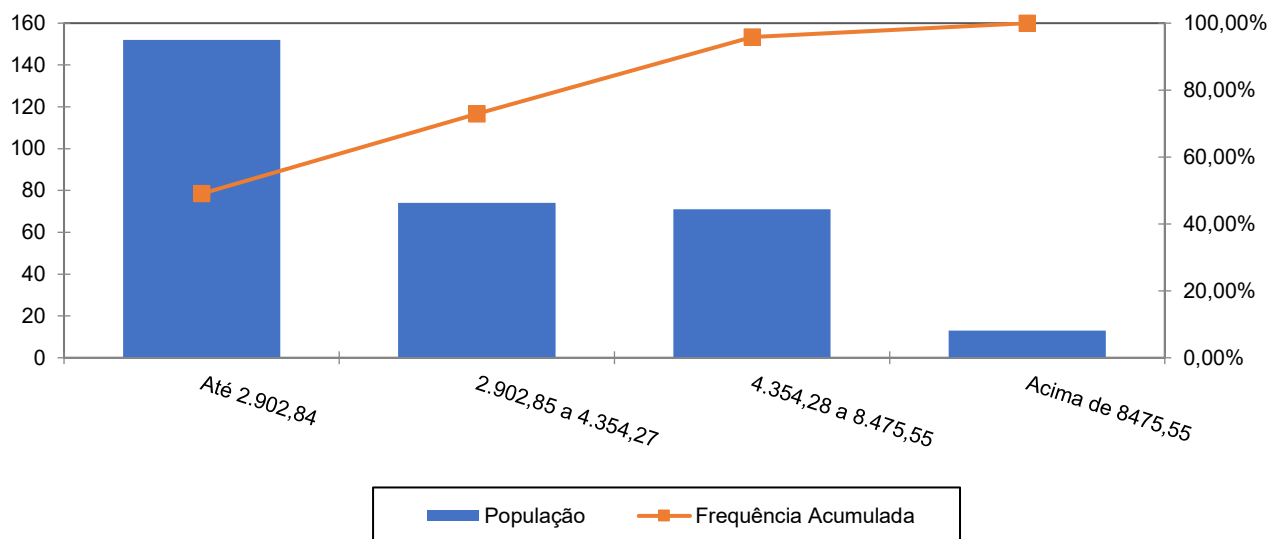
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 36. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	152	49,03%	49,03%
2.902,85 a 4.354,27	74	23,87%	72,90%
4.354,28 a 8.475,55	71	22,90%	95,81%
Acima de 8.475,55	13	4,19%	100,00%
Total	310	100,00%	100,00%



Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 49,03% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 2.902,84 e apenas uma pequena parcela, 4,19%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

17.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - BHPREV

Quadro 37. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	43	67	110
Folha de Benefícios	R\$ 134.757,75	R\$ 210.119,00	R\$ 344.876,75
Benefício médio	R\$ 3.133,90	R\$ 3.136,10	R\$ 3.135,24
Idade mínima atual	3	3	3
Idade média atual	34	43	39
Idade máxima atual	77	80	80

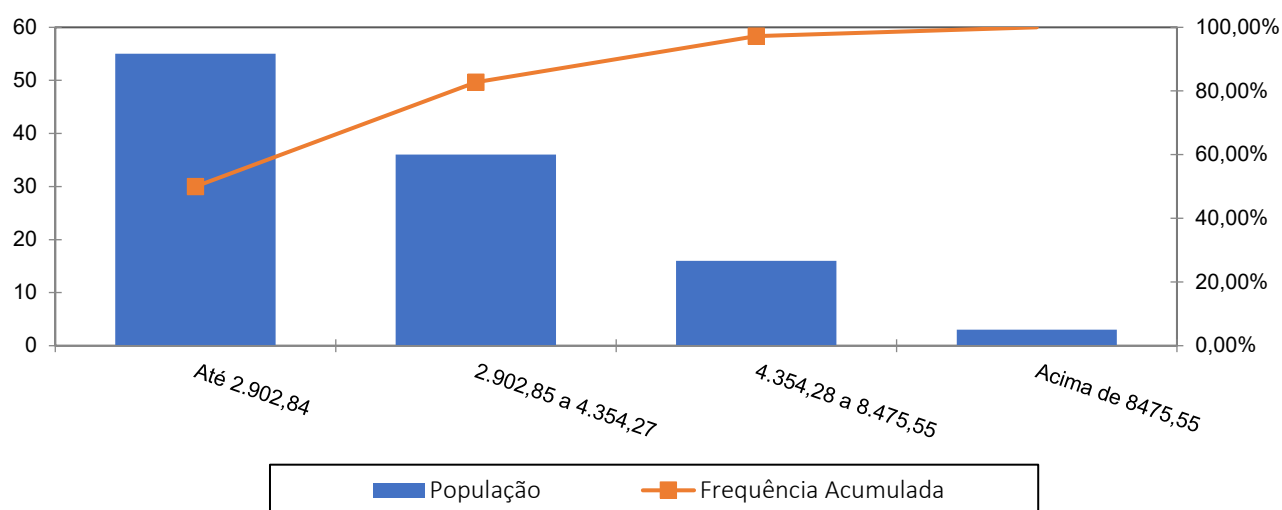
O grupo de pensionistas do Município de Belo Horizonte está representado por 39,09% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 0,07% em relação ao dos homens.

Quadro 38. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	55	50,00%	50,00%
2.902,85 a 4.354,27	36	32,73%	82,73%
4.354,28 a 8.475,55	16	14,55%	97,28%
Acima de 8.475,55	3	2,73%	100,01%
Total	110	100,00%	100,00%



Gráfico 12: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 50,00% com benefícios de até R\$ 2.902,84 e apenas uma pequena parcela, 2,73%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

18 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	12.271.781.167,42	257.811.651,91	1.332.680,28	256.478.971,63	10.545.184.336,44	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	6.470.143.617,17	529.579.521,69	0,00
1	12.271.781.167,42	257.497.075,49	1.330.422,37	256.166.653,12	10.474.761.519,88	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	6.399.720.800,61	526.055.549,67	0,00
2	12.271.781.167,42	257.182.499,07	1.328.164,45	255.854.334,61	10.404.338.703,32	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	6.329.297.984,05	522.531.577,66	0,00
3	12.271.781.167,42	256.867.922,64	1.325.906,54	255.542.016,11	10.333.915.886,77	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	6.258.875.167,49	519.007.605,64	0,00
4	12.271.781.167,42	256.553.346,22	1.323.648,62	255.229.697,60	10.263.493.070,21	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	6.188.452.350,93	515.483.633,63	0,00
5	12.271.781.167,42	256.238.769,80	1.321.390,71	254.917.379,09	10.193.070.253,65	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	6.118.029.534,38	511.959.661,61	0,00
6	12.271.781.167,42	255.924.193,37	1.319.132,79	254.605.060,58	10.122.647.437,09	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	6.047.606.717,82	508.435.689,60	0,00
7	12.271.781.167,42	255.609.616,95	1.316.874,88	254.292.742,07	10.052.224.620,54	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	5.977.183.901,26	504.911.717,58	0,00
8	12.271.781.167,42	255.295.040,53	1.314.616,96	253.980.423,56	9.981.801.803,98	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	5.906.761.084,70	501.387.745,56	0,00
9	12.271.781.167,42	254.980.464,10	1.312.359,05	253.668.105,05	9.911.378.987,42	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	5.836.338.268,15	497.863.773,55	0,00
10	12.271.781.167,42	254.665.887,68	1.310.101,13	253.355.786,54	9.840.956.170,86	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	5.765.915.451,59	494.339.801,53	0,00
11	12.271.781.167,42	254.351.311,25	1.307.843,22	253.043.468,04	9.770.533.354,31	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	5.695.492.635,03	490.815.829,52	0,00
12	12.271.781.167,42	254.036.734,83	1.305.585,30	252.731.149,53	9.700.110.537,75	2.364.377.503,71	1.710.663.215,57	5.625.069.818,47	487.291.857,50	0,00

19 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	749.434.966,93	29.998.568,06	719.436.398,87	4.296.922.322,43
2026	563.096.952,22	18.225.109,62	544.871.842,60	4.841.794.165,03
2027	521.836.051,90	43.152.560,37	478.683.491,53	5.320.477.656,55
2028	473.000.851,11	99.418.518,07	373.582.333,04	5.694.059.989,59
2029	426.028.775,24	155.913.609,43	270.115.165,81	5.964.175.155,41
2030	393.230.932,60	172.462.422,30	220.768.510,30	6.184.943.665,70
2031	360.843.638,34	192.404.297,07	168.439.341,26	6.353.383.006,97
2032	331.481.426,49	207.797.095,21	123.684.331,28	6.477.067.338,25
2033	303.107.116,07	224.669.618,22	78.437.497,84	6.555.504.836,09
2034	272.923.256,42	251.508.048,66	21.415.207,76	6.576.920.043,85
2035	244.989.443,91	275.464.527,53	-30.475.083,62	6.546.444.960,23
2036	218.788.817,87	297.439.791,95	-78.650.974,08	6.467.793.986,14
2037	197.432.741,68	307.848.805,65	-110.416.063,97	6.357.377.922,17
2038	177.003.264,11	319.478.968,62	-142.475.704,51	6.214.902.217,66
2039	158.811.275,17	327.054.454,53	-168.243.179,36	6.046.659.038,30
2040	140.895.018,03	336.795.490,05	-195.900.472,02	5.850.758.566,28
2041	125.123.708,46	342.759.486,52	-217.635.778,06	5.633.122.788,22
2042	110.184.518,21	349.274.678,77	-239.090.160,56	5.394.032.627,66
2043	97.067.304,28	352.483.034,81	-255.415.730,52	5.138.616.897,14
2044	85.322.639,70	354.339.564,02	-269.016.924,32	4.869.599.972,82
2045	75.121.718,38	352.902.124,32	-277.780.405,94	4.591.819.566,87
2046	66.005.655,02	349.173.561,02	-283.167.906,00	4.308.651.660,87
2047	58.326.012,18	342.138.904,01	-283.812.891,83	4.024.838.769,05
2048	51.670.394,10	333.288.916,55	-281.618.522,45	3.743.220.246,60
2049	45.735.237,10	324.390.040,63	-278.654.803,53	3.464.565.443,07
2050	40.828.747,96	313.002.003,66	-272.173.255,70	3.192.392.187,37
2051	36.416.718,49	301.138.437,45	-264.721.718,96	2.927.670.468,41
2052	32.582.747,95	288.732.343,69	-256.149.595,75	2.671.520.872,66
2053	29.154.348,46	275.990.756,28	-246.836.407,82	2.424.684.464,84
2054	26.090.722,29	263.092.767,74	-237.002.045,45	2.187.682.419,39
2055	23.545.381,38	249.571.582,96	-226.026.201,58	1.961.656.217,81
2056	21.310.439,81	235.832.529,05	-214.522.089,24	1.747.134.128,57
2057	19.446.909,85	221.734.506,50	-202.287.596,65	1.544.846.531,92
2058	17.793.020,80	207.909.030,30	-190.116.009,50	1.354.730.522,41
2059	16.286.422,23	194.576.296,33	-178.289.874,10	1.176.440.648,32
2060	14.938.004,12	181.587.831,72	-166.649.827,60	1.009.790.820,71

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	13.699.500,78	169.051.645,81	-155.352.145,03	854.438.675,69
2062	12.595.171,91	156.888.788,50	-144.293.616,59	710.145.059,10
2063	11.575.037,69	145.203.143,28	-133.628.105,59	576.516.953,51
2064	10.620.063,27	134.056.492,28	-123.436.429,01	453.080.524,50
2065	9.743.876,82	123.365.321,89	-113.621.445,07	339.459.079,43
2066	8.928.919,15	113.179.853,11	-104.250.933,96	235.208.145,47
2067	8.170.989,90	103.490.750,78	-95.319.760,88	139.888.384,59
2068	7.451.349,76	94.341.985,45	-86.890.635,69	52.997.748,90
2069	6.777.327,45	85.692.490,98	-78.915.163,54	-25.917.414,63
2070	6.141.030,15	77.556.884,56	-71.415.854,42	-97.333.269,05
2071	5.543.910,04	69.914.084,23	-64.370.174,19	-161.703.443,24
2072	4.984.898,73	62.757.204,11	-57.772.305,38	-219.475.748,62
2073	4.461.762,22	56.078.959,38	-51.617.197,16	-271.092.945,78
2074	3.973.985,31	49.874.490,54	-45.900.505,23	-316.993.451,01
2075	3.520.922,35	44.130.954,12	-40.610.031,77	-357.603.482,78
2076	3.101.941,01	38.837.985,41	-35.736.044,41	-393.339.527,19
2077	2.716.399,96	33.985.320,68	-31.268.920,72	-424.608.447,91
2078	2.363.558,95	29.559.036,55	-27.195.477,60	-451.803.925,50
2079	2.042.539,60	25.545.560,94	-23.503.021,34	-475.306.946,85
2080	1.752.422,89	21.930.756,65	-20.178.333,76	-495.485.280,60
2081	1.492.125,32	18.696.553,18	-17.204.427,85	-512.689.708,46
2082	1.260.408,09	15.824.303,43	-14.563.895,35	-527.253.603,80
2083	1.055.823,97	13.292.980,83	-12.237.156,86	-539.490.760,66
2084	876.812,06	11.080.287,73	-10.203.475,67	-549.694.236,33
2085	721.646,36	9.162.622,48	-8.440.976,11	-558.135.212,45
2086	588.462,66	7.515.180,94	-6.926.718,28	-565.061.930,73
2087	475.337,52	6.112.888,42	-5.637.550,90	-570.699.481,62
2088	380.267,17	4.930.553,95	-4.550.286,79	-575.249.768,41
2089	301.230,14	3.942.990,98	-3.641.760,83	-578.891.529,24
2090	236.246,27	3.126.064,62	-2.889.818,36	-581.781.347,60
2091	183.426,87	2.456.881,44	-2.273.454,57	-584.054.802,17
2092	140.983,12	1.914.040,40	-1.773.057,28	-585.827.859,45
2093	107.260,26	1.477.925,84	-1.370.665,58	-587.198.525,03
2094	80.771,22	1.130.982,52	-1.050.211,30	-588.248.736,33
2095	60.200,01	857.652,61	-797.452,60	-589.046.188,93
2096	44.415,78	644.490,30	-600.074,52	-589.646.263,46
2097	32.445,99	479.971,18	-447.525,19	-590.093.788,65
2098	23.479,21	354.293,76	-330.814,55	-590.424.603,20
2099	16.845,85	259.387,67	-242.541,82	-590.667.145,02
2100	11.993,30	188.477,32	-176.484,02	-590.843.629,04
2101	8.490,74	136.151,31	-127.660,57	-590.971.289,61



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2102	6.000,08	98.031,42	-92.031,33	-591.063.320,95
2103	4.254,76	70.618,50	-66.363,74	-591.129.684,68
2104	3.046,00	51.136,11	-48.090,11	-591.177.774,79
2105	2.225,17	37.517,93	-35.292,75	-591.213.067,54
2106	1.674,07	28.101,60	-26.427,52	-591.239.495,07
2107	1.307,38	21.652,00	-20.344,62	-591.259.839,69
2108	1.065,10	17.273,42	-16.208,32	-591.276.048,01
2109	904,43	14.290,69	-13.386,26	-591.289.434,27
2110	795,35	12.236,99	-11.441,64	-591.300.875,90
2111	718,12	10.781,34	-10.063,22	-591.310.939,13
2112	660,24	9.705,17	-9.044,93	-591.319.984,06
2113	614,17	8.869,12	-8.254,95	-591.328.239,01
2114	574,90	8.180,82	-7.605,93	-591.335.844,94
2115	540,04	7.590,09	-7.050,06	-591.342.894,99
2116	508,20	7.066,96	-6.558,76	-591.349.453,76
2117	478,77	6.597,26	-6.118,49	-591.355.572,25
2118	2,08	209,75	-207,67	-591.355.779,92
2119	1,52	154,34	-152,82	-591.355.932,74
2120	1,09	111,65	-110,56	-591.356.043,29
2121	0,78	79,33	-78,55	-591.356.121,85
2122	0,54	55,42	-54,88	-591.356.176,72
2123	0,38	38,12	-37,74	-591.356.214,47
2124	0,26	25,88	-25,61	-591.356.240,08
2125	0,18	17,42	-17,23	-591.356.257,31
2126	0,13	11,70	-11,57	-591.356.268,88

20 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BHPREV

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	18.858	0	18.858	310	110	0	0	420	19.278
2027	18.299	0	18.299	308	110	332	22	772	19.071
2028	17.318	0	17.318	305	109	1.089	48	1.551	18.869
2029	16.270	0	16.270	303	108	1.921	76	2.408	18.677
2030	15.715	0	15.715	300	108	2.267	108	2.783	18.497
2031	15.058	0	15.058	297	107	2.717	143	3.264	18.322
2032	14.457	0	14.457	294	106	3.114	181	3.696	18.152
2033	13.803	0	13.803	290	106	3.567	222	4.185	17.988
2034	12.820	0	12.820	287	105	4.349	267	5.008	17.827
2035	11.847	0	11.847	283	104	5.126	316	5.829	17.677
2036	10.829	0	10.829	279	103	5.954	370	6.706	17.535
2037	10.076	0	10.076	274	102	6.522	429	7.327	17.403
2038	9.305	0	9.305	269	101	7.110	492	7.973	17.277
2039	8.592	0	8.592	264	100	7.641	560	8.566	17.158
2040	7.780	0	7.780	259	99	8.272	633	9.263	17.043
2041	7.032	0	7.032	253	98	8.839	711	9.902	16.934
2042	6.259	0	6.259	247	96	9.432	795	10.570	16.829
2043	5.556	0	5.556	241	95	9.953	883	11.172	16.728
2044	4.902	0	4.902	234	94	10.425	977	11.729	16.631
2045	4.322	0	4.322	227	92	10.819	1.076	12.214	16.536
2046	3.743	0	3.743	219	91	11.208	1.179	12.697	16.440
2047	3.246	0	3.246	211	89	11.511	1.288	13.099	16.345
2048	2.801	0	2.801	203	87	11.755	1.400	13.446	16.247
2049	2.392	0	2.392	194	86	11.956	1.517	13.753	16.145
2050	2.052	0	2.052	184	84	12.080	1.637	13.985	16.037

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	1.731	0	1.731	175	82	12.175	1.760	14.192	15.923
2052	1.446	0	1.446	166	80	12.223	1.886	14.355	15.801
2053	1.180	0	1.180	156	79	12.241	2.014	14.489	15.669
2054	931	0	931	146	77	12.229	2.142	14.594	15.526
2055	743	0	743	136	75	12.145	2.271	14.627	15.370
2056	574	0	574	126	73	12.027	2.400	14.625	15.199
2057	450	0	450	116	71	11.849	2.527	14.563	15.012
2058	346	0	346	105	69	11.637	2.651	14.463	14.808
2059	260	0	260	96	67	11.392	2.771	14.326	14.586
2060	191	0	191	87	65	11.114	2.886	14.153	14.343
2061	136	0	136	79	64	10.807	2.995	13.944	14.080
2062	98	0	98	70	62	10.467	3.096	13.695	13.794
2063	68	0	68	63	60	10.105	3.188	13.416	13.484
2064	43	0	43	56	58	9.725	3.270	13.109	13.152
2065	25	0	25	49	57	9.324	3.340	12.770	12.795
2066	14	0	14	42	55	8.906	3.397	12.400	12.414
2067	10	0	10	36	54	8.470	3.440	11.999	12.010
2068	5	0	5	31	52	8.026	3.467	11.577	11.582
2069	3	0	3	26	51	7.573	3.478	11.128	11.132
2070	1	0	1	22	50	7.116	3.472	10.660	10.661
2071	0	0	0	18	49	6.656	3.448	10.171	10.171
2072	0	0	0	14	47	6.196	3.406	9.664	9.664
2073	0	0	0	11	46	5.739	3.346	9.142	9.142
2074	0	0	0	9	45	5.288	3.267	8.609	8.609
2075	0	0	0	7	44	4.847	3.171	8.068	8.068
2076	0	0	0	5	43	4.417	3.057	7.522	7.522
2077	0	0	0	4	42	4.002	2.928	6.976	6.976
2078	0	0	0	3	41	3.604	2.785	6.433	6.433
2079	0	0	0	2	40	3.225	2.630	5.897	5.897
2080	0	0	0	1	39	2.867	2.466	5.372	5.372
2081	0	0	0	1	38	2.531	2.294	4.864	4.864

**Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	0	37	2.220	2.118	4.375	4.375
2083	0	0	0	0	36	1.933	1.939	3.909	3.909
2084	0	0	0	0	35	1.671	1.762	3.468	3.468
2085	0	0	0	0	34	1.434	1.588	3.056	3.056
2086	0	0	0	0	33	1.221	1.419	2.673	2.673
2087	0	0	0	0	32	1.031	1.258	2.321	2.321
2088	0	0	0	0	31	864	1.106	2.001	2.001
2089	0	0	0	0	30	718	964	1.712	1.712
2090	0	0	0	0	29	592	833	1.454	1.454
2091	0	0	0	0	28	483	714	1.225	1.225
2092	0	0	0	0	27	391	607	1.025	1.025
2093	0	0	0	0	26	313	511	850	850
2094	0	0	0	0	25	249	426	700	700
2095	0	0	0	0	23	195	353	571	571
2096	0	0	0	0	22	151	289	462	462
2097	0	0	0	0	21	115	235	371	371
2098	0	0	0	0	20	87	188	295	295
2099	0	0	0	0	18	65	150	233	233
2100	0	0	0	0	17	47	118	183	183
2101	0	0	0	0	16	34	92	142	142
2102	0	0	0	0	15	24	71	110	110
2103	0	0	0	0	13	17	55	86	86
2104	0	0	0	0	12	12	42	66	66
2105	0	0	0	0	11	8	33	52	52
2106	0	0	0	0	10	6	26	41	41



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	1.412.672.216,21	0,00	1.412.672.216,21	0,00	0,00	0,00	14.816.983,22	4.483.397,75	19.300.380,97	19.300.380,97	1.431.972.597,18
2027	1.382.735.659,94	0,00	1.382.735.659,94	28.424.906,09	0,00	28.424.906,09	14.771.423,93	4.461.130,81	19.232.554,74	47.657.460,82	1.430.393.120,76
2028	1.317.881.553,28	0,00	1.317.881.553,28	91.764.404,19	0,00	91.764.404,19	14.720.734,16	4.437.195,17	19.157.929,33	110.922.333,52	1.428.803.886,81
2029	1.245.984.244,37	0,00	1.245.984.244,37	162.164.446,00	0,00	162.164.446,00	14.662.558,23	4.411.547,62	19.074.105,86	181.238.551,86	1.427.222.796,22
2030	1.212.507.660,79	0,00	1.212.507.660,79	194.238.469,60	0,00	194.238.469,60	14.599.728,61	4.384.165,20	18.983.893,81	213.222.363,41	1.425.730.024,20
2031	1.171.953.838,72	0,00	1.171.953.838,72	233.332.828,00	0,00	233.332.828,00	14.529.805,78	4.354.953,53	18.884.759,31	252.217.587,31	1.424.171.426,03
2032	1.133.603.064,64	0,00	1.133.603.064,64	270.173.159,49	0,00	270.173.159,49	14.453.527,07	4.323.624,67	18.777.151,74	288.950.311,23	1.422.553.375,87
2033	1.089.958.227,24	0,00	1.089.958.227,24	312.231.107,99	0,00	312.231.107,99	14.369.027,63	4.290.052,96	18.659.080,60	330.890.188,59	1.420.848.415,82
2034	1.028.179.371,93	0,00	1.028.179.371,93	372.305.311,11	0,00	372.305.311,11	14.270.414,91	4.254.115,49	18.524.530,40	390.829.841,52	1.419.009.213,45
2035	965.218.623,21	0,00	965.218.623,21	433.511.200,23	0,00	433.511.200,23	14.165.323,03	4.215.718,48	18.381.041,51	451.892.241,75	1.417.110.864,96
2036	899.928.953,62	0,00	899.928.953,62	496.986.011,66	0,00	496.986.011,66	14.049.112,44	4.174.786,30	18.223.898,74	515.209.910,40	1.415.138.864,02
2037	848.854.328,73	0,00	848.854.328,73	546.213.620,44	0,00	546.213.620,44	13.920.069,63	4.131.437,44	18.051.507,07	564.265.127,51	1.413.119.456,24
2038	791.711.576,74	0,00	791.711.576,74	601.389.975,04	0,00	601.389.975,04	13.777.731,71	4.085.526,57	17.863.258,29	619.253.233,33	1.410.964.810,07
2039	737.997.570,68	0,00	737.997.570,68	653.020.580,34	0,00	653.020.580,34	13.620.093,71	4.036.849,76	17.656.943,47	670.677.523,80	1.408.675.094,49
2040	676.069.867,88	0,00	676.069.867,88	712.698.052,86	0,00	712.698.052,86	13.444.918,02	3.985.293,75	17.430.211,77	730.128.264,63	1.406.198.132,51
2041	617.719.488,52	0,00	617.719.488,52	768.626.339,74	0,00	768.626.339,74	13.251.631,33	3.930.899,44	17.182.530,77	785.808.870,52	1.403.528.359,03
2042	554.137.084,56	0,00	554.137.084,56	829.564.586,72	0,00	829.564.586,72	13.037.081,11	3.873.408,42	16.910.489,53	846.475.076,25	1.400.612.160,81
2043	494.159.979,14	0,00	494.159.979,14	886.662.948,78	0,00	886.662.948,78	12.795.120,14	3.813.000,01	16.608.120,15	903.271.068,93	1.397.431.048,07
2044	433.845.807,80	0,00	433.845.807,80	943.798.344,95	0,00	943.798.344,95	12.533.910,98	3.749.503,46	16.283.414,44	960.081.759,40	1.393.927.567,19
2045	378.814.216,22	0,00	378.814.216,22	995.304.926,40	0,00	995.304.926,40	12.247.328,27	3.683.105,57	15.930.433,84	1.011.235.360,24	1.390.049.576,46
2046	327.465.768,63	0,00	327.465.768,63	1.042.716.455,47	0,00	1.042.716.455,47	11.930.177,17	3.613.873,90	15.544.051,06	1.058.260.506,53	1.385.726.275,16
2047	283.832.986,19	0,00	283.832.986,19	1.081.944.173,98	0,00	1.081.944.173,98	11.589.755,01	3.541.842,24	15.131.597,25	1.097.075.771,23	1.380.908.757,42
2048	244.691.672,72	0,00	244.691.672,72	1.116.110.884,80	0,00	1.116.110.884,80	11.221.102,50	3.467.186,16	14.688.288,66	1.130.799.173,47	1.375.490.846,18
2049	204.981.577,62	0,00	204.981.577,62	1.150.175.584,75	0,00	1.150.175.584,75	10.820.702,35	3.389.969,30	14.210.671,65	1.164.386.256,40	1.369.367.834,02
2050	173.573.578,41	0,00	173.573.578,41	1.175.197.371,89	0,00	1.175.197.371,89	10.386.064,94	3.310.683,25	13.696.748,19	1.188.894.120,07	1.362.467.698,48
2051	144.328.010,98	0,00	144.328.010,98	1.197.201.584,92	0,00	1.197.201.584,92	9.933.811,99	3.229.571,68	13.163.383,67	1.210.364.968,59	1.354.692.979,57
2052	117.941.362,18	0,00	117.941.362,18	1.215.406.697,88	0,00	1.215.406.697,88	9.460.742,69	3.147.415,19	12.608.157,87	1.228.014.855,76	1.345.956.217,94
2053	94.039.658,12	0,00	94.039.658,12	1.230.084.322,15	0,00	1.230.084.322,15	8.956.515,04	3.064.382,66	12.020.897,70	1.242.105.219,86	1.336.144.877,97
2054	72.259.330,21	0,00	72.259.330,21	1.241.485.949,23	0,00	1.241.485.949,23	8.441.546,26	2.980.740,41	11.422.286,68	1.252.908.235,91	1.325.167.566,11



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	55.178.361,71	0,00	55.178.361,71	1.246.932.800,01	0,00	1.246.932.800,01	7.909.925,74	2.896.867,62	10.806.793,36	1.257.739.593,37	1.312.917.955,08
2056	41.488.412,36	0,00	41.488.412,36	1.247.620.296,57	0,00	1.247.620.296,57	7.350.691,04	2.813.240,12	10.163.931,16	1.257.784.227,73	1.299.272.640,09
2057	32.467.766,02	0,00	32.467.766,02	1.242.157.999,92	0,00	1.242.157.999,92	6.784.271,79	2.730.158,91	9.514.430,70	1.251.672.430,62	1.284.140.196,65
2058	25.182.496,39	0,00	25.182.496,39	1.233.360.810,14	0,00	1.233.360.810,14	6.197.316,76	2.647.973,95	8.845.290,72	1.242.206.100,85	1.267.388.597,25
2059	18.528.445,11	0,00	18.528.445,11	1.222.232.878,30	0,00	1.222.232.878,30	5.666.862,13	2.567.174,21	8.234.036,33	1.230.466.914,63	1.248.995.359,74
2060	13.372.676,04	0,00	13.372.676,04	1.207.805.289,20	0,00	1.207.805.289,20	5.146.399,80	2.488.150,01	7.634.549,82	1.215.439.839,02	1.228.812.515,06
2061	9.092.566,18	0,00	9.092.566,18	1.190.610.766,38	0,00	1.190.610.766,38	4.636.296,67	2.411.329,72	7.047.626,39	1.197.658.392,77	1.206.750.958,95
2062	6.260.566,39	0,00	6.260.566,39	1.169.991.607,25	0,00	1.169.991.607,25	4.147.353,48	2.337.174,76	6.484.528,24	1.176.476.135,49	1.182.736.701,88
2063	4.176.300,05	0,00	4.176.300,05	1.146.573.870,96	0,00	1.146.573.870,96	3.677.850,00	2.265.920,27	5.943.770,27	1.152.517.641,23	1.156.693.941,28
2064	2.339.521,89	0,00	2.339.521,89	1.120.812.230,87	0,00	1.120.812.230,87	3.250.054,37	2.197.554,41	5.447.608,78	1.126.259.839,65	1.128.599.361,54
2065	1.330.487,28	0,00	1.330.487,28	1.092.090.269,90	0,00	1.092.090.269,90	2.835.736,22	2.132.082,81	4.967.819,02	1.097.058.088,92	1.098.388.576,20
2066	726.081,79	0,00	726.081,79	1.060.827.262,23	0,00	1.060.827.262,23	2.460.660,89	2.069.328,86	4.529.989,74	1.065.357.251,97	1.066.083.333,76
2067	531.196,51	0,00	531.196,51	1.027.031.945,83	0,00	1.027.031.945,83	2.105.992,67	2.009.289,25	4.115.281,92	1.031.147.227,75	1.031.678.424,25
2068	251.085,58	0,00	251.085,58	991.242.097,22	0,00	991.242.097,22	1.787.762,34	1.951.642,26	3.739.404,60	994.981.501,82	995.232.587,40
2069	166.023,39	0,00	166.023,39	953.242.913,06	0,00	953.242.913,06	1.492.753,65	1.896.172,26	3.388.925,91	956.631.838,96	956.797.862,35
2070	55.028,95	0,00	55.028,95	913.346.721,71	0,00	913.346.721,71	1.257.246,53	1.842.492,11	3.099.738,64	916.446.460,35	916.501.489,30
2071	0,00	0,00	0,00	871.626.539,81	0,00	871.626.539,81	1.030.287,60	1.790.423,88	2.820.711,48	874.447.251,28	874.447.251,28
2072	0,00	0,00	0,00	828.253.091,83	0,00	828.253.091,83	842.587,12	1.739.742,42	2.582.329,54	830.835.421,36	830.835.421,36
2073	0,00	0,00	0,00	783.489.371,80	0,00	783.489.371,80	652.902,34	1.690.156,81	2.343.059,15	785.832.430,95	785.832.430,95
2074	0,00	0,00	0,00	737.579.038,03	0,00	737.579.038,03	527.146,80	1.641.589,51	2.168.736,31	739.747.774,34	739.747.774,34
2075	0,00	0,00	0,00	690.809.505,57	0,00	690.809.505,57	419.137,13	1.593.907,29	2.013.044,42	692.822.549,99	692.822.549,99
2076	0,00	0,00	0,00	643.493.330,47	0,00	643.493.330,47	324.820,55	1.547.116,54	1.871.937,08	645.365.267,56	645.365.267,56
2077	0,00	0,00	0,00	595.970.885,85	0,00	595.970.885,85	261.400,15	1.501.078,11	1.762.478,26	597.733.364,11	597.733.364,11
2078	0,00	0,00	0,00	548.626.073,63	0,00	548.626.073,63	195.183,39	1.455.991,59	1.651.174,98	550.277.248,61	550.277.248,61
2079	0,00	0,00	0,00	501.822.231,76	0,00	501.822.231,76	132.482,79	1.411.664,25	1.544.147,04	503.366.378,79	503.366.378,79
2080	0,00	0,00	0,00	455.937.711,36	0,00	455.937.711,36	98.588,14	1.368.031,16	1.466.619,30	457.404.330,66	457.404.330,66
2081	0,00	0,00	0,00	411.360.378,46	0,00	411.360.378,46	69.284,16	1.325.256,82	1.394.540,98	412.754.919,43	412.754.919,43
2082	0,00	0,00	0,00	368.454.385,79	0,00	368.454.385,79	49.874,24	1.283.402,07	1.333.276,31	369.787.662,10	369.787.662,10
2083	0,00	0,00	0,00	327.530.869,71	0,00	327.530.869,71	38.885,27	1.242.464,77	1.281.350,05	328.812.219,76	328.812.219,76



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2084	0,00	0,00	0,00	288.895.166,33	0,00	288.895.166,33	30.358,57	1.202.501,99	1.232.860,56	290.128.026,89	290.128.026,89
2085	0,00	0,00	0,00	252.782.505,88	0,00	252.782.505,88	23.740,42	1.163.400,52	1.187.140,94	253.969.646,82	253.969.646,82
2086	0,00	0,00	0,00	219.364.401,87	0,00	219.364.401,87	18.567,40	1.125.102,79	1.143.670,19	220.508.072,06	220.508.072,06
2087	0,00	0,00	0,00	188.773.208,34	0,00	188.773.208,34	11.218,94	1.087.442,34	1.098.661,28	189.871.869,62	189.871.869,62
2088	0,00	0,00	0,00	161.062.368,35	0,00	161.062.368,35	8.583,99	1.050.200,00	1.058.783,98	162.121.152,33	162.121.152,33
2089	0,00	0,00	0,00	136.227.739,14	0,00	136.227.739,14	6.570,43	1.013.220,44	1.019.790,87	137.247.530,02	137.247.530,02
2090	0,00	0,00	0,00	114.208.752,71	0,00	114.208.752,71	5.047,24	976.335,68	981.382,92	115.190.135,63	115.190.135,63
2091	0,00	0,00	0,00	94.895.265,99	0,00	94.895.265,99	3.904,67	939.264,87	943.169,54	95.838.435,52	95.838.435,52
2092	0,00	0,00	0,00	78.137.874,43	0,00	78.137.874,43	3.058,08	901.633,48	904.691,56	79.042.565,99	79.042.565,99
2093	0,00	0,00	0,00	63.747.863,28	0,00	63.747.863,28	2.441,48	863.270,93	865.712,41	64.613.575,69	64.613.575,69
2094	0,00	0,00	0,00	51.522.762,07	0,00	51.522.762,07	1.998,18	824.070,44	826.068,62	52.348.830,70	52.348.830,70
2095	0,00	0,00	0,00	41.243.281,70	0,00	41.243.281,70	1.683,32	783.996,60	785.679,92	42.028.961,62	42.028.961,62
2096	0,00	0,00	0,00	32.694.323,67	0,00	32.694.323,67	1.464,84	743.047,86	744.512,70	33.438.836,37	33.438.836,37
2097	0,00	0,00	0,00	25.664.227,98	0,00	25.664.227,98	1.315,73	701.297,20	702.612,93	26.366.840,92	26.366.840,92
2098	0,00	0,00	0,00	19.948.225,61	0,00	19.948.225,61	1.217,24	659.029,85	660.247,09	20.608.472,71	20.608.472,71
2099	0,00	0,00	0,00	15.359.934,15	0,00	15.359.934,15	1.153,86	616.466,10	617.619,96	15.977.554,11	15.977.554,11
2100	0,00	0,00	0,00	11.720.598,78	0,00	11.720.598,78	1.114,66	573.643,40	574.758,05	12.295.356,83	12.295.356,83
2101	0,00	0,00	0,00	8.875.762,84	0,00	8.875.762,84	1.091,61	530.756,70	531.848,30	9.407.611,15	9.407.611,15
2102	0,00	0,00	0,00	6.686.478,58	0,00	6.686.478,58	1.078,88	488.048,13	489.127,01	7.175.605,59	7.175.605,59
2103	0,00	0,00	0,00	5.029.502,21	0,00	5.029.502,21	1.072,83	445.983,64	447.056,47	5.476.558,69	5.476.558,69
2104	0,00	0,00	0,00	3.796.268,66	0,00	3.796.268,66	1.069,95	404.688,98	405.758,93	4.202.027,59	4.202.027,59
2105	0,00	0,00	0,00	2.900.942,39	0,00	2.900.942,39	1.068,59	364.695,01	365.763,59	3.266.705,99	3.266.705,99
2106	0,00	0,00	0,00	2.264.912,47	0,00	2.264.912,47	1.067,94	326.256,93	327.324,87	2.592.237,34	2.592.237,34

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	441.883.869,23	197.870.645,04	173.703,43	0,00	253.518.417,02	893.446.634,72	19.300.380,97	3.955.482,21	23.255.863,18	870.190.771,54	5.167.113.093,97
2027	465.688.610,53	213.204.978,81	1.594.338,30	0,00	304.859.672,54	985.347.600,18	47.657.460,83	4.258.451,64	51.915.912,47	933.431.687,71	6.100.544.781,68
2028	503.893.260,86	238.048.313,98	4.767.742,81	0,00	359.932.142,12	1.106.641.459,77	111.064.358,33	4.744.692,64	115.809.050,97	990.832.408,80	7.091.377.190,48
2029	537.402.267,27	259.992.479,87	8.324.947,99	0,00	418.391.254,24	1.224.110.949,37	182.139.726,65	5.171.170,91	187.310.897,56	1.036.800.051,81	8.128.177.242,29
2030	552.887.188,09	270.207.077,31	9.972.073,91	0,00	479.562.457,30	1.312.628.796,61	215.008.271,15	5.368.251,72	220.376.522,87	1.092.252.273,74	9.220.429.516,03
2031	569.273.931,79	280.966.922,14	11.985.877,18	0,00	544.005.341,45	1.406.232.072,56	255.203.046,31	5.576.810,27	260.779.856,58	1.145.452.215,98	10.365.881.732,01
2032	584.636.717,16	291.146.670,31	13.896.725,77	0,00	611.587.022,19	1.501.267.135,43	293.331.779,77	5.772.336,63	299.104.116,40	1.202.163.019,03	11.568.044.751,04
2033	599.720.523,16	301.221.048,20	16.070.118,97	0,00	682.514.640,31	1.599.526.330,64	336.702.825,53	5.964.312,35	342.667.137,88	1.256.859.192,76	12.824.903.943,80
2034	613.593.097,65	310.618.564,91	19.160.687,54	0,00	756.669.332,68	1.700.041.682,78	398.403.865,80	6.140.872,39	404.544.738,19	1.295.496.944,59	14.120.400.888,39
2035	626.274.242,14	319.331.864,66	22.327.708,85	0,00	833.103.652,42	1.801.037.468,07	461.626.631,06	6.302.268,77	467.928.899,83	1.333.108.568,24	15.453.509.456,63
2036	637.962.494,73	327.346.468,86	25.627.045,77	0,00	911.757.057,94	1.902.693.067,30	527.484.512,29	6.451.028,35	533.935.540,64	1.368.757.526,66	16.822.266.983,29
2037	648.574.458,33	334.700.370,03	28.241.918,25	0,00	992.513.752,01	2.004.030.498,62	579.640.600,75	6.586.089,70	586.226.690,45	1.417.803.808,17	18.240.070.791,46
2038	657.885.533,80	341.684.931,08	31.437.301,38	0,00	1.076.164.176,70	2.107.171.942,96	643.393.899,47	6.704.594,30	650.098.493,77	1.457.073.449,19	19.697.144.240,65
2039	666.603.670,26	348.455.868,98	34.829.101,71	0,00	1.162.131.510,20	2.212.020.151,15	711.060.727,81	6.815.552,40	717.876.280,21	1.494.143.870,94	21.191.288.111,59
2040	673.705.776,96	354.579.732,21	39.213.199,57	0,00	1.250.285.998,58	2.317.784.707,32	798.556.765,09	6.905.942,85	805.462.707,94	1.512.321.999,38	22.703.610.110,97
2041	680.772.765,07	360.815.151,78	43.400.684,51	0,00	1.339.512.996,55	2.424.501.597,91	882.103.365,51	6.995.886,33	889.099.251,84	1.535.402.346,07	24.239.012.457,04
2042	687.352.745,88	367.208.483,04	48.111.352,07	0,00	1.430.101.734,97	2.532.774.315,96	976.093.642,84	7.079.631,54	983.173.274,38	1.549.601.041,58	25.788.613.498,62
2043	692.509.962,08	372.784.456,86	52.616.239,35	0,00	1.521.528.196,42	2.639.438.854,71	1.065.943.445,60	7.145.268,84	1.073.088.714,44	1.566.350.140,27	27.354.963.638,89
2044	695.659.360,28	377.545.622,70	57.128.761,24	0,00	1.613.942.854,69	2.744.276.598,91	1.155.927.624,65	7.185.352,09	1.163.112.976,74	1.581.163.622,17	28.936.127.261,06
2045	699.357.402,26	382.712.352,56	61.823.136,16	0,00	1.707.231.508,40	2.851.124.399,38	1.249.525.678,87	7.232.418,08	1.256.758.096,95	1.594.366.302,43	30.530.493.563,49
2046	702.212.327,26	387.201.281,87	66.778.839,81	0,00	1.801.299.120,25	2.957.491.569,19	1.348.322.918,16	7.268.753,49	1.355.591.671,65	1.601.899.897,54	32.132.393.461,03
2047	705.084.307,03	391.399.935,34	71.321.160,20	0,00	1.895.811.214,20	3.063.616.616,77	1.438.831.113,67	7.305.305,96	1.446.136.419,63	1.617.480.197,14	33.749.873.658,17
2048	707.536.317,89	395.009.520,06	75.210.781,82	0,00	1.991.242.545,83	3.168.999.165,60	1.516.260.033,14	7.336.513,37	1.523.596.546,51	1.645.402.619,09	35.395.276.277,26
2049	709.170.346,31	398.700.044,94	79.425.141,27	0,00	2.088.321.300,36	3.275.616.832,88	1.600.155.576,25	7.357.310,10	1.607.512.886,35	1.668.103.946,53	37.063.380.223,79
2050	709.946.393,06	401.544.493,46	83.541.076,40	0,00	2.186.739.433,20	3.381.771.396,12	1.682.052.861,47	7.367.187,05	1.689.420.048,52	1.692.351.347,60	38.755.731.571,39
2051	710.532.880,02	404.138.285,95	87.668.014,10	0,00	2.286.588.162,71	3.488.927.342,78	1.764.154.256,67	7.374.651,43	1.771.528.908,10	1.717.398.434,68	40.473.130.006,07
2052	710.532.481,57	406.537.065,99	92.043.368,92	0,00	2.387.914.670,36	3.597.027.586,84	1.851.206.067,81	7.374.646,36	1.858.580.714,17	1.738.446.872,67	42.211.576.878,74
2053	710.459.221,30	408.828.182,69	96.619.182,65	0,00	2.490.483.035,85	3.706.389.622,49	1.942.240.789,12	7.373.713,96	1.949.614.503,08	1.756.775.119,41	43.968.351.998,15
2054	710.010.520,20	410.667.572,83	100.919.053,16	0,00	2.594.132.767,89	3.815.729.914,08	2.027.747.338,19	7.368.003,22	2.035.115.341,41	1.780.614.572,67	45.748.966.570,82

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	709.617.599,95	412.589.797,33	105.277.383,09	0,00	2.699.189.027,68	3.926.673.808,05	2.114.409.232,28	7.363.002,41	2.121.772.234,69	1.804.901.573,36	47.553.868.144,18
2056	709.458.987,85	414.340.846,67	109.358.644,17	0,00	2.805.678.220,51	4.038.836.699,20	2.195.507.306,99	7.360.983,72	2.202.868.290,71	1.835.968.408,49	49.389.836.552,67
2057	709.522.674,25	416.229.732,05	113.661.570,21	0,00	2.914.000.356,61	4.153.414.333,12	2.281.033.237,34	7.361.794,27	2.288.395.031,61	1.865.019.301,51	51.254.855.854,18
2058	709.406.496,53	417.941.556,04	117.806.700,80	0,00	3.024.036.495,40	4.269.191.248,77	2.363.387.154,47	7.360.315,64	2.370.747.470,11	1.898.443.778,66	53.153.299.632,84
2059	709.166.949,75	419.688.545,23	122.085.423,99	0,00	3.136.044.678,34	4.386.985.597,31	2.448.460.389,65	7.357.266,87	2.455.817.656,52	1.931.167.940,79	55.084.467.573,63
2060	708.962.480,98	421.218.084,91	125.830.560,09	0,00	3.249.983.586,84	4.505.994.712,82	2.522.871.532,64	7.354.664,54	2.530.226.197,18	1.975.768.515,64	57.060.236.089,27
2061	577.919.301,50	423.047.053,87	129.927.614,64	0,00	3.366.553.929,27	4.497.447.899,28	2.604.331.346,36	7.355.336,56	2.611.686.682,92	1.885.761.216,36	58.945.997.305,63
2062	577.783.984,92	424.745.942,88	133.944.767,03	0,00	3.477.813.841,03	4.614.288.535,86	2.684.212.653,65	7.353.614,35	2.691.566.268,00	1.922.722.267,86	60.868.719.573,49
2063	577.788.284,17	426.544.069,51	138.023.907,41	0,00	3.591.254.454,84	4.733.610.715,93	2.765.352.039,86	7.353.669,07	2.772.705.708,93	1.960.905.007,00	62.829.624.580,49
2064	577.627.170,21	428.137.954,58	141.863.676,08	0,00	3.706.947.850,25	4.854.576.651,12	2.841.740.560,87	7.351.618,53	2.849.092.179,40	2.005.484.471,72	64.835.109.052,21
2065	577.462.210,47	429.489.574,06	145.170.381,78	0,00	3.825.271.434,08	4.977.393.600,39	2.907.481.247,18	7.349.519,04	2.914.830.766,22	2.062.562.834,17	66.897.671.886,38
2066	577.440.541,40	430.973.561,45	148.543.018,89	0,00	3.946.962.641,30	5.103.919.763,04	2.974.574.969,35	7.349.243,25	2.981.924.212,60	2.121.995.550,44	69.019.667.436,82
2067	577.244.924,55	432.110.402,72	151.371.450,41	0,00	4.072.160.378,77	5.232.887.156,45	3.030.803.539,33	7.346.753,59	3.038.150.292,92	2.194.736.863,53	71.214.404.300,35
2068	577.213.722,62	433.025.301,67	153.474.017,45	0,00	4.201.649.853,72	5.365.362.895,46	3.072.546.660,87	7.346.356,47	3.079.893.017,34	2.285.469.878,12	73.499.874.178,47
2069	577.456.513,42	434.474.892,87	156.376.303,26	0,00	4.336.492.576,53	5.504.800.286,08	3.130.304.984,48	7.349.446,53	3.137.654.431,01	2.367.145.855,07	75.867.020.033,54
2070	577.029.715,54	435.298.056,87	158.843.413,18	0,00	4.476.154.181,98	5.647.325.367,57	3.179.410.049,36	7.344.014,56	3.186.754.063,92	2.460.571.303,65	78.327.591.337,19
2071	576.778.769,27	436.089.027,40	160.997.962,74	0,00	4.621.327.888,89	5.795.193.648,30	3.222.272.238,15	7.340.820,70	3.229.613.058,85	2.565.580.589,45	80.893.171.926,64
2072	576.786.538,10	436.835.949,84	162.701.998,05	0,00	4.772.697.143,67	5.949.021.629,66	3.256.157.471,19	7.340.919,58	3.263.498.390,77	2.685.523.238,89	83.578.695.165,53
2073	576.802.741,38	437.550.251,38	164.341.572,27	0,00	4.931.143.014,77	6.109.837.579,80	3.288.752.753,82	7.341.125,80	3.296.093.879,62	2.813.743.700,18	86.392.438.865,71
2074	576.714.944,52	437.953.953,69	165.460.895,05	0,00	5.097.153.893,08	6.277.283.686,34	3.310.996.264,84	7.340.008,38	3.318.336.273,22	2.958.947.413,12	89.351.386.278,83
2075	576.808.408,02	438.545.723,54	166.769.020,81	0,00	5.271.731.790,45	6.453.854.942,82	3.337.031.112,58	7.341.197,92	3.344.372.310,50	3.109.482.632,32	92.460.868.911,15
2076	576.715.782,01	438.871.869,29	167.778.299,86	0,00	5.455.191.265,76	6.638.557.216,92	3.357.100.985,69	7.340.019,04	3.364.441.004,73	3.274.116.212,19	95.734.985.123,34
2077	576.622.642,75	439.057.537,20	168.504.133,07	0,00	5.648.364.122,28	6.832.548.435,30	3.371.527.893,53	7.338.833,63	3.378.866.727,16	3.453.681.708,14	99.188.666.831,48
2078	576.789.247,50	439.341.916,00	169.110.908,69	0,00	5.852.131.343,06	7.037.373.415,25	3.383.572.137,31	7.340.954,06	3.390.913.091,37	3.646.460.323,88	102.835.127.155,36
2079	576.690.371,43	439.458.687,33	169.749.322,70	0,00	6.067.272.502,17	7.253.170.883,63	3.396.252.654,61	7.339.695,64	3.403.592.350,25	3.849.578.533,38	106.684.705.688,74
2080	576.586.883,87	439.226.711,17	169.643.291,88	0,00	6.294.397.635,64	7.479.854.522,56	3.394.068.465,39	7.338.378,52	3.401.406.843,91	4.078.447.678,65	110.763.153.367,39
2081	576.871.891,05	439.333.399,78	169.761.298,08	0,00	6.535.026.048,68	7.720.992.637,59	3.396.369.485,19	7.342.005,89	3.403.711.491,08	4.317.281.146,51	115.080.434.513,90
2082	576.895.466,25	439.333.069,30	170.029.068,02	0,00	6.789.745.636,32	7.976.003.239,89	3.401.674.646,97	7.342.305,93	3.409.016.952,90	4.566.986.286,99	119.647.420.800,89
2083	576.768.524,49	439.147.678,64	170.108.860,55	0,00	7.059.197.827,25	8.245.222.890,93	3.403.227.918,04	7.340.690,31	3.410.568.608,35	4.834.654.282,58	124.482.075.083,47



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	576.766.312,03	438.880.415,78	169.833.471,90	0,00	7.344.442.429,92	8.529.922.629,63	3.397.680.383,68	7.340.662,15	3.405.021.045,83	5.124.901.583,80	129.606.976.667,27
2085	576.877.604,73	438.659.412,55	169.334.841,29	0,00	7.646.811.623,37	8.831.683.481,94	3.387.670.281,44	7.342.078,61	3.395.012.360,05	5.436.671.121,89	135.043.647.789,16
2086	576.921.232,73	438.367.240,40	168.745.030,63	0,00	7.967.575.219,56	9.151.608.723,32	3.375.838.422,10	7.342.633,87	3.383.181.055,97	5.768.427.667,35	140.812.075.456,51
2087	577.108.588,58	438.342.226,03	168.564.608,12	0,00	8.307.912.451,93	9.491.927.874,66	3.372.193.064,63	7.345.018,40	3.379.538.083,03	6.112.389.791,63	146.924.465.248,14
2088	576.950.318,61	438.085.601,84	168.424.797,97	0,00	8.668.543.449,64	9.852.004.168,06	3.369.364.162,18	7.343.004,06	3.376.707.166,24	6.475.297.001,82	153.399.762.249,96
2089	576.823.277,43	437.562.816,34	167.623.724,85	0,00	9.050.585.972,75	10.232.595.791,37	3.353.310.725,44	7.341.387,17	3.360.652.112,61	6.871.943.678,76	160.271.705.928,72
2090	577.077.402,07	437.514.383,24	167.319.444,94	0,00	9.456.030.649,79	10.637.941.880,04	3.347.193.632,77	7.344.621,48	3.354.538.254,25	7.283.403.625,79	167.555.109.554,51
2091	576.986.475,05	437.238.789,07	166.975.152,20	0,00	9.885.751.463,72	11.066.951.880,04	3.340.276.443,04	7.343.464,23	3.347.619.907,27	7.719.331.972,77	175.274.441.527,28
2092	576.958.437,63	436.983.762,09	166.560.928,32	0,00	10.341.192.050,11	11.521.695.178,15	3.331.960.413,46	7.343.107,39	3.339.303.520,85	8.182.391.657,30	183.456.833.184,58
2093	577.171.435,62	437.069.601,41	166.547.238,83	0,00	10.823.953.157,89	12.004.741.433,75	3.331.654.660,77	7.345.818,27	3.339.000.479,04	8.665.740.954,71	192.122.574.139,29
2094	576.957.353,29	436.831.450,46	166.403.820,82	0,00	11.335.231.874,22	12.515.424.498,79	3.328.753.792,70	7.343.093,59	3.336.096.886,29	9.179.327.612,50	201.301.901.751,79
2095	576.779.918,04	436.625.577,59	166.277.762,16	0,00	11.876.812.203,36	13.056.495.461,15	3.326.199.500,77	7.340.835,32	3.333.540.336,09	9.722.955.125,06	211.024.856.876,85
2096	576.770.133,64	436.480.083,61	166.040.859,64	0,00	12.450.466.555,73	13.629.757.632,62	3.321.427.693,12	7.340.710,79	3.328.768.403,91	10.300.989.228,71	221.325.846.105,56
2097	576.826.720,99	436.338.744,32	165.712.140,11	0,00	13.058.224.920,23	14.237.102.525,65	3.314.818.944,78	7.341.430,99	3.322.160.375,77	10.914.942.149,88	232.240.788.255,44
2098	576.883.972,31	436.291.438,65	165.585.528,67	0,00	13.702.206.507,07	14.880.967.446,70	3.312.251.975,98	7.342.159,65	3.319.594.135,63	11.561.373.311,07	243.802.161.566,51
2099	576.939.608,93	436.309.522,70	165.602.392,07	0,00	14.384.327.532,42	15.563.179.056,12	3.312.554.289,84	7.342.867,75	3.319.897.157,59	12.243.281.898,53	256.045.443.465,04
2100	576.860.885,28	436.132.076,93	165.373.203,50	0,00	15.106.681.164,44	16.285.047.330,15	3.307.935.371,62	7.341.865,81	3.315.277.237,43	12.969.770.092,72	269.015.213.557,76
2101	576.916.338,47	436.065.193,31	165.208.281,47	0,00	15.871.897.599,91	17.050.087.413,16	3.304.601.745,05	7.342.571,58	3.311.944.316,63	13.738.143.096,53	282.753.356.654,29
2102	577.074.631,25	436.168.259,31	165.287.500,51	0,00	16.682.448.042,60	17.860.978.433,67	3.306.151.094,36	7.344.586,22	3.313.495.680,58	14.547.482.753,09	297.300.839.407,38
2103	576.973.731,58	436.086.891,89	165.328.817,07	0,00	17.540.749.525,04	18.719.138.965,58	3.306.942.927,71	7.343.302,04	3.314.286.229,75	15.404.852.735,83	312.705.692.143,21
2104	576.884.902,73	435.853.741,92	165.018.609,77	0,00	18.449.635.836,45	19.627.393.090,87	3.300.704.917,76	7.342.171,49	3.308.047.089,25	16.319.346.001,62	329.025.038.144,83
2105	577.223.273,36	436.034.295,79	165.028.076,51	0,00	19.412.477.250,55	20.590.762.896,21	3.300.861.456,34	7.346.478,02	3.308.207.934,36	17.282.554.961,85	346.307.593.106,68
2106	577.243.939,01	436.115.370,80	165.277.669,37	0,00	20.432.147.993,29	21.610.784.972,47	3.305.821.793,80	7.346.741,04	3.313.168.534,84	18.297.616.437,63	364.605.209.544,31



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	482.710.096,28	221.332.450,09	173.703,43	0,00	253.518.417,02	957.734.666,82	19.300.380,97	3.955.482,21	23.255.863,18	934.478.803,64	5.231.401.126,07
2027	516.588.571,28	238.479.777,21	1.594.338,30	0,00	308.652.666,44	1.065.315.353,23	47.657.460,83	4.258.451,64	51.915.912,47	1.013.399.440,76	6.244.800.566,83
2028	570.960.735,01	266.243.430,95	4.767.742,81	0,00	368.443.233,44	1.210.415.142,21	111.064.358,33	4.744.692,64	115.809.050,97	1.094.606.091,24	7.339.406.658,07
2029	618.650.143,67	290.758.479,59	8.324.947,99	0,00	433.024.992,83	1.350.758.564,08	182.139.726,65	5.171.170,91	187.310.897,56	1.163.447.666,52	8.502.854.324,59
2030	640.688.001,44	302.161.092,32	9.972.073,91	0,00	501.668.405,15	1.454.489.572,82	215.008.271,15	5.368.251,72	220.376.522,87	1.234.113.049,95	9.736.967.374,54
2031	664.009.317,13	314.181.605,78	11.985.877,18	0,00	574.481.075,10	1.564.657.875,19	255.203.046,31	5.576.810,27	260.779.856,58	1.303.878.018,61	11.040.845.393,15
2032	685.873.353,95	325.543.536,09	13.896.725,77	0,00	651.409.878,20	1.676.723.494,01	293.331.779,77	5.772.336,63	299.104.116,40	1.377.619.377,61	12.418.464.770,76
2033	707.340.352,39	336.781.821,96	16.070.118,97	0,00	732.689.421,47	1.792.881.714,79	336.702.825,53	5.964.312,35	342.667.137,88	1.450.214.576,91	13.868.679.347,67
2034	727.083.548,18	347.262.968,84	19.160.687,54	0,00	818.252.081,51	1.911.759.286,07	398.403.865,80	6.140.872,39	404.544.738,19	1.507.214.547,88	15.375.893.895,55
2035	745.131.122,46	356.971.201,98	22.327.708,85	0,00	907.177.739,84	2.031.607.773,13	461.626.631,06	6.302.268,77	467.928.899,83	1.563.678.873,30	16.939.572.768,85
2036	761.765.631,02	365.907.611,98	25.627.045,77	0,00	999.434.793,36	2.152.735.082,13	527.484.512,29	6.451.028,35	533.935.540,64	1.618.799.541,49	18.558.372.310,34
2037	776.868.384,68	374.094.557,92	28.241.918,25	0,00	1.094.943.966,31	2.274.148.827,16	579.640.600,75	6.586.089,70	586.226.690,45	1.687.922.136,71	20.246.294.447,05
2038	790.119.738,00	381.832.072,10	31.437.301,38	0,00	1.194.531.372,38	2.397.920.483,86	643.393.899,47	6.704.594,30	650.098.493,77	1.747.821.990,09	21.994.116.437,14
2039	802.527.231,29	389.328.469,70	34.829.101,71	0,00	1.297.652.869,79	2.524.337.672,49	711.060.727,81	6.815.552,40	717.876.280,21	1.806.461.392,28	23.800.577.829,42
2040	812.634.820,42	396.091.554,10	39.213.199,57	0,00	1.404.234.091,94	2.652.173.666,03	798.556.765,09	6.905.942,85	805.462.707,94	1.846.710.958,09	25.647.288.787,51
2041	822.692.429,41	402.960.360,42	43.400.684,51	0,00	1.513.190.038,46	2.782.243.512,80	882.103.365,51	6.995.886,33	889.099.251,84	1.893.144.260,96	27.540.433.048,47
2042	832.056.938,46	409.967.424,35	48.111.352,07	0,00	1.624.885.549,86	2.915.021.264,74	976.093.642,84	7.079.631,54	983.173.274,38	1.931.847.990,36	29.472.281.038,83
2043	839.396.594,79	416.046.324,51	52.616.239,35	0,00	1.738.864.581,29	3.046.923.739,94	1.065.943.445,60	7.145.268,84	1.073.088.714,44	1.973.835.025,50	31.446.116.064,33
2044	843.878.761,05	421.158.829,82	57.128.761,24	0,00	1.855.320.847,80	3.177.487.199,91	1.155.927.624,65	7.185.352,09	1.163.112.976,74	2.014.374.223,17	33.460.490.287,50
2045	849.141.747,16	426.739.209,07	61.823.136,16	0,00	1.974.168.926,96	3.311.873.019,35	1.249.525.678,87	7.232.418,08	1.256.758.096,95	2.055.114.922,40	35.515.605.209,90
2046	853.204.824,50	431.600.110,66	66.778.839,81	0,00	2.095.420.707,38	3.447.004.482,35	1.348.322.918,16	7.268.753,49	1.355.591.671,65	2.091.412.810,70	37.607.018.020,60
2047	857.292.173,90	436.166.594,05	71.321.160,20	0,00	2.218.814.063,22	3.583.593.991,37	1.438.831.113,67	7.305.305,96	1.446.136.419,63	2.137.457.571,74	39.744.475.592,34
2048	860.781.831,17	440.087.758,67	75.210.781,82	0,00	2.344.924.059,95	3.721.004.431,61	1.516.260.033,14	7.336.513,37	1.523.596.546,51	2.197.407.885,10	41.941.883.477,44
2049	863.107.350,71	444.045.333,96	79.425.141,27	0,00	2.474.571.125,17	3.861.148.951,11	1.600.155.576,25	7.357.310,10	1.607.512.886,35	2.253.636.064,76	44.195.519.542,20
2050	864.211.806,33	447.105.164,03	83.541.076,40	0,00	2.607.535.652,99	4.002.393.699,75	1.682.052.861,47	7.367.187,05	1.689.420.048,52	2.312.973.651,23	46.508.493.193,43
2051	865.046.483,91	449.906.523,46	87.668.014,10	0,00	2.744.001.098,41	4.146.622.119,88	1.764.154.256,67	7.374.651,43	1.771.528.908,10	2.375.093.211,78	48.883.586.405,21
2052	865.045.916,84	452.489.417,41	92.043.368,92	0,00	2.884.131.597,91	4.293.710.301,08	1.851.206.067,81	7.374.646,36	1.858.580.714,17	2.435.129.586,91	51.318.715.992,12
2053	864.941.654,16	454.976.829,61	96.619.182,65	0,00	3.027.804.243,54	4.444.341.909,96	1.942.240.789,12	7.373.713,96	1.949.614.503,08	2.494.727.406,88	53.813.443.399,00
2054	864.303.070,91	456.976.045,06	100.919.053,16	0,00	3.174.993.160,54	4.597.191.329,67	2.027.747.338,19	7.368.003,22	2.035.115.341,41	2.562.075.988,26	56.375.519.387,26

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	863.743.873,96	459.077.547,11	105.277.383,09	0,00	3.326.155.643,85	4.754.254.448,01	2.114.409.232,28	7.363.002,41	2.121.772.234,69	2.632.482.213,32	59.008.001.600,58
2056	863.518.140,10	461.020.437,81	109.358.644,17	0,00	3.481.472.094,43	4.915.369.316,51	2.195.507.306,99	7.360.983,72	2.202.868.290,71	2.712.501.025,80	61.720.502.626,38
2057	863.608.777,43	463.142.319,01	113.661.570,21	0,00	3.641.509.654,96	5.081.922.321,61	2.281.033.237,34	7.361.794,27	2.288.395.031,61	2.793.527.290,00	64.514.029.916,38
2058	863.443.435,40	465.071.917,58	117.806.700,80	0,00	3.806.327.765,07	5.252.649.818,85	2.363.387.154,47	7.360.315,64	2.370.747.470,11	2.881.902.348,74	67.395.932.265,12
2059	863.102.516,79	467.039.279,84	122.085.423,99	0,00	3.976.360.003,64	5.428.587.224,26	2.448.460.389,65	7.357.266,87	2.455.817.656,52	2.972.769.567,74	70.368.701.832,86
2060	862.811.520,55	468.770.205,31	125.830.560,09	0,00	4.151.753.408,14	5.609.165.694,09	2.522.871.532,64	7.354.664,54	2.530.226.197,18	3.078.939.496,91	73.447.641.329,77
2061	822.484.242,27	470.844.480,63	129.927.614,64	0,00	4.333.410.838,46	5.756.667.176,00	2.604.331.346,36	7.355.336,56	2.611.686.682,92	3.144.980.493,08	76.592.621.822,85
2062	822.291.662,18	472.777.238,28	133.944.767,03	0,00	4.518.964.687,55	5.947.978.355,04	2.684.212.653,65	7.353.614,35	2.691.566.268,00	3.256.412.087,04	79.849.033.909,89
2063	822.297.780,79	474.828.907,01	138.023.907,41	0,00	4.711.093.000,68	6.146.243.595,89	2.765.352.039,86	7.353.669,07	2.772.705.708,93	3.373.537.886,96	83.222.571.796,85
2064	822.068.486,32	476.655.990,63	141.863.676,08	0,00	4.910.131.736,01	6.350.719.889,04	2.841.740.560,87	7.351.618,53	2.849.092.179,40	3.501.627.709,64	86.724.199.506,49
2065	821.833.718,62	478.218.362,27	145.170.381,78	0,00	5.116.727.770,88	6.561.950.233,55	2.907.481.247,18	7.349.519,04	2.914.830.766,22	3.647.119.467,33	90.371.318.973,82
2066	821.802.879,60	479.932.816,09	148.543.018,89	0,00	5.331.907.819,46	6.782.186.534,04	2.974.574.969,35	7.349.243,25	2.981.924.212,60	3.800.262.321,44	94.171.581.295,26
2067	821.524.481,25	481.263.321,42	151.371.450,41	0,00	5.556.123.296,42	7.010.282.549,50	3.030.803.539,33	7.346.753,59	3.038.150.292,92	3.972.132.256,58	98.143.713.551,84
2068	821.480.075,23	482.349.918,51	153.474.017,45	0,00	5.790.479.099,56	7.247.783.110,75	3.072.546.660,87	7.346.356,47	3.079.893.017,34	4.167.890.093,41	102.311.603.645,25
2069	821.825.610,69	484.039.157,21	156.376.303,26	0,00	6.036.384.615,07	7.498.625.686,23	3.130.304.984,48	7.349.446,53	3.137.654.431,01	4.360.971.255,22	106.672.574.900,47
2070	821.218.199,71	485.032.177,44	158.843.413,18	0,00	6.293.681.919,13	7.758.775.709,46	3.179.410.049,36	7.344.014,56	3.186.754.063,92	4.572.021.645,54	111.244.596.546,01
2071	820.861.057,54	485.993.573,82	160.997.962,74	0,00	6.563.431.196,21	8.031.283.790,31	3.222.272.238,15	7.340.820,70	3.229.613.058,85	4.801.670.731,46	116.046.267.277,47
2072	820.872.114,00	486.909.988,18	162.701.998,05	0,00	6.846.729.769,37	8.317.213.869,60	3.256.157.471,19	7.340.919,58	3.263.498.390,77	5.053.715.478,83	121.099.982.756,30
2073	820.895.174,20	487.794.009,45	164.341.572,27	0,00	7.144.898.982,62	8.617.929.738,54	3.288.752.753,82	7.341.125,80	3.296.093.879,62	5.321.835.858,92	126.421.818.615,22
2074	820.770.223,31	488.334.321,67	165.460.895,05	0,00	7.458.887.298,30	8.933.452.738,33	3.310.996.264,84	7.340.008,38	3.318.336.273,22	5.615.116.465,11	132.036.935.080,33
2075	820.903.238,87	489.088.286,17	166.769.020,81	0,00	7.790.179.169,74	9.266.939.715,59	3.337.031.112,58	7.341.197,92	3.344.372.310,50	5.922.567.405,09	137.959.502.485,42
2076	820.771.415,21	489.547.882,48	167.778.299,86	0,00	8.139.610.646,64	9.617.708.244,19	3.357.100.985,69	7.340.019,04	3.364.441.004,73	6.253.267.239,46	144.212.769.724,88
2077	820.638.861,11	489.852.418,73	168.504.133,07	0,00	8.508.553.413,77	9.987.548.826,68	3.371.527.893,53	7.338.833,63	3.378.866.727,16	6.608.682.099,52	150.821.451.824,40
2078	820.875.969,96	490.268.673,08	169.110.908,69	0,00	8.898.465.657,64	10.378.721.209,37	3.383.572.137,31	7.340.954,06	3.390.913.091,37	6.987.808.118,00	157.809.259.942,40
2079	820.735.251,34	490.497.939,58	169.749.322,70	0,00	9.310.746.336,60	10.791.728.850,22	3.396.252.654,61	7.339.695,64	3.403.592.350,25	7.388.136.499,97	165.197.396.442,37
2080	820.587.969,72	490.336.640,56	169.643.291,88	0,00	9.746.646.390,10	11.227.214.292,26	3.394.068.465,39	7.338.378,52	3.401.406.843,91	7.825.807.448,35	173.023.203.890,72
2081	820.993.586,76	490.552.687,53	169.761.298,08	0,00	10.208.369.029,55	11.689.676.601,92	3.396.369.485,19	7.342.005,89	3.403.711.491,08	8.285.965.110,84	181.309.169.001,56
2082	821.027.138,56	490.646.526,64	170.029.068,02	0,00	10.697.240.971,09	12.178.943.704,31	3.401.674.646,97	7.342.305,93	3.409.016.952,90	8.769.926.751,41	190.079.095.752,97
2083	820.846.477,36	490.529.898,34	170.108.860,55	0,00	11.214.666.649,43	12.696.151.885,68	3.403.227.918,04	7.340.690,31	3.410.568.608,35	9.285.583.277,33	199.364.679.030,30

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	820.843.328,62	490.317.280,16	169.833.471,90	0,00	11.762.516.062,79	13.243.510.143,47	3.397.680.383,68	7.340.662,15	3.405.021.045,83	9.838.489.097,64	209.203.168.127,94
2085	821.001.718,37	490.151.168,07	169.334.841,29	0,00	12.342.986.919,55	13.823.474.647,28	3.387.670.281,44	7.342.078,61	3.395.012.360,05	10.428.462.287,23	219.631.630.415,17
2086	821.063.808,95	489.899.524,13	168.745.030,63	0,00	12.958.266.194,50	14.437.974.558,21	3.375.838.422,10	7.342.633,87	3.383.181.055,97	11.054.793.502,24	230.686.423.917,41
2087	821.330.450,38	489.940.243,21	168.564.608,12	0,00	13.610.499.011,13	15.090.334.312,84	3.372.193.064,63	7.345.018,40	3.379.538.083,03	11.710.796.229,81	242.397.220.147,22
2088	821.105.203,44	489.715.085,43	168.424.797,97	0,00	14.301.435.988,69	15.780.681.075,53	3.369.364.162,18	7.343.004,06	3.376.707.166,24	12.403.973.909,29	254.801.194.056,51
2089	820.924.400,74	489.185.273,67	167.623.724,85	0,00	15.033.270.449,33	16.511.003.848,59	3.353.310.725,44	7.341.387,17	3.360.652.112,61	13.150.351.735,98	267.951.545.792,49
2090	821.286.066,30	489.179.189,61	167.319.444,94	0,00	15.809.141.201,76	17.286.925.902,61	3.347.193.632,77	7.344.621,48	3.354.538.254,25	13.932.387.648,36	281.883.933.440,85
2091	821.156.660,63	488.912.341,03	166.975.152,20	0,00	16.631.152.073,01	18.108.196.226,87	3.340.276.443,04	7.343.464,23	3.347.619.907,27	14.760.576.319,60	296.644.509.760,45
2092	821.116.758,28	488.662.198,58	166.560.928,32	0,00	17.502.026.075,87	18.978.365.961,05	3.331.960.413,46	7.343.107,39	3.339.303.520,85	15.639.062.440,20	312.283.572.200,65
2093	821.419.893,15	488.787.540,11	166.547.238,83	0,00	18.424.730.759,84	19.901.485.431,93	3.331.654.660,77	7.345.818,27	3.339.000.479,04	16.562.484.952,89	328.846.057.153,54
2094	821.115.215,07	488.545.251,77	166.403.820,82	0,00	19.401.917.372,06	20.877.981.659,72	3.328.753.792,70	7.343.093,59	3.336.096.886,29	17.541.884.773,43	346.387.941.926,97
2095	820.862.692,45	488.334.461,22	166.277.762,16	0,00	20.436.888.573,69	21.912.363.489,52	3.326.199.500,77	7.340.835,32	3.333.540.336,09	18.578.823.153,43	364.966.765.080,40
2096	820.848.767,46	488.187.205,18	166.040.859,64	0,00	21.533.039.139,74	23.008.115.972,02	3.321.427.693,12	7.340.710,79	3.328.768.403,91	19.679.347.568,11	384.646.112.648,51
2097	820.929.301,55	488.041.214,05	165.712.140,11	0,00	22.694.120.646,26	24.168.803.301,97	3.314.818.944,78	7.341.430,99	3.322.160.375,77	20.846.642.926,20	405.492.755.574,71
2098	821.010.780,59	487.997.581,94	165.585.528,67	0,00	23.924.072.578,91	25.398.666.470,11	3.312.251.975,98	7.342.159,65	3.319.594.135,63	22.079.072.334,48	427.571.827.909,19
2099	821.089.961,62	488.024.801,07	165.602.392,07	0,00	25.226.737.846,64	26.701.455.001,40	3.312.554.289,84	7.342.867,75	3.319.897.157,59	23.381.557.843,81	450.953.385.753,00
2100	820.977.923,55	487.831.498,90	165.373.203,50	0,00	26.606.249.759,43	28.080.432.385,38	3.307.935.371,62	7.341.865,81	3.315.277.237,43	24.765.155.147,95	475.718.540.900,95
2101	821.056.843,52	487.760.453,62	165.208.281,47	0,00	28.067.393.913,16	29.541.419.491,77	3.304.601.745,05	7.342.571,58	3.311.944.316,63	26.229.475.175,14	501.948.016.076,09
2102	821.282.122,93	487.878.408,20	165.287.500,51	0,00	29.614.932.948,49	31.089.380.980,13	3.306.151.094,36	7.344.586,22	3.313.495.680,58	27.775.885.299,55	529.723.901.375,64
2103	821.138.524,35	487.789.229,51	165.328.817,07	0,00	31.253.710.181,16	32.727.966.752,09	3.306.942.927,71	7.343.302,04	3.314.286.229,75	29.413.680.522,34	559.137.581.897,98
2104	821.012.104,75	487.529.673,61	165.018.609,77	0,00	32.989.117.331,98	34.462.677.720,11	3.300.704.917,76	7.342.171,49	3.308.047.089,25	31.154.630.630,86	590.292.212.528,84
2105	821.493.667,67	487.732.432,61	165.028.076,51	0,00	34.827.240.539,20	36.301.494.715,99	3.300.861.456,34	7.346.478,02	3.308.207.934,36	32.993.286.781,63	623.285.499.310,47
2106	821.523.078,66	487.823.614,33	165.277.669,37	0,00	36.773.844.459,32	38.248.468.821,68	3.305.821.793,80	7.346.741,04	3.313.168.534,84	34.935.300.286,84	658.220.799.597,31

Fundo Financeiro - FUFIN

Composto pelos servidores admitidos até 30/dez/11 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



21 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN, com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro - FUFIN**.

21.1 Perfil Estatístico do Fundo Financeiro - FUFIN

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 5 – Estatísticas do Fundo Financeiro - FUFIN**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em julho de 2025:

Quadro 39. Ativos

Discriminação	Valores
População	14.665
Idade média atual	52,33
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 9.144,60
Total da folha de salários mensal	R\$ 134.105.548,20

Quadro 40. Aposentados

Discriminação	Valores
População	19.021
Idade média atual	69,57
Benefício médio	R\$ 7.763,08
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 147.661.542,06

Quadro 41. Pensões

Discriminação	Valores
População	3.011
Idade média atual	71,15
Benefício médio	R\$ 4.913,84
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 14.795.566,19

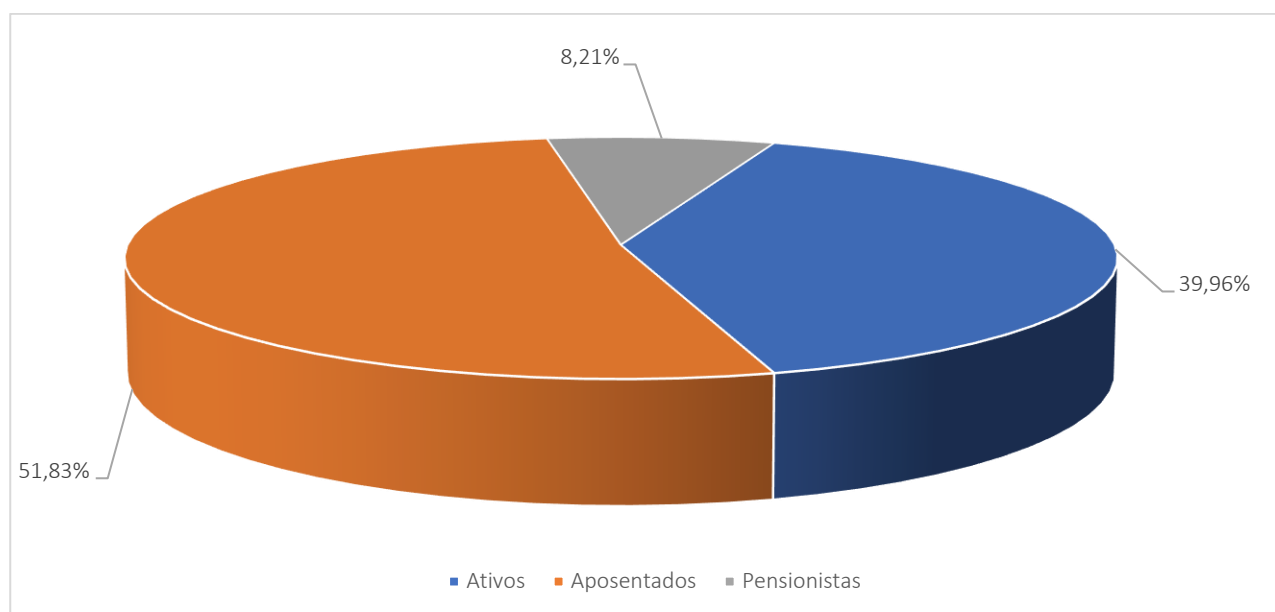


Quadro 42. Total

Discriminação	Valores
População	36.697
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 296.562.656,45

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento



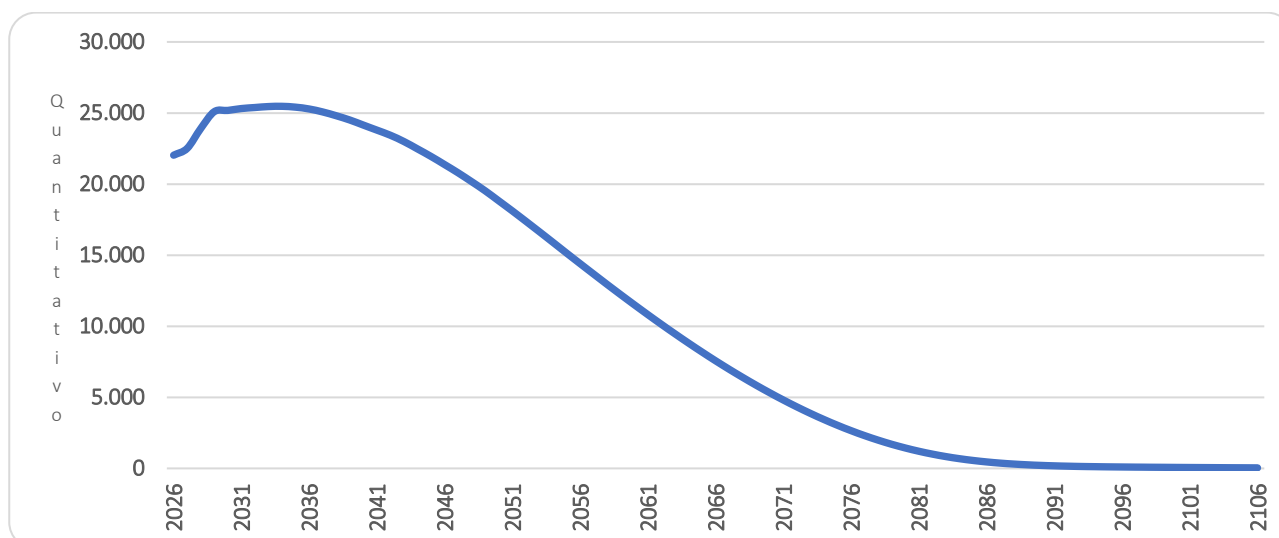
Analisando a composição da população de servidores do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 60,04%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,67 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 43. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	39,96%	60,04%	0,67

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Belo Horizonte, vinculada ao Fundo Financeiro - FUFIN, prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: desligamento em atividade (rotatividade), benefícios de aposentadoria, invalidez ou desligamento por morte.

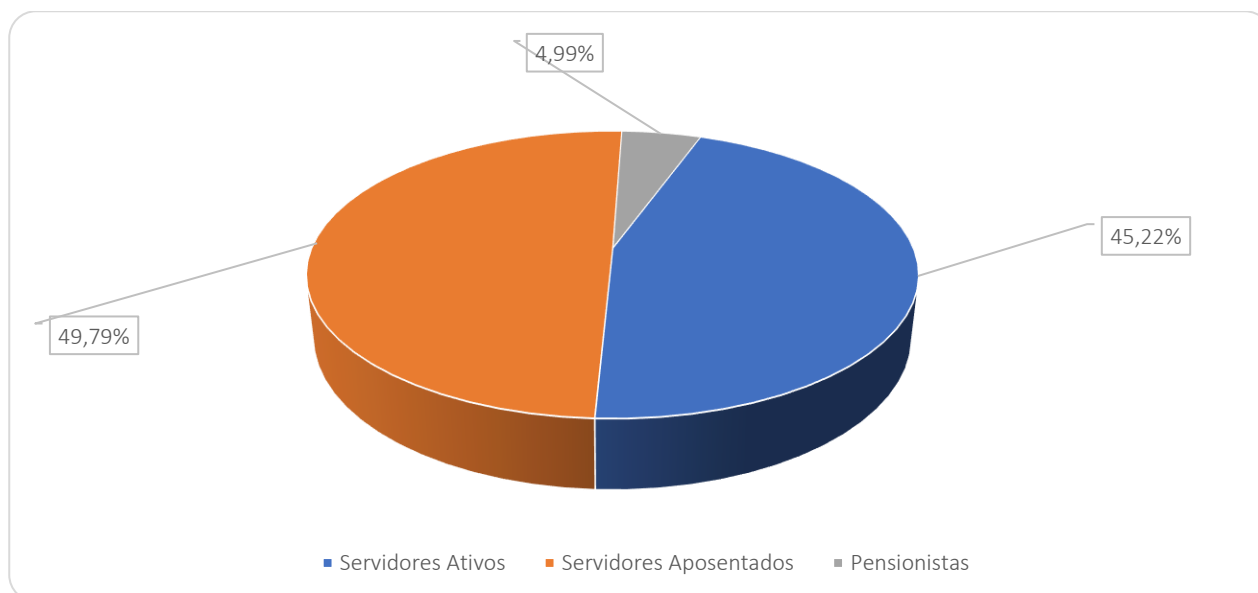
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo à extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Belo Horizonte representa 54,78% da folha total de pagamento dos segurados.



22 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisados os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

22.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em julho de 2025 e o custeio previsto em Lei para Fundo Financeiro - FUFIN, conforme descrito a seguir.

Quadro 44. Receitas Previdenciária do Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 134.105.548,20	14,00%	R\$ 18.774.776,75
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 39.489.090,33	14,00%	R\$ 5.528.472,65
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 3.661.827,32	14,00%	R\$ 512.655,82
Município - CN	Folha de salários	R\$ 134.105.548,20	21,53%	R\$ 28.872.924,53
Município - CS	Folha de salários	R\$ 134.105.548,20	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 53.688.829,75
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 134.105.548,20	0,47%	R\$ 630.296,08
Total de Receita				R\$ 54.319.125,82

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 45. Receitas e despesas em 2025 (estimativa mensal)

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$53.688.829,75	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 162.457.108,25
Resultado (receitas - despesas)	(R\$108.768.278,50)	
Resultado sobre folha salarial	-81,11%	
Resultado sobre arrecadação	-202,59%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 53.688.829,75, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem de 81,11% da folha de salários dos servidores ativos.



22.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro - FUFIN, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapassem o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário - BHPREV.

23 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados, Imóveis (Fundos Imobiliários) e Empréstimos Consignados, conforme prevê o art. 2º da Resolução CMN nº 5.272/2025. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 46. Patrimônio constituído pelo RPPS - Fundo Financeiro - FUFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	82.170.657,99	31/12/2025
Renda Variável	0,00	31/12/2025
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2025
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2025
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2025
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	3.439.836,01	31/12/2025
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2025
Total	85.610.494,00	31/12/2025

24 RESULTADO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

O Fundo Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 5,45% e 0,00% ao ano.

Quadro 47. Provisões Matemáticas - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Taxa 5,45%	Taxa 0,00%
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 24.140.004.859,61)	(R\$ 43.594.634.237,71)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 920.812.715,35	R\$ 1.588.281.498,91
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.891.408.954,83)	(R\$ 3.381.828.044,68)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 60.063.254,92	R\$ 93.239.380,58
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 234.282.724,33	R\$ 422.788.160,54
PMB – Concedidos	(R\$ 24.816.255.119,84)	(R\$ 44.872.153.242,36)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 16.851.048.293,56)	(R\$ 51.636.640.182,86)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 1.188.930.392,23	R\$ 1.604.699.434,42
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 329.434.328,61	R\$ 987.873.838,50
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 2.377.101.569,66	R\$ 3.210.424.891,49
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 842.552.414,68	R\$ 2.581.832.009,14
PMB - a Conceder	(R\$ 12.113.029.588,38)	(R\$ 43.251.810.009,31)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$ 24.816.255.119,84)	(R\$ 44.872.153.242,36)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 12.113.029.588,38)	(R\$ 43.251.810.009,31)
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(R\$ 36.929.284.708,22)	(R\$ 88.123.963.251,67)
(+) Ativo do Plano	R\$ 85.610.494,00	R\$ 85.610.494,00
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 36.843.674.214,22)	(R\$ 88.038.352.757,67)

25 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Belo Horizonte e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário.

Como preveem os artigos 107 e 110 da Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011 transcritos a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art. 107 – O Fundo Financeiro - Fufin, de caráter temporário, é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº 11.065/2017)

I - os segurados ativos admitidos até a publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;

II - os beneficiários de aposentadorias e pensões concedidas até o dia anterior à publicação desta lei, independentemente da data de admissão;

III - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município até a publicação desta lei;

IV - os beneficiários de aposentadorias concedidas aos ex-servidores do Poder Legislativo do Município até 27 de dezembro de 2000, na forma do previsto no art. 2º da Lei nº 8.139, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 110 - O Fundo Previdenciário - BHPrev - é responsável pelo custeio, na forma legal, do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados descritos a seguir: (Redação dada pela Lei nº 11.065/2017)

I - os segurados ativos admitidos e vinculados ao RPPS a partir da publicação desta Lei na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuem servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município;



II - os beneficiários de aposentadorias e pensões a serem concedidas, desde que admitidos na administração direta, nas entidades da administração indireta que possuam servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo e no Poder Legislativo do Município após a publicação desta lei.”

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% e 5,45% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – BR_EMSsb_v_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – BR_EMSsb_v_2015 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2024 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 2,34% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 0,44% do total da remuneração dos servidores.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro - FUFIN estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial, é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 82.170.657,99;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 3.439.836,01; e
- **Total: R\$ 85.610.494,00.**

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro - FUFIN, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapassem o período de um ano. Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário - BHPREV.

Desta forma, como foi indicada a necessidade de alteração das alíquotas de contribuição no Plano Previdenciário - BHPREV e, conforme definido no Art. 11 da Portaria MTP nº 1.467/22, os servidores, aposentados e pensionistas não podem contribuir com alíquotas diferenciadas entre si, indicamos a alteração das alíquotas de contribuição do Plano Financeiro – FUFIN. As alíquotas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas passam a ser de 15,66%, em igualdade à dos servidores do BHPREV. Já a contribuição do Município passaria para 20,34%, uma vez que o FUFIN opera em regime de caixa, onde a insuficiência financeira é coberta totalmente pelo Tesouro Municipal, não havendo necessidade de se igualar o percentual do Município com o praticado pelo BHPREV.

Atualmente, existem 14.665 servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN com data de admissão até 30/dez/11, 19.021 aposentados e 3.011 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e à receita de contribuição, havendo a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Sugerimos a adequação do plano de Custeio como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 15,66%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 15,66%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 15,66%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 20,34% a título de Custo Normal e complementação do Município para equilíbrio financeiro.**

26 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Passamos a descrever agora as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

26.1 Variação na base de dados cadastrais do Fundo Financeiro - FUFIN

Quadro 48. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	16.561	17.967	2.998
Avaliação Atuarial 2025	15.645	18.393	3.011
Avaliação Atuarial 2026	14.665	19.021	3.011

Quadro 49. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 7.994,83	R\$ 6.920,38	R\$ 4.419,87
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 8.429,05	R\$ 7.086,06	R\$ 4.608,06
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 9.144,60	R\$ 7.763,08	R\$ 4.913,84

Quadro 50. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 132.402.351,01	R\$ 124.338.389,08	R\$ 13.250.764,94
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 131.872.453,23	R\$ 130.333.934,39	R\$ 13.874.869,96
Avaliação Atuarial 2026	R\$ 134.105.548,20	R\$ 147.661.542,06	R\$ 14.795.566,19

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 6,26% no número de participantes ativos, 980 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 628, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,42% no gasto com pessoal.

27 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

b) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Atuarial, é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 82.170.657,99;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 3.439.836,01; e
- **Total: R\$ 85.610.494,00.**

c) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e do aumento da taxa real anual de juros e do envelhecimento do grupo de participantes.

d) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 14.665 servidores ativos vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN com data de admissão até 30/dez/11, 19.021 aposentados e 3.011 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples. A despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e à receita de contribuição, havendo a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

e) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Sugerimos a adequação do plano de Custeio como a seguir:



- contribuições mensais dos servidores ativos: 15,66%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 15,66%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 15,66%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 20,34% a título de Custo Normal e complementação do Município para equilíbrio financeiro.**

f) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

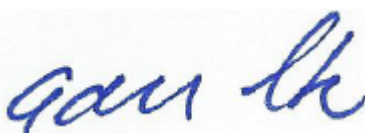
- redução de 6,26% no número de participantes ativos, 980 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 628, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,42% no gasto com pessoal.

g) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Por se tratar de um fundo em extinção, que opera em regime de caixa, as despesas previdenciárias desse grupo aumentarão gradativamente ao longo dos anos. Quando houver insuficiência financeira, esta deverá ser coberta pelo Ente podendo sobrecarregar o orçamento Municipal.

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



28 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

28.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 51. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.296	3.922	9.218
Folha salarial mensal	R\$ 46.182.821,18	R\$ 41.276.834,27	R\$ 87.459.655,45
Salário médio	R\$ 8.720,32	R\$ 10.524,44	R\$ 9.487,92
Idade mínima atual	33	33	33
Idade média atual	53	50	52
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	29	30
Idade máxima de admissão	59	56	59
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 57,45% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 17,14%, idade média atual maior em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Quadro 52. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	4.771	676	5.447
Folha salarial mensal	R\$ 40.222.426,39	R\$ 6.423.466,36	R\$ 46.645.892,75
Salário médio	R\$ 8.430,61	R\$ 9.502,17	R\$ 8.563,59
Idade mínima atual	36	40	36
Idade média atual	53	56	53
Idade máxima atual	75	74	75
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	59	54	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Belo Horizonte, vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN corresponde a 37,14% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,59% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN, de forma consolidada.

Quadro 53. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - FUFIN

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	10.067	4.598	14.665
Folha salarial mensal	R\$ 86.405.247,57	R\$ 47.700.300,63	R\$ 134.105.548,20
Salário médio	R\$ 8.583,02	R\$ 10.374,14	R\$ 9.144,60
Idade mínima atual	33	33	33
Idade média atual	53	51	52
Idade máxima atual	75	75	75
Idade mínima de admissão	16	14	14
Idade média de admissão	32	29	31
Idade máxima de admissão	59	56	59
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

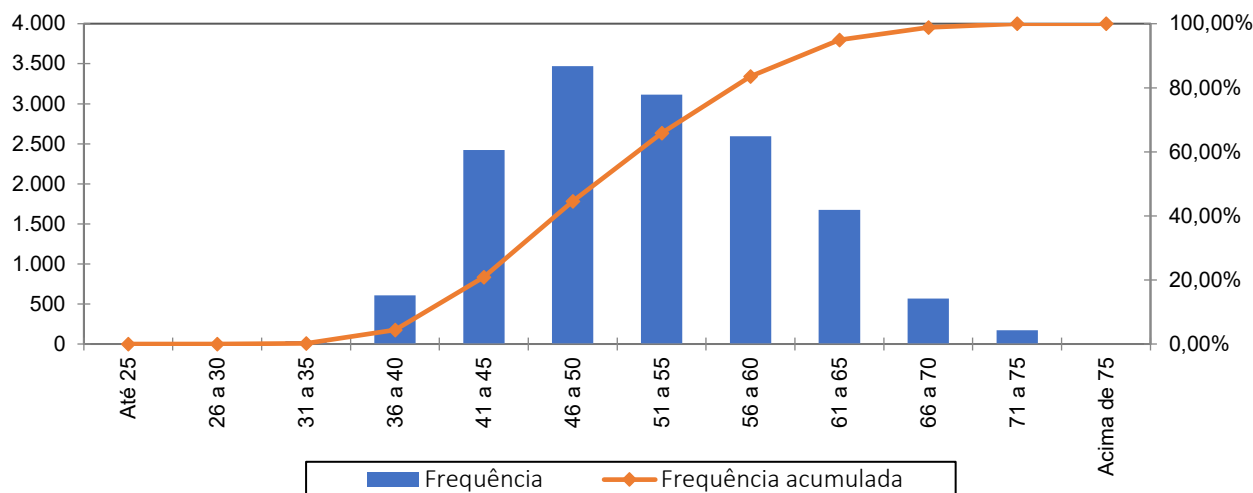
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 68,65% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 20,87% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	36	0,25%	0,25%
36 a 40	609	4,15%	4,40%
41 a 45	2.422	16,51%	20,91%
46 a 50	3.470	23,67%	44,58%
51 a 55	3.116	21,24%	65,82%
56 a 60	2.596	17,71%	83,53%
61 a 65	1.675	11,42%	94,95%
66 a 70	568	3,87%	98,82%
71 a 75	173	1,18%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	14.665	100,00%	100,00%

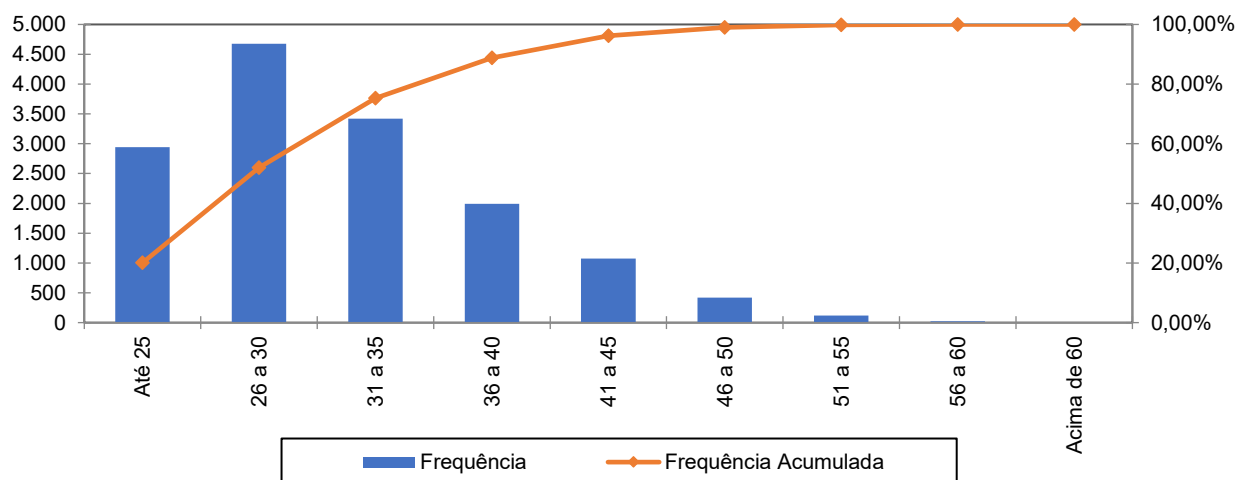
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 55. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	2.942	20,06%	20,06%
26 a 30	4.674	31,87%	51,93%
31 a 35	3.418	23,31%	75,24%
36 a 40	1.993	13,59%	88,83%
41 a 45	1.076	7,34%	96,17%
46 a 50	421	2,87%	99,04%
51 a 55	120	0,82%	99,86%
56 a 60	21	0,14%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	14.665	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Belo Horizonte foram aos 14 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 75,24% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

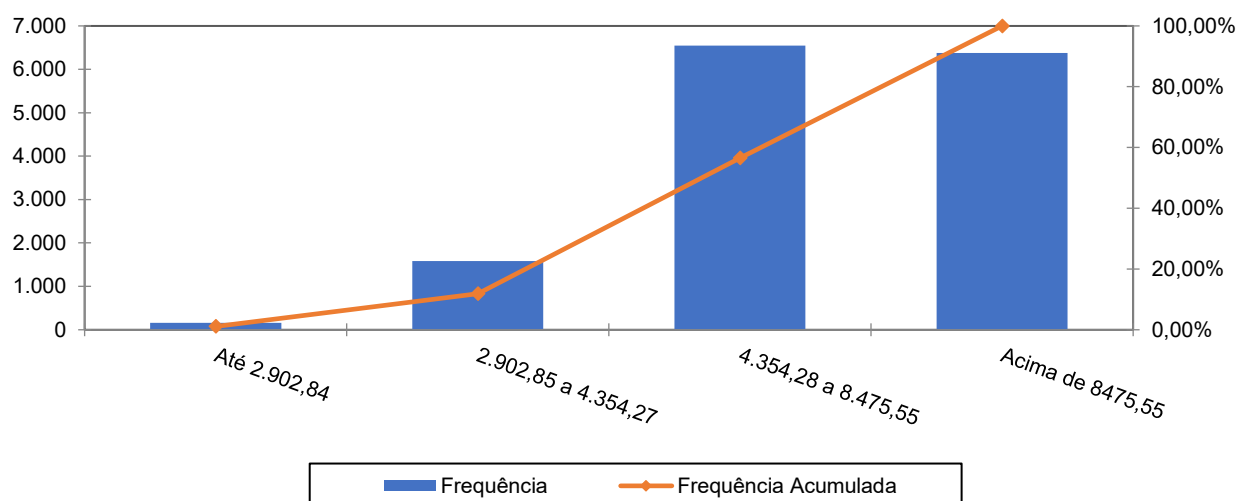
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro – FUFIN.

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	158	1,08%	1,08%
2.902,85 a 4.354,27	1.583	10,79%	11,87%
4.354,28 a 8.475,55	6.546	44,64%	56,51%
Acima de 8.475,55	6.378	43,49%	100,00%
Total	14.665	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

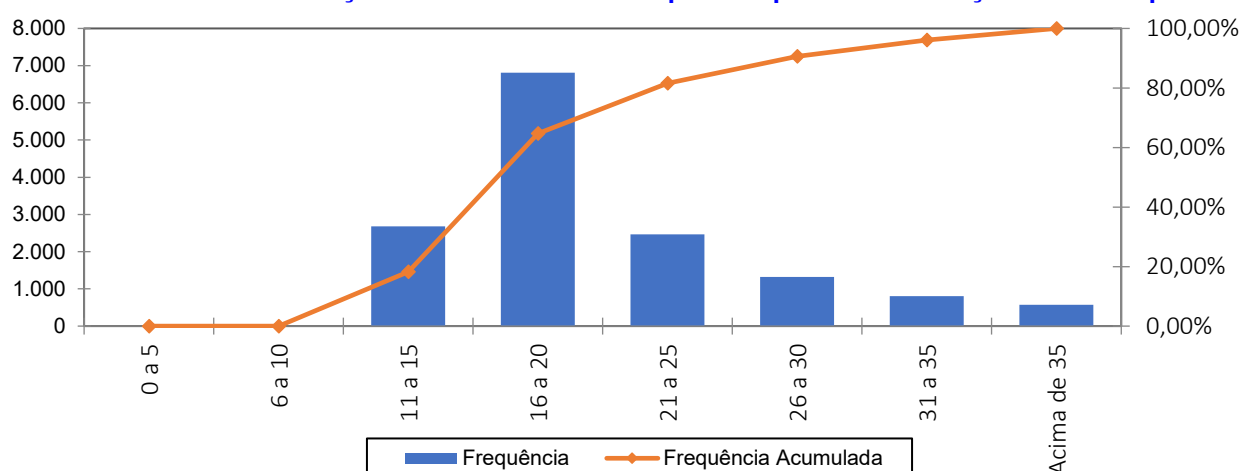


Observa-se que 44,64% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 4.354,28 a R\$ 8.475,55.

Quadro 57. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	2.680	18,27%	18,27%
16 a 20	6.813	46,46%	64,73%
21 a 25	2.468	16,83%	81,56%
26 a 30	1.323	9,02%	90,58%
31 a 35	808	5,51%	96,09%
Acima de 35	573	3,91%	100,00%
Total	14.665	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

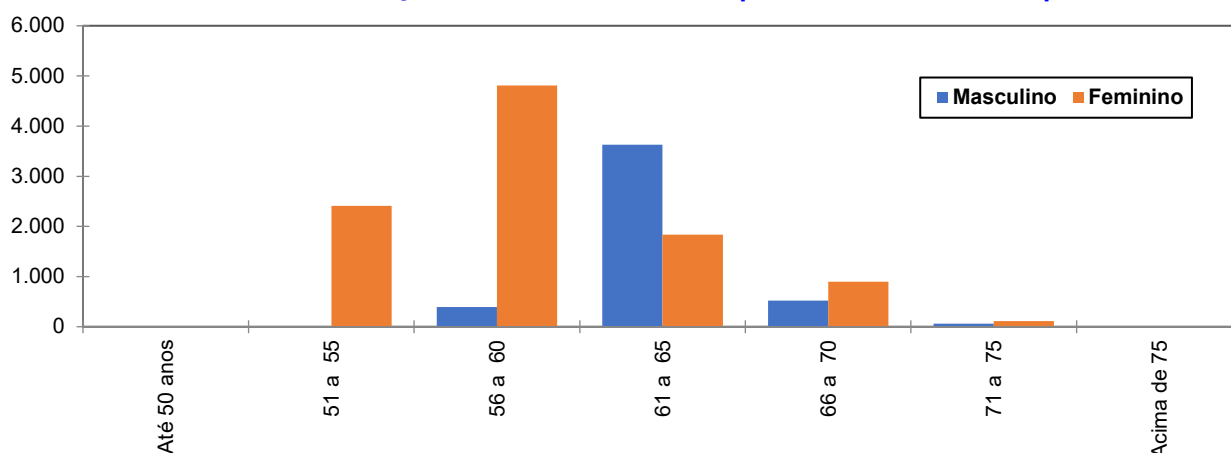


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 46,46% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 58. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	2.408	0	2.408
56 a 60	4.809	391	5.200
61 a 65	1.836	3.630	5.466
66 a 70	900	518	1.418
71 a 75	114	59	173
Acima de 75	0	0	0
Total	10.067	4.598	14.665

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,88% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 59. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	8.730	59,53%
Não casados	5.935	40,47%
Total	14.665	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

28.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Financeiro - FUFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 60. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	15.650	3.371	19.021
Folha Salarial	R\$ 116.332.023,02	R\$ 31.329.519,04	R\$ 147.661.542,06
Salário Médio	R\$ 7.433,36	R\$ 9.293,84	R\$ 7.763,08
Idade mínima	41	38	38
Idade Média	69	72	70
Idade máxima	106	106	106

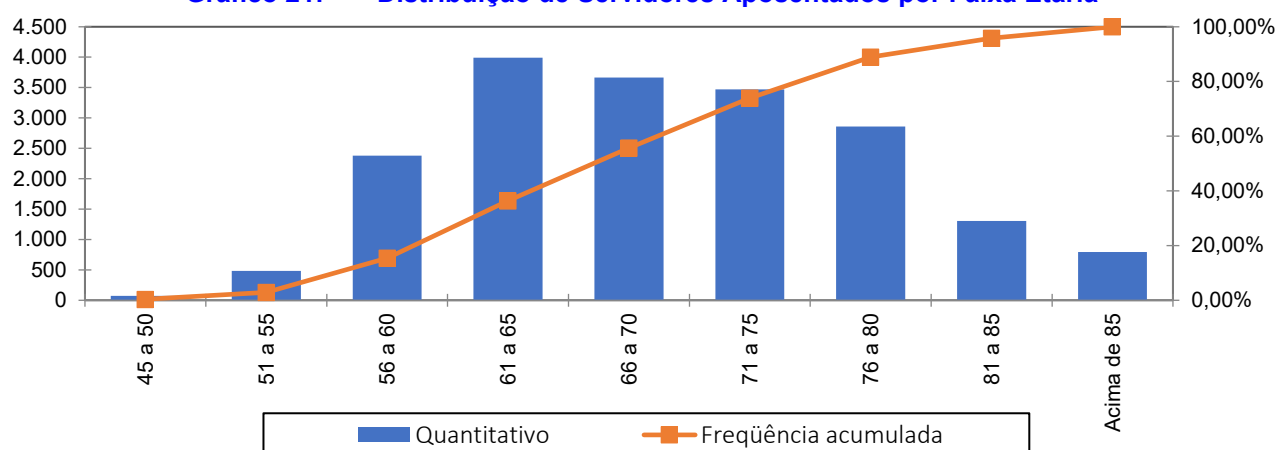


O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Belo Horizonte vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 17,72% do contingente total.

Quadro 61. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	75	0,39%	0,39%
51 a 55	484	2,54%	2,93%
56 a 60	2.381	12,52%	15,45%
61 a 65	3.990	20,98%	36,43%
66 a 70	3.665	19,27%	55,70%
71 a 75	3.469	18,24%	73,94%
76 a 80	2.857	15,02%	88,96%
81 a 85	1.308	6,88%	95,84%
Acima de 85	792	4,16%	100,00%
Total	19.021	100,00%	

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 62. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	299	R\$ 1.335.217,34	R\$ 4.465,61	68
	Feminino	818	R\$ 2.891.002,11	R\$ 3.534,23	67
Tempo de contribuição	Masculino	2370	R\$ 24.302.369,32	R\$ 10.254,16	73
	Feminino	8110	R\$ 66.055.981,98	R\$ 8.145,00	69
Idade	Masculino	147	R\$ 755.025,87	R\$ 5.136,23	77
	Feminino	1058	R\$ 3.543.374,16	R\$ 3.349,12	74
Compulsória	Masculino	33	R\$ 145.066,90	R\$ 4.395,97	82
	Feminino	88	R\$ 356.158,00	R\$ 4.047,25	84
Especial	Masculino	522	R\$ 4.791.839,61	R\$ 9.179,77	69
	Feminino	5576	R\$ 43.485.506,77	R\$ 7.798,69	67
Total		19021	R\$ 147.661.542,06	R\$ 7.763,08	70

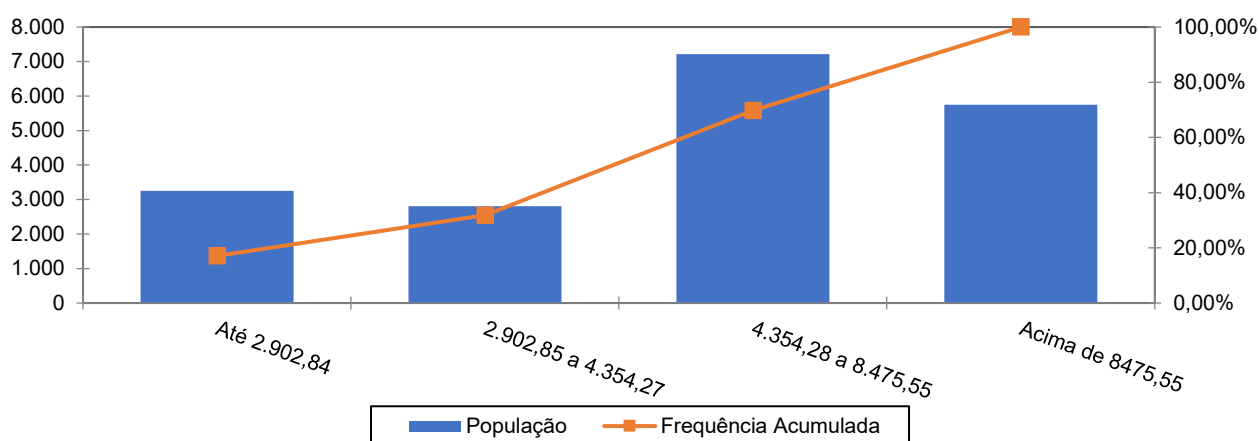


O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 63. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	3.252	17,10%	17,10%
2.902,85 a 4.354,27	2.804	14,74%	31,84%
4.354,28 a 8.475,55	7.218	37,95%	69,79%
Acima de 8.475,55	5.747	30,21%	100,00%
Total	19.021	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 37,95% dos servidores aposentados percebem benefícios R\$ 4.354,28 a R\$ 8.475,55.

28.3 Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Financeiro - FUFIN

Quadro 64. Estatísticas dos Pensionistas

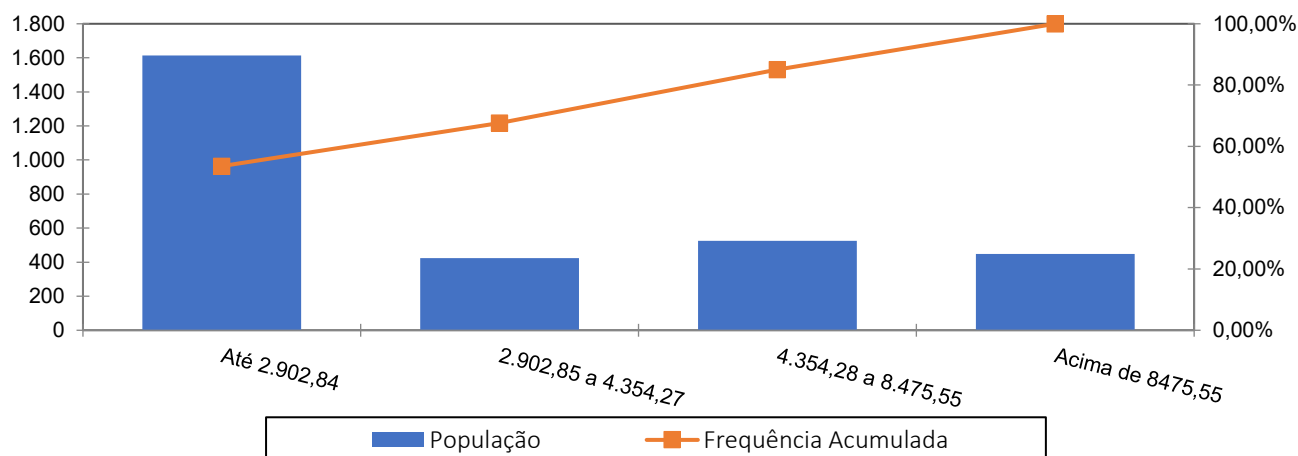
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.217	794	3.011
Folha de Benefícios	R\$ 11.084.893,97	R\$ 3.710.672,22	R\$ 14.795.566,19
Benefício médio	R\$ 4.999,95	R\$ 4.673,39	R\$ 4.913,84
Idade mínima atual	2	5	2
Idade média atual	74	64	71
Idade máxima atual	111	98	111

O grupo de pensionistas do Município de Belo Horizonte está representado por 73,63% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 6,99% em relação ao dos homens.

Quadro 65. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.902,84	1.613	53,57%	53,57%
2.902,85 a 4.354,27	423	14,05%	67,62%
4.354,28 a 8.475,55	526	17,47%	85,09%
Acima de 8.475,55	449	14,91%	100,00%
Total	3.011	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 53,57% com benefícios até R\$ 2.902,84.

29 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	798.064.069,97	2.139.873.884,14	-1.341.809.814,17	85.610.494,00
2026	725.156.117,39	2.111.942.407,25	-1.386.786.289,86	-1.301.175.795,86
2027	644.855.831,47	2.101.348.901,70	-1.456.493.070,22	-2.757.668.866,08
2028	541.753.707,71	2.179.994.850,85	-1.638.241.143,14	-4.395.910.009,22
2029	455.265.445,83	2.219.493.404,93	-1.764.227.959,10	-6.160.137.968,33
2030	409.586.748,57	2.140.494.579,08	-1.730.907.830,50	-7.891.045.798,83
2031	365.886.044,22	2.066.683.818,01	-1.700.797.773,79	-9.591.843.572,62
2032	326.610.251,94	1.989.523.937,23	-1.662.913.685,29	-11.254.757.257,91
2033	290.022.194,68	1.914.133.347,22	-1.624.111.152,53	-12.878.868.410,45
2034	257.151.688,47	1.836.615.412,99	-1.579.463.724,52	-14.458.332.134,96
2035	228.265.282,89	1.755.662.534,93	-1.527.397.252,05	-15.985.729.387,01
2036	202.304.548,61	1.674.267.642,08	-1.471.963.093,47	-17.457.692.480,48
2037	179.763.347,22	1.590.414.213,80	-1.410.650.866,58	-18.868.343.347,06
2038	159.094.585,74	1.508.631.059,19	-1.349.536.473,45	-20.217.879.820,51
2039	141.160.819,87	1.425.925.039,25	-1.284.764.219,37	-21.502.644.039,89
2040	125.301.314,17	1.344.003.892,38	-1.218.702.578,21	-22.721.346.618,09
2041	109.975.707,92	1.267.453.146,16	-1.157.477.438,24	-23.878.824.056,33
2042	95.726.287,08	1.194.350.005,42	-1.098.623.718,34	-24.977.447.774,67
2043	83.840.036,98	1.120.148.868,01	-1.036.308.831,03	-26.013.756.605,70
2044	74.220.392,69	1.045.114.160,05	-970.893.767,36	-26.984.650.373,06
2045	64.739.828,27	975.645.885,33	-910.906.057,05	-27.895.556.430,11
2046	57.135.494,75	905.993.786,44	-848.858.291,69	-28.744.414.721,80
2047	50.231.967,16	839.828.280,85	-789.596.313,69	-29.534.011.035,49
2048	44.210.258,33	776.249.843,65	-732.039.585,31	-30.266.050.620,81
2049	38.823.843,72	715.817.194,82	-676.993.351,10	-30.943.043.971,91
2050	34.767.869,00	656.127.856,95	-621.359.987,95	-31.564.403.959,86
2051	31.045.442,69	600.186.115,49	-569.140.672,80	-32.133.544.632,65
2052	27.855.350,37	547.100.955,66	-519.245.605,29	-32.652.790.237,94
2053	24.965.137,94	497.411.605,69	-472.446.467,76	-33.125.236.705,70
2054	22.460.105,36	450.733.961,59	-428.273.856,23	-33.553.510.561,93
2055	20.256.418,37	407.067.600,13	-386.811.181,76	-33.940.321.743,69
2056	18.197.364,80	366.735.136,67	-348.537.771,87	-34.288.859.515,56
2057	16.337.564,35	329.470.940,12	-313.133.375,78	-34.601.992.891,33
2058	14.639.827,46	295.101.728,59	-280.461.901,13	-34.882.454.792,47



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	13.079.191,42	263.554.347,80	-250.475.156,38	-35.132.929.948,85
2060	11.649.357,44	234.683.362,23	-223.034.004,79	-35.355.963.953,64
2061	10.345.090,55	208.343.557,62	-197.998.467,08	-35.553.962.420,72
2062	9.156.850,22	184.372.731,72	-175.215.881,51	-35.729.178.302,22
2063	8.078.651,23	162.633.647,99	-154.554.996,76	-35.883.733.298,98
2064	7.103.049,61	142.975.083,20	-135.872.033,59	-36.019.605.332,58
2065	6.222.888,33	125.247.803,29	-119.024.914,97	-36.138.630.247,54
2066	5.431.507,94	109.312.547,54	-103.881.039,60	-36.242.511.287,14
2067	4.722.170,91	95.041.736,20	-90.319.565,29	-36.332.830.852,43
2068	4.088.189,83	82.289.710,22	-78.201.520,39	-36.411.032.372,83
2069	3.523.271,76	70.929.147,68	-67.405.875,93	-36.478.438.248,75
2070	3.021.576,36	60.844.767,51	-57.823.191,15	-36.536.261.439,90
2071	2.577.382,33	51.917.514,42	-49.340.132,09	-36.585.601.571,99
2072	2.185.525,52	44.041.671,11	-41.856.145,60	-36.627.457.717,59
2073	1.841.379,43	37.128.956,15	-35.287.576,73	-36.662.745.294,32
2074	1.540.465,30	31.087.322,75	-29.546.857,45	-36.692.292.151,77
2075	1.278.713,06	25.832.111,34	-24.553.398,28	-36.716.845.550,05
2076	1.052.485,48	21.291.320,16	-20.238.834,68	-36.737.084.384,73
2077	858.325,00	17.393.532,68	-16.535.207,68	-36.753.619.592,41
2078	693.055,64	14.076.011,91	-13.382.956,27	-36.767.002.548,67
2079	553.630,85	11.276.411,59	-10.722.780,74	-36.777.725.329,41
2080	437.227,85	8.938.101,92	-8.500.874,08	-36.786.226.203,49
2081	341.124,43	7.006.349,32	-6.665.224,90	-36.792.891.428,39
2082	262.764,77	5.429.800,42	-5.167.035,64	-36.798.058.464,03
2083	199.736,18	4.160.030,84	-3.960.294,67	-36.802.018.758,69
2084	149.772,40	3.151.619,63	-3.001.847,23	-36.805.020.605,92
2085	110.766,07	2.362.406,89	-2.251.640,82	-36.807.272.246,74
2086	80.808,90	1.754.167,98	-1.673.359,08	-36.808.945.605,83
2087	58.196,88	1.292.837,63	-1.234.640,75	-36.810.180.246,58
2088	41.443,00	948.687,92	-907.244,92	-36.811.087.491,50
2089	29.254,81	695.909,20	-666.654,39	-36.811.754.145,89
2090	20.568,71	513.285,96	-492.717,25	-36.812.246.863,13
2091	14.490,58	382.996,25	-368.505,67	-36.812.615.368,80
2092	10.315,44	290.996,53	-280.681,08	-36.812.896.049,88
2093	7.490,73	226.296,18	-218.805,45	-36.813.114.855,33
2094	5.606,69	180.759,08	-175.152,39	-36.813.290.007,72
2095	4.356,98	148.302,19	-143.945,21	-36.813.433.952,93
2096	3.524,16	124.625,17	-121.101,01	-36.813.555.053,94



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2097	2.956,78	106.723,55	-103.766,77	-36.813.658.820,71
2098	2.558,25	92.687,22	-90.128,97	-36.813.748.949,68
2099	2.262,14	81.191,91	-78.929,78	-36.813.827.879,46
2100	2.031,13	71.497,49	-69.466,36	-36.813.897.345,82
2101	1.841,79	63.125,99	-61.284,20	-36.813.958.630,01
2102	1.680,28	55.791,47	-54.111,18	-36.814.012.741,20
2103	1.538,44	49.313,71	-47.775,27	-36.814.060.516,47
2104	1.411,61	43.579,21	-42.167,60	-36.814.102.684,07
2105	1.297,97	38.529,70	-37.231,73	-36.814.139.915,80
2106	1.196,14	34.111,57	-32.915,44	-36.814.172.831,23
2107	1.105,02	30.270,58	-29.165,57	-36.814.201.996,80
2108	1.023,64	26.955,19	-25.931,55	-36.814.227.928,35
2109	951,08	24.109,84	-23.158,76	-36.814.251.087,11
2110	886,29	21.678,65	-20.792,36	-36.814.271.879,47
2111	828,26	19.605,76	-18.777,49	-36.814.290.656,97
2112	776,10	17.840,21	-17.064,11	-36.814.307.721,08
2113	728,95	16.333,53	-15.604,58	-36.814.323.325,65
2114	686,08	15.042,53	-14.356,45	-36.814.337.682,11
2115	646,86	13.928,79	-13.281,94	-36.814.350.964,04
2116	610,74	12.959,95	-12.349,21	-36.814.363.313,25
2117	577,29	12.108,18	-11.530,89	-36.814.374.844,15
2118	546,13	11.351,13	-10.805,00	-36.814.385.649,15
2119	517,00	10.671,03	-10.154,03	-36.814.395.803,18
2120	489,64	10.053,62	-9.563,97	-36.814.405.367,15
2121	463,92	9.488,11	-9.024,19	-36.814.414.391,35
2122	439,65	8.965,96	-8.526,31	-36.814.422.917,66
2123	416,74	8.480,90	-8.064,17	-36.814.430.981,83
2124	49,10	1.108,66	-1.059,56	-36.814.432.041,38
2125	46,47	1.041,56	-995,09	-36.814.433.036,47
2126	44,01	981,26	-937,25	-36.814.433.973,72

30 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - FUNDO FINANCEIRO - FUFIN

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	14.665	0	14.665	19.021	3.011	0	0	22.032	36.697
2027	13.488	0	13.488	18.615	2.894	967	36	22.512	36.000
2028	11.413	0	11.413	18.212	2.779	2.841	76	23.908	35.320
2029	9.553	0	9.553	17.793	2.664	4.517	123	25.096	34.649
2030	8.801	0	8.801	17.358	2.549	5.101	174	25.183	33.983
2031	7.997	0	7.997	16.908	2.437	5.740	229	25.313	33.310
2032	7.237	0	7.237	16.436	2.325	6.336	289	25.386	32.623
2033	6.474	0	6.474	15.948	2.216	6.937	354	25.455	31.928
2034	5.753	0	5.753	15.442	2.108	7.497	422	25.470	31.223
2035	5.098	0	5.098	14.920	2.004	7.992	496	25.411	30.509
2036	4.502	0	4.502	14.380	1.901	8.427	575	25.283	29.785
2037	3.977	0	3.977	13.825	1.802	8.788	659	25.075	29.052
2038	3.498	0	3.498	13.254	1.706	9.100	748	24.808	28.306
2039	3.046	0	3.046	12.673	1.612	9.380	843	24.508	27.555
2040	2.645	0	2.645	12.082	1.522	9.605	941	24.151	26.796
2041	2.236	0	2.236	11.485	1.435	9.832	1.045	23.797	26.032
2042	1.829	0	1.829	10.882	1.352	10.048	1.153	23.435	25.263
2043	1.497	0	1.497	10.274	1.272	10.182	1.264	22.992	24.489
2044	1.237	0	1.237	9.665	1.195	10.236	1.379	22.475	23.711
2045	982	0	982	9.052	1.122	10.273	1.496	21.943	22.925
2046	765	0	765	8.443	1.052	10.263	1.615	21.373	22.138
2047	563	0	563	7.845	985	10.224	1.736	20.790	21.353
2048	400	0	400	7.254	922	10.135	1.857	20.168	20.568
2049	261	0	261	6.675	862	10.009	1.977	19.522	19.783
2050	182	0	182	6.110	805	9.808	2.095	18.819	19.001
2051	113	0	113	5.564	752	9.584	2.211	18.111	18.223

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	68	0	68	5.038	702	9.321	2.322	17.383	17.450
2053	34	0	34	4.532	655	9.032	2.427	16.645	16.680
2054	16	0	16	4.050	611	8.715	2.525	15.901	15.917
2055	10	0	10	3.592	570	8.372	2.614	15.148	15.158
2056	3	0	3	3.163	532	8.018	2.692	14.406	14.409
2057	0	0	0	2.766	497	7.648	2.760	13.671	13.671
2058	0	0	0	2.396	464	7.266	2.814	12.940	12.940
2059	0	0	0	2.057	434	6.876	2.854	12.221	12.221
2060	0	0	0	1.749	407	6.480	2.879	11.514	11.514
2061	0	0	0	1.469	381	6.079	2.888	10.817	10.817
2062	0	0	0	1.221	358	5.676	2.880	10.136	10.136
2063	0	0	0	1.002	337	5.274	2.856	9.469	9.469
2064	0	0	0	812	318	4.874	2.815	8.818	8.818
2065	0	0	0	648	300	4.479	2.757	8.186	8.186
2066	0	0	0	510	285	4.092	2.684	7.570	7.570
2067	0	0	0	395	270	3.715	2.596	6.976	6.976
2068	0	0	0	301	257	3.351	2.493	6.403	6.403
2069	0	0	0	226	245	3.000	2.378	5.850	5.850
2070	0	0	0	166	235	2.667	2.252	5.320	5.320
2071	0	0	0	120	225	2.351	2.116	4.812	4.812
2072	0	0	0	84	216	2.056	1.973	4.328	4.328
2073	0	0	0	58	208	1.781	1.823	3.870	3.870
2074	0	0	0	39	200	1.528	1.670	3.438	3.438
2075	0	0	0	26	194	1.298	1.515	3.033	3.033
2076	0	0	0	17	187	1.091	1.360	2.656	2.656
2077	0	0	0	11	181	907	1.207	2.307	2.307
2078	0	0	0	8	176	744	1.060	1.988	1.988
2079	0	0	0	5	170	603	919	1.698	1.698
2080	0	0	0	4	165	483	786	1.438	1.438
2081	0	0	0	3	160	381	663	1.208	1.208
2082	0	0	0	2	156	296	552	1.006	1.006

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	0	0	2	151	227	452	832	832
2084	0	0	0	2	146	171	364	683	683
2085	0	0	0	2	141	127	289	559	559
2086	0	0	0	2	137	92	225	456	456
2087	0	0	0	2	132	66	173	373	373
2088	0	0	0	2	127	46	131	306	306
2089	0	0	0	2	122	32	97	253	253
2090	0	0	0	2	117	22	71	212	212
2091	0	0	0	2	112	15	52	180	180
2092	0	0	0	2	106	10	38	155	155
2093	0	0	0	2	100	6	28	136	136
2094	0	0	0	2	95	4	21	122	122
2095	0	0	0	2	89	3	16	110	110
2096	0	0	0	2	83	2	13	100	100
2097	0	0	0	2	77	2	11	91	91
2098	0	0	0	2	70	1	10	84	84
2099	0	0	0	2	64	1	10	77	77
2100	0	0	0	2	58	1	9	71	71
2101	0	0	0	2	52	1	9	65	65
2102	0	0	0	2	47	1	9	59	59
2103	0	0	0	2	41	1	9	53	53
2104	0	0	0	2	36	1	9	48	48
2105	0	0	0	2	31	1	9	43	43
2106	0	0	0	2	27	1	9	39	39

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	1.743.372.126,63	0,00	1.743.372.126,63	0,00	0,00	0,00	1.919.600.046,78	192.342.360,47	2.111.942.407,25	2.111.942.407,25	3.855.314.533,88
2027	1.603.141.250,55	0,00	1.603.141.250,55	136.328.895,40	0,00	136.328.895,40	1.903.136.015,97	184.116.510,06	2.087.252.526,03	2.223.581.421,42	3.826.722.671,97
2028	1.358.335.010,86	0,00	1.358.335.010,86	377.539.875,99	0,00	377.539.875,99	1.884.725.589,34	175.991.382,02	2.060.716.971,36	2.438.256.847,35	3.796.591.858,21
2029	1.142.639.219,85	0,00	1.142.639.219,85	589.935.625,84	0,00	589.935.625,84	1.863.976.040,71	167.973.087,73	2.031.949.128,45	2.621.884.754,28	3.764.523.974,13
2030	1.059.980.347,85	0,00	1.059.980.347,85	669.589.934,97	0,00	669.589.934,97	1.840.873.819,83	160.094.164,86	2.000.967.984,70	2.670.557.919,67	3.730.538.267,52
2031	971.188.453,43	0,00	971.188.453,43	755.175.829,88	0,00	755.175.829,88	1.815.330.368,76	152.377.174,36	1.967.707.543,13	2.722.883.373,00	3.694.071.826,43
2032	887.153.401,81	0,00	887.153.401,81	835.816.338,56	0,00	835.816.338,56	1.787.103.974,52	144.842.278,97	1.931.946.253,49	2.767.762.592,05	3.654.915.993,85
2033	801.600.234,75	0,00	801.600.234,75	917.699.959,67	0,00	917.699.959,67	1.756.191.850,17	137.508.451,31	1.893.700.301,48	2.811.400.261,16	3.613.000.495,91
2034	720.380.331,79	0,00	720.380.331,79	994.951.555,61	0,00	994.951.555,61	1.722.369.081,12	130.388.314,53	1.852.757.395,65	2.847.708.951,26	3.568.089.283,05
2035	646.640.259,36	0,00	646.640.259,36	1.064.407.909,75	0,00	1.064.407.909,75	1.685.647.058,39	123.486.309,18	1.809.133.367,57	2.873.541.277,32	3.520.181.536,68
2036	576.695.033,38	0,00	576.695.033,38	1.129.697.790,29	0,00	1.129.697.790,29	1.645.977.145,99	116.804.721,70	1.762.781.867,69	2.892.479.657,98	3.469.174.691,36
2037	514.936.852,26	0,00	514.936.852,26	1.186.374.123,05	0,00	1.186.374.123,05	1.603.356.229,08	110.349.529,79	1.713.705.758,87	2.900.079.881,91	3.415.016.734,17
2038	454.142.681,26	0,00	454.142.681,26	1.241.560.430,00	0,00	1.241.560.430,00	1.557.728.425,57	104.118.947,81	1.661.847.373,38	2.903.407.803,38	3.357.550.484,65
2039	400.708.207,46	0,00	400.708.207,46	1.288.800.268,96	0,00	1.288.800.268,96	1.509.357.268,56	98.106.576,92	1.607.463.845,48	2.896.264.114,45	3.296.972.321,91
2040	352.116.066,52	0,00	352.116.066,52	1.330.477.958,52	0,00	1.330.477.958,52	1.458.242.274,54	92.310.852,85	1.550.553.127,39	2.881.031.085,91	3.233.147.152,43
2041	298.821.396,15	0,00	298.821.396,15	1.375.992.301,81	0,00	1.375.992.301,81	1.404.369.814,32	86.734.325,40	1.491.104.139,72	2.867.096.441,53	3.165.917.837,68
2042	244.702.168,37	0,00	244.702.168,37	1.421.360.752,35	0,00	1.421.360.752,35	1.348.041.153,02	81.369.942,78	1.429.411.095,80	2.850.771.848,15	3.095.474.016,52
2043	200.531.114,21	0,00	200.531.114,21	1.455.697.739,16	0,00	1.455.697.739,16	1.289.181.342,40	76.218.241,63	1.365.399.584,03	2.821.097.323,19	3.021.628.437,39
2044	167.635.428,91	0,00	167.635.428,91	1.477.547.889,93	0,00	1.477.547.889,93	1.228.467.990,63	71.279.463,75	1.299.747.454,38	2.777.295.344,31	2.944.930.773,21
2045	129.639.211,65	0,00	129.639.211,65	1.503.100.298,98	0,00	1.503.100.298,98	1.165.744.727,45	66.552.330,09	1.232.297.057,55	2.735.397.356,53	2.865.036.568,18
2046	102.352.760,42	0,00	102.352.760,42	1.516.396.476,55	0,00	1.516.396.476,55	1.101.519.516,30	62.038.764,63	1.163.558.280,93	2.679.954.757,48	2.782.307.517,90
2047	76.318.535,02	0,00	76.318.535,02	1.526.712.822,69	0,00	1.526.712.822,69	1.036.411.997,30	57.738.162,11	1.094.150.159,41	2.620.862.982,10	2.697.181.517,12
2048	54.015.401,34	0,00	54.015.401,34	1.531.409.524,11	0,00	1.531.409.524,11	970.541.794,85	53.653.563,31	1.024.195.358,15	2.555.604.882,26	2.609.620.283,60
2049	33.714.655,31	0,00	33.714.655,31	1.532.052.830,67	0,00	1.532.052.830,67	904.238.797,74	49.786.438,82	954.025.236,55	2.486.078.067,22	2.519.792.722,53
2050	24.032.975,22	0,00	24.032.975,22	1.519.878.377,57	0,00	1.519.878.377,57	838.054.150,91	46.135.744,22	884.189.895,13	2.404.068.272,70	2.428.101.247,91
2051	14.879.980,57	0,00	14.879.980,57	1.504.812.158,73	0,00	1.504.812.158,73	772.460.507,41	42.700.337,48	815.160.844,88	2.319.973.003,61	2.334.852.984,18
2052	9.097.077,50	0,00	9.097.077,50	1.483.878.015,56	0,00	1.483.878.015,56	707.701.444,38	39.477.300,65	747.178.745,03	2.231.056.760,59	2.240.153.838,09
2053	4.250.256,01	0,00	4.250.256,01	1.459.387.793,17	0,00	1.459.387.793,17	644.108.480,54	36.463.371,66	680.571.852,21	2.139.959.645,38	2.144.209.901,38
2054	1.841.762,50	0,00	1.841.762,50	1.429.735.803,25	0,00	1.429.735.803,25	582.416.306,72	33.655.828,07	616.072.134,79	2.045.807.938,04	2.047.649.700,54
2055	1.197.313,15	0,00	1.197.313,15	1.395.515.786,19	0,00	1.395.515.786,19	522.727.271,75	31.050.637,11	553.777.908,86	1.949.293.695,05	1.950.491.008,20



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	285.644,09	0,00	285.644,09	1.358.715.694,12	0,00	1.358.715.694,12	465.454.047,38	28.640.353,49	494.094.400,87	1.852.810.094,99	1.853.095.739,08
2057	0,00	0,00	0,00	1.318.426.420,61	0,00	1.318.426.420,61	411.321.195,94	26.419.187,27	437.740.383,22	1.756.166.803,83	1.756.166.803,83
2058	0,00	0,00	0,00	1.275.008.796,58	0,00	1.275.008.796,58	360.172.199,47	24.378.978,91	384.551.178,38	1.659.559.974,96	1.659.559.974,96
2059	0,00	0,00	0,00	1.228.850.297,57	0,00	1.228.850.297,57	312.388.150,70	22.509.953,73	334.898.104,43	1.563.748.402,00	1.563.748.402,00
2060	0,00	0,00	0,00	1.180.079.512,09	0,00	1.180.079.512,09	268.233.235,95	20.802.755,41	289.035.991,37	1.469.115.503,45	1.469.115.503,45
2061	0,00	0,00	0,00	1.128.865.120,69	0,00	1.128.865.120,69	227.905.636,64	19.248.147,48	247.153.784,12	1.376.018.904,81	1.376.018.904,81
2062	0,00	0,00	0,00	1.075.430.816,37	0,00	1.075.430.816,37	191.446.264,20	17.836.135,44	209.282.399,64	1.284.713.216,01	1.284.713.216,01
2063	0,00	0,00	0,00	1.020.050.131,07	0,00	1.020.050.131,07	158.964.103,35	16.555.554,98	175.519.658,33	1.195.569.789,40	1.195.569.789,40
2064	0,00	0,00	0,00	963.044.249,69	0,00	963.044.249,69	130.395.163,02	15.397.666,30	145.792.829,31	1.108.837.079,00	1.108.837.079,00
2065	0,00	0,00	0,00	904.781.504,97	0,00	904.781.504,97	105.587.306,59	14.353.148,79	119.940.455,38	1.024.721.960,35	1.024.721.960,35
2066	0,00	0,00	0,00	845.647.058,62	0,00	845.647.058,62	84.375.051,24	13.413.204,22	97.788.255,46	943.435.314,08	943.435.314,08
2067	0,00	0,00	0,00	786.067.660,45	0,00	786.067.660,45	66.608.987,94	12.568.382,06	79.177.370,00	865.245.030,45	865.245.030,45
2068	0,00	0,00	0,00	726.462.147,77	0,00	726.462.147,77	51.896.970,65	11.811.198,15	63.708.168,80	790.170.316,57	790.170.316,57
2069	0,00	0,00	0,00	667.273.566,10	0,00	667.273.566,10	39.912.976,45	11.132.710,81	51.045.687,26	718.319.253,36	718.319.253,36
2070	0,00	0,00	0,00	608.953.878,98	0,00	608.953.878,98	30.353.297,12	10.524.033,74	40.877.330,86	649.831.209,84	649.831.209,84
2071	0,00	0,00	0,00	551.918.331,86	0,00	551.918.331,86	22.826.345,78	9.977.073,28	32.803.419,06	584.721.750,92	584.721.750,92
2072	0,00	0,00	0,00	496.563.045,71	0,00	496.563.045,71	16.961.599,49	9.484.619,14	26.446.218,62	523.009.264,33	523.009.264,33
2073	0,00	0,00	0,00	443.291.018,62	0,00	443.291.018,62	12.545.310,47	9.038.806,37	21.584.116,83	464.875.135,45	464.875.135,45
2074	0,00	0,00	0,00	392.450.800,89	0,00	392.450.800,89	9.259.938,32	8.633.067,91	17.893.006,23	410.343.807,13	410.343.807,13
2075	0,00	0,00	0,00	344.361.007,75	0,00	344.361.007,75	6.826.334,91	8.262.219,63	15.088.554,55	359.449.562,30	359.449.562,30
2076	0,00	0,00	0,00	299.305.978,45	0,00	299.305.978,45	5.062.140,24	7.920.860,71	12.983.000,95	312.288.979,40	312.288.979,40
2077	0,00	0,00	0,00	257.533.964,20	0,00	257.533.964,20	3.775.550,77	7.604.322,07	11.379.872,84	268.913.837,04	268.913.837,04
2078	0,00	0,00	0,00	219.203.838,71	0,00	219.203.838,71	2.859.350,35	7.308.918,57	10.168.268,92	229.372.107,63	229.372.107,63
2079	0,00	0,00	0,00	184.435.300,96	0,00	184.435.300,96	2.195.606,50	7.030.815,64	9.226.422,13	193.661.723,09	193.661.723,09
2080	0,00	0,00	0,00	153.285.027,47	0,00	153.285.027,47	1.716.078,38	6.767.686,21	8.483.764,59	161.768.792,06	161.768.792,06
2081	0,00	0,00	0,00	125.745.996,07	0,00	125.745.996,07	1.363.595,79	6.516.638,46	7.880.234,25	133.626.230,32	133.626.230,32
2082	0,00	0,00	0,00	101.744.979,50	0,00	101.744.979,50	1.100.520,21	6.275.840,71	7.376.360,92	109.121.340,43	109.121.340,43
2083	0,00	0,00	0,00	81.140.789,90	0,00	81.140.789,90	900.544,07	6.043.093,10	6.943.637,17	88.084.427,07	88.084.427,07
2084	0,00	0,00	0,00	63.739.897,54	0,00	63.739.897,54	745.581,59	5.816.177,14	6.561.758,73	70.301.656,27	70.301.656,27
2085	0,00	0,00	0,00	49.291.055,59	0,00	49.291.055,59	623.535,04	5.593.741,91	6.217.276,95	55.508.332,54	55.508.332,54

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	0,00	0,00	37.507.250,50	0,00	37.507.250,50	526.780,46	5.374.228,44	5.901.008,90	43.408.259,40	43.408.259,40
2087	0,00	0,00	0,00	28.080.654,84	0,00	28.080.654,84	449.692,07	5.155.870,07	5.605.562,15	33.686.216,99	33.686.216,99
2088	0,00	0,00	0,00	20.696.217,31	0,00	20.696.217,31	388.318,10	4.936.970,06	5.325.288,16	26.021.505,48	26.021.505,48
2089	0,00	0,00	0,00	15.031.776,74	0,00	15.031.776,74	339.694,21	4.716.915,74	5.056.609,95	20.088.386,69	20.088.386,69
2090	0,00	0,00	0,00	10.792.644,52	0,00	10.792.644,52	301.551,12	4.494.719,38	4.796.270,50	15.588.915,02	15.588.915,02
2091	0,00	0,00	0,00	7.693.876,48	0,00	7.693.876,48	272.028,29	4.269.523,85	4.541.552,14	12.235.428,62	12.235.428,62
2092	0,00	0,00	0,00	5.487.016,49	0,00	5.487.016,49	249.656,63	4.040.898,22	4.290.554,85	9.777.571,34	9.777.571,34
2093	0,00	0,00	0,00	3.956.122,30	0,00	3.956.122,30	232.941,68	3.808.593,55	4.041.535,23	7.997.657,52	7.997.657,52
2094	0,00	0,00	0,00	2.927.497,06	0,00	2.927.497,06	220.765,38	3.572.780,04	3.793.545,42	6.721.042,48	6.721.042,48
2095	0,00	0,00	0,00	2.257.745,62	0,00	2.257.745,62	212.067,41	3.333.913,50	3.545.980,91	5.803.726,53	5.803.726,53
2096	0,00	0,00	0,00	1.836.267,87	0,00	1.836.267,87	206.024,78	3.093.313,61	3.299.338,38	5.135.606,25	5.135.606,25
2097	0,00	0,00	0,00	1.578.849,06	0,00	1.578.849,06	201.941,46	2.852.285,61	3.054.227,06	4.633.076,13	4.633.076,13
2098	0,00	0,00	0,00	1.428.989,26	0,00	1.428.989,26	199.268,64	2.612.248,26	2.811.516,89	4.240.506,16	4.240.506,16
2099	0,00	0,00	0,00	1.343.840,27	0,00	1.343.840,27	197.600,22	2.374.333,81	2.571.934,03	3.915.774,30	3.915.774,30
2100	0,00	0,00	0,00	1.298.497,75	0,00	1.298.497,75	196.588,47	2.140.604,73	2.337.193,20	3.635.690,95	3.635.690,95
2101	0,00	0,00	0,00	1.276.214,30	0,00	1.276.214,30	196.000,10	1.912.711,56	2.108.711,66	3.384.925,97	3.384.925,97
2102	0,00	0,00	0,00	1.266.702,32	0,00	1.266.702,32	195.684,79	1.692.529,23	1.888.214,02	3.154.916,34	3.154.916,34
2103	0,00	0,00	0,00	1.263.092,52	0,00	1.263.092,52	195.520,60	1.482.327,76	1.677.848,36	2.940.940,89	2.940.940,89
2104	0,00	0,00	0,00	1.261.581,12	0,00	1.261.581,12	195.442,57	1.283.965,33	1.479.407,90	2.740.989,02	2.740.989,02
2105	0,00	0,00	0,00	1.261.217,36	0,00	1.261.217,36	195.405,48	1.099.261,01	1.294.666,49	2.555.883,85	2.555.883,85
2106	0,00	0,00	0,00	1.261.217,36	0,00	1.261.217,36	195.387,85	929.939,47	1.125.327,32	2.386.544,69	2.386.544,69

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2026	354.601.890,56	351.546.745,16	19.007.481,67	0,00	0	725.156.117,39	2.111.942.407,25	7.670.837,36	2.119.613.244,61	-1.394.457.127,22	0,00
2027	326.078.930,36	333.737.997,28	25.601.717,50	0,00	0,00	685.418.645,14	2.223.581.421,43	7.053.821,50	2.230.635.242,93	-1.545.216.597,79	0,00
2028	276.285.341,21	303.384.258,47	37.423.446,54	0,00	0,00	617.093.046,22	2.438.256.847,36	5.976.674,05	2.444.233.521,41	-1.827.140.475,19	0,00
2029	232.412.817,32	276.434.683,19	47.784.323,45	0,00	0,00	556.631.823,96	2.621.884.754,28	5.027.612,57	2.626.912.366,85	-2.070.280.542,89	0,00
2030	215.600.002,75	265.300.263,69	51.488.208,61	0,00	0,00	532.388.475,05	2.670.557.919,66	4.663.913,53	2.675.221.833,19	-2.142.833.358,14	0,00
2031	197.539.731,43	253.341.226,83	55.468.159,38	0,00	0,00	506.349.117,64	2.722.883.373,00	4.273.229,20	2.727.156.602,20	-2.220.807.484,56	0,00
2032	180.447.001,93	241.850.215,96	59.178.333,21	0,00	0,00	481.475.551,10	2.767.762.592,05	3.903.474,97	2.771.666.067,02	-2.290.190.515,92	0,00
2033	163.045.487,75	230.075.299,94	62.928.300,70	0,00	0,00	456.049.088,39	2.811.400.261,16	3.527.041,03	2.814.927.302,19	-2.358.878.213,80	0,00
2034	146.525.359,49	218.706.437,74	66.422.394,34	0,00	0,00	431.654.191,57	2.847.708.951,26	3.169.673,46	2.850.878.624,72	-2.419.224.433,15	0,00
2035	131.526.628,75	208.119.343,03	69.502.595,80	0,00	0,00	409.148.567,58	2.873.541.277,32	2.845.217,14	2.876.386.494,46	-2.467.237.926,88	0,00
2036	117.299.769,79	197.870.163,08	72.349.926,32	0,00	0,00	387.519.859,19	2.892.479.657,98	2.537.458,15	2.895.017.116,13	-2.507.497.256,94	0,00
2037	104.738.155,75	188.481.453,77	74.742.057,98	0,00	0,00	367.961.667,50	2.900.079.881,91	2.265.722,15	2.902.345.604,06	-2.534.383.936,56	0,00
2038	92.372.621,37	179.084.838,65	77.034.647,86	0,00	0,00	348.492.107,88	2.903.407.803,38	1.998.227,80	2.905.406.031,18	-2.556.913.923,30	0,00
2039	81.504.049,40	170.451.354,91	78.907.188,06	0,00	0,00	330.862.592,37	2.896.264.114,45	1.763.116,11	2.898.027.230,56	-2.567.164.638,19	0,00
2040	71.620.407,93	162.275.370,38	80.478.876,07	0,00	0,00	314.374.654,38	2.881.031.085,90	1.549.310,69	2.882.580.396,59	-2.568.205.742,21	0,00
2041	60.780.271,98	153.411.251,45	82.219.552,35	0,00	0,00	296.411.075,78	2.867.096.441,52	1.314.814,14	2.868.411.255,66	-2.572.000.179,88	0,00
2042	49.772.421,05	144.329.134,21	83.932.737,48	0,00	0,00	278.034.292,74	2.850.771.848,15	1.076.689,54	2.851.848.537,69	-2.573.814.244,95	0,00
2043	40.788.028,63	136.308.470,53	85.073.483,21	0,00	0,00	262.169.982,37	2.821.097.323,19	882.336,90	2.821.979.660,09	-2.559.809.677,72	0,00
2044	34.097.046,24	129.528.186,24	85.575.121,59	0,00	0,00	249.200.354,07	2.777.295.344,31	737.595,89	2.778.032.940,20	-2.528.832.586,13	0,00
2045	26.368.615,65	122.019.960,44	86.245.688,47	0,00	0,00	234.634.264,56	2.735.397.356,52	570.412,53	2.735.967.769,05	-2.501.333.504,49	0,00
2046	20.818.551,47	115.685.214,22	86.291.848,36	0,00	0,00	222.795.614,05	2.679.954.757,48	450.352,15	2.680.405.109,63	-2.457.609.495,58	0,00
2047	15.523.190,02	109.410.868,33	86.182.992,57	0,00	0,00	211.117.050,92	2.620.862.982,10	335.801,55	2.621.198.783,65	-2.410.081.732,73	0,00
2048	10.986.732,63	103.491.510,52	85.788.234,43	0,00	0,00	200.266.477,58	2.555.604.882,26	237.667,77	2.555.842.550,03	-2.355.576.072,45	0,00
2049	6.857.560,89	97.726.990,21	85.188.868,66	0,00	0,00	189.773.419,76	2.486.078.067,23	148.344,48	2.486.226.411,71	-2.296.452.991,95	0,00
2050	4.888.307,16	93.161.223,68	83.951.627,93	0,00	0,00	182.001.158,77	2.404.068.272,70	105.745,09	2.404.174.017,79	-2.222.172.859,02	0,00
2051	3.026.588,05	88.600.698,85	82.577.055,54	0,00	0,00	174.204.342,44	2.319.973.003,61	65.471,91	2.320.038.475,52	-2.145.834.133,08	0,00
2052	1.850.345,56	84.388.657,67	80.918.509,48	0,00	0,00	167.157.512,71	2.231.056.760,59	40.027,14	2.231.096.787,73	-2.063.939.275,02	0,00
2053	864.502,07	80.242.108,96	79.094.536,33	0,00	0,00	160.201.147,36	2.139.959.645,37	18.701,13	2.139.978.346,50	-1.979.777.199,14	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	374.614,49	76.363.814,40	77.031.439,38	0,00	0,00	153.769.868,27	2.045.807.938,04	8.103,76	2.045.816.041,80	-1.892.046.173,53	0,00
2055	243.533,49	72.673.915,91	74.759.790,49	0,00	0,00	147.677.239,89	1.949.293.695,05	5.268,18	1.949.298.963,23	-1.801.621.723,34	0,00
2056	58.100,01	68.943.310,30	72.382.634,31	0,00	0,00	141.384.044,62	1.852.810.094,99	1.256,83	1.852.811.351,82	-1.711.427.307,20	0,00
2057	0,00	65.304.801,95	69.860.984,48	0,00	0,00	135.165.786,43	1.756.166.803,83	0,00	1.756.166.803,83	-1.621.001.017,40	0,00
2058	0,00	61.712.381,33	67.211.400,43	0,00	0,00	128.923.781,76	1.659.559.974,96	0,00	1.659.559.974,96	-1.530.636.193,20	0,00
2059	0,00	58.149.533,10	64.456.597,82	0,00	0,00	122.606.130,92	1.563.748.402,00	0,00	1.563.748.402,00	-1.441.142.271,08	0,00
2060	0,00	54.630.515,04	61.605.299,53	0,00	0,00	116.235.814,57	1.469.115.503,45	0,00	1.469.115.503,45	-1.352.879.688,88	0,00
2061	0,00	51.168.625,81	58.667.640,09	0,00	0,00	109.836.265,90	1.376.018.904,80	0,00	1.376.018.904,80	-1.266.182.638,90	0,00
2062	0,00	47.773.333,34	55.655.082,42	0,00	0,00	103.428.415,76	1.284.713.216,01	0,00	1.284.713.216,01	-1.181.284.800,25	0,00
2063	0,00	44.458.446,74	52.582.183,48	0,00	0,00	97.040.630,22	1.195.569.789,40	0,00	1.195.569.789,40	-1.098.529.159,18	0,00
2064	0,00	41.233.205,00	49.464.347,95	0,00	0,00	90.697.552,95	1.108.837.079,00	0,00	1.108.837.079,00	-1.018.139.526,05	0,00
2065	0,00	38.105.301,00	46.318.539,35	0,00	0,00	84.423.840,35	1.024.721.960,35	0,00	1.024.721.960,35	-940.298.120,00	0,00
2066	0,00	35.082.576,55	43.162.447,23	0,00	0,00	78.245.023,78	943.435.314,08	0,00	943.435.314,08	-865.190.290,30	0,00
2067	0,00	32.174.993,41	40.015.979,35	0,00	0,00	72.190.972,76	865.245.030,45	0,00	865.245.030,45	-793.054.057,69	0,00
2068	0,00	29.383.265,82	36.896.480,91	0,00	0,00	66.279.746,73	790.170.316,56	0,00	790.170.316,56	-723.890.569,83	0,00
2069	0,00	26.711.412,87	33.823.089,49	0,00	0,00	60.534.502,36	718.319.253,36	0,00	718.319.253,36	-657.784.751,00	0,00
2070	0,00	24.164.617,14	30.815.589,93	0,00	0,00	54.980.207,07	649.831.209,83	0,00	649.831.209,83	-594.851.002,76	0,00
2071	0,00	21.743.457,43	27.891.147,36	0,00	0,00	49.634.604,79	584.721.750,91	0,00	584.721.750,91	-535.087.146,12	0,00
2072	0,00	19.448.617,49	25.066.168,25	0,00	0,00	44.514.785,74	523.009.264,33	0,00	523.009.264,33	-478.494.478,59	0,00
2073	0,00	17.286.842,33	22.358.807,98	0,00	0,00	39.645.650,31	464.875.135,45	0,00	464.875.135,45	-425.229.485,14	0,00
2074	0,00	15.259.040,88	19.783.577,10	0,00	0,00	35.042.617,98	410.343.807,12	0,00	410.343.807,12	-375.301.189,14	0,00
2075	0,00	13.366.487,98	17.353.847,38	0,00	0,00	30.720.335,36	359.449.562,30	0,00	359.449.562,30	-328.729.226,94	0,00
2076	0,00	11.612.775,00	15.082.145,93	0,00	0,00	26.694.920,93	312.288.979,40	0,00	312.288.979,40	-285.594.058,47	0,00
2077	0,00	9.999.827,37	12.979.117,07	0,00	0,00	22.978.944,44	268.913.837,04	0,00	268.913.837,04	-245.934.892,60	0,00
2078	0,00	8.529.429,00	11.051.706,36	0,00	0,00	19.581.135,36	229.372.107,64	0,00	229.372.107,64	-209.790.972,28	0,00
2079	0,00	7.201.502,98	9.304.802,85	0,00	0,00	16.506.305,83	193.661.723,10	0,00	193.661.723,10	-177.155.417,27	0,00
2080	0,00	6.015.532,75	7.740.605,25	0,00	0,00	13.756.138,00	161.768.792,06	0,00	161.768.792,06	-148.012.654,06	0,00
2081	0,00	4.969.023,72	6.358.221,91	0,00	0,00	11.327.245,63	133.626.230,32	0,00	133.626.230,32	-122.298.984,69	0,00
2082	0,00	4.057.785,12	5.153.636,22	0,00	0,00	9.211.421,34	109.121.340,42	0,00	109.121.340,42	-99.909.919,08	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	0,00	3.275.506,66	4.119.532,23	0,00	0,00	7.395.038,89	88.084.427,07	0,00	88.084.427,07	-80.689.388,18	0,00
2084	0,00	2.614.236,72	3.246.050,71	0,00	0,00	5.860.287,43	70.301.656,26	0,00	70.301.656,26	-64.441.368,83	0,00
2085	0,00	2.064.132,32	2.520.508,27	0,00	0,00	4.584.640,59	55.508.332,54	0,00	55.508.332,54	-50.923.691,95	0,00
2086	0,00	1.614.179,12	1.928.471,61	0,00	0,00	3.542.650,73	43.408.259,40	0,00	43.408.259,40	-39.865.608,67	0,00
2087	0,00	1.252.655,34	1.454.482,80	0,00	0,00	2.707.138,14	33.686.216,99	0,00	33.686.216,99	-30.979.078,85	0,00
2088	0,00	967.635,45	1.082.738,46	0,00	0,00	2.050.373,91	26.021.505,48	0,00	26.021.505,48	-23.971.131,57	0,00
2089	0,00	747.006,55	797.098,33	0,00	0,00	1.544.104,88	20.088.386,69	0,00	20.088.386,69	-18.544.281,81	0,00
2090	0,00	579.689,24	582.798,66	0,00	0,00	1.162.487,90	15.588.915,02	0,00	15.588.915,02	-14.426.427,12	0,00
2091	0,00	454.986,53	425.567,79	0,00	0,00	880.554,32	12.235.428,62	0,00	12.235.428,62	-11.354.874,30	0,00
2092	0,00	363.588,67	312.965,82	0,00	0,00	676.554,49	9.777.571,34	0,00	9.777.571,34	-9.101.016,85	0,00
2093	0,00	297.400,82	234.179,93	0,00	0,00	531.580,75	7.997.657,53	0,00	7.997.657,53	-7.466.076,78	0,00
2094	0,00	249.928,62	180.516,76	0,00	0,00	430.445,38	6.721.042,48	0,00	6.721.042,48	-6.290.597,10	0,00
2095	0,00	215.817,32	144.801,11	0,00	0,00	360.618,43	5.803.726,52	0,00	5.803.726,52	-5.443.108,09	0,00
2096	0,00	190.972,61	121.507,44	0,00	0,00	312.480,05	5.135.606,25	0,00	5.135.606,25	-4.823.126,20	0,00
2097	0,00	172.285,52	106.430,50	0,00	0,00	278.716,02	4.633.076,13	0,00	4.633.076,13	-4.354.360,11	0,00
2098	0,00	157.687,42	96.753,12	0,00	0,00	254.440,54	4.240.506,16	0,00	4.240.506,16	-3.986.065,62	0,00
2099	0,00	145.611,94	90.339,42	0,00	0,00	235.951,36	3.915.774,30	0,00	3.915.774,30	-3.679.822,94	0,00
2100	0,00	135.196,77	85.959,63	0,00	0,00	221.156,40	3.635.690,95	0,00	3.635.690,95	-3.414.534,55	0,00
2101	0,00	125.871,82	82.789,12	0,00	0,00	208.660,94	3.384.925,97	0,00	3.384.925,97	-3.176.265,03	0,00
2102	0,00	117.318,69	80.329,04	0,00	0,00	197.647,73	3.154.916,34	0,00	3.154.916,34	-2.957.268,61	0,00
2103	0,00	109.361,80	78.255,26	0,00	0,00	187.617,06	2.940.940,89	0,00	2.940.940,89	-2.753.323,83	0,00
2104	0,00	101.926,39	76.393,73	0,00	0,00	178.320,12	2.740.989,02	0,00	2.740.989,02	-2.562.668,90	0,00
2105	0,00	95.043,07	74.712,87	0,00	0,00	169.755,94	2.555.883,85	0,00	2.555.883,85	-2.386.127,91	0,00
2106	0,00	88.746,03	73.188,81	0,00	0,00	161.934,84	2.386.544,69	0,00	2.386.544,69	-2.224.609,85	0,00



31 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - BHPREV		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidor admitido em data anterior à data de corte da segmentação e informado no BHPREV	2	Considerado o servidor como pertencente ao BHPREV
Tempo de serviço anterior não informado	15.670	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Servidores ativos - FUFIN		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos com mais de 75 anos	5	Migrados para a base de aposentados
Tempo de serviço anterior não informado	8.993	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade

Servidores Aposentados - FUFIN		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a 41.845,49	2	Admitiu-se o dado original como correto



32 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		85.610.494,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - RGPS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		85.610.494,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		4.296.922.322,43
Sem Máscara	(+) APLICAÇÕES CONFORME DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.306.521.203,02
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
Sem Máscara	(-) RESERVA ADMINISTRATIVA	9.598.880,59
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		4.296.922.322,43
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		4.382.532.816,43
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	41.817.578.912,37
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	36.929.284.708,22
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.816.255.119,84
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	26.031.413.814,44
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	920.812.715,35
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	60.063.254,92
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	234.282.724,33
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.113.029.588,38
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	16.851.048.293,56
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.377.101.569,66
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.518.364.720,84
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	842.552.414,68
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.888.294.204,15
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	254.158.666,76
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	257.811.651,91
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.167.950,37
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	164.729,92
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.320.304,86
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.634.135.537,39
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.545.184.336,44
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.451.452.705,65
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.932.336.876,58
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	527.259.216,82
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	(9) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	36.843.674.214,22
2.2.7.2.2.01.00	(10) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.730.644.625,84
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.730.644.625,84
2.2.7.2.2.02.00	(11) FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.113.029.588,38
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.113.029.588,38
2.3.6.2.0.00.00	(12) RESERVAS ATUARIAIS	0,00
2.3.6.2.1.00.00	(+) RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.00	(+) RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) + (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) - (12)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DEFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(591.371.881,72)



33 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467/22, em seu art. 1º do Anexo VII, traz o seguinte ditame sobre taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais:

“Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo, considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo Taxa de Juros Média – ETTJ seja a mais próxima à duração do passivo do regime.”

Desse modo, considerando os resultados dos fluxos das Avaliações Atuariais dos últimos quatro exercícios verifica-se que foram apuradas as seguintes durações do passivo (Duration) para os Fundos Previdenciário e Financeiro, conforme os quadros a seguir.

Quadro 66. Evolução da Duração do Passivo – Fundo Previdenciário

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2020	24,71
2021	25,44
2022	24,76
2023	24,04
2024	23,56

Quadro 67. Evolução da Duração do Passivo – Fundo Financeiro

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2020	13,25
2021	14,76
2022	14,63
2023	13,49
2024	13,82

Conforme é possível observar na Avaliação Atuarial 2025, fechamento do exercício 2024, apurou-se que a Duração do Passivo dos Fundos Previdenciário e Fundo Financeiro é de 23,56 anos e 13,82 anos, respectivamente. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2025 deve ser observado o seguinte critério:

“Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingida a meta atuarial em dois dos últimos 5 anos, conforme se observa no quadro a seguir.

Quadro 68. Histórico de Rentabilidade versus Meta Atuarial

Descrição	2020	2021	2022	2023	2024
Taxa de Juros real (%)	5,57%	5,45%	4,96%	5,13%	5,14%
Indexador de inflação	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Inflação acumulada (%)	4,52%	10,06%	5,79%	4,62%	4,83%
Meta Atuarial (%)	10,34%	16,06%	11,04%	9,99%	10,22%
Rentabilidade (%)	9,09%	9,61%	9,04%	11,68%	12,40%
BATEU A META?	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro pode-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos.

Tomando por base a Portaria MPS nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Previdenciário equivale à taxa parâmetro de 5,60%. Somando-se 0,30 pontos percentuais a essa taxa tem-se a taxa parâmetro total de 5,90% para o Fundo Previdenciário.

Tomando por base a Portaria MPS nº 2.010/2025 e a Portaria supracitada verifica-se que a Duração do Passivo do Fundo Financeiro equivale à taxa parâmetro de 5,45% para o Fundo Financeiro.

Destacamos que, conforme definido no § 1º do art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/22, ao fundo financeiro não se aplica o acréscimo de 0,15 pontos percentuais para cada ano que se atingiu a meta, conforme transcrito a seguir.

“§ 1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria (grifo nosso).”

O quadro a seguir apresenta o resultado consolidado, de cada um dos Fundos, das Durations e das taxas parâmetro verificadas.

Quadro 69. Taxa Parâmetro – Resultados Consolidados

Fundo	Duration	Taxa Parâmetro	Adicional Meta	Taxa Final
Previdenciário	23,56	5,60%	0,30%	5,90%
Financeiro	13,82	5,45%	0,00%	5,45%

Foi realizado estudo onde verificou-se simulações de cálculo para apuração da convergência da taxa de juros real anual e indicou que a taxa com nível de confiança cinquenta

por cento apurada para o ano de 2026 foi de 6,01% real ao ano. Como se observa, a taxa de juros parâmetro para o Fundo Previdenciário de 5,90% se aproxima da taxa de juros apurada no estudo de convergência da taxa de juros, de 6,01%, indicando-se, então, a utilização da taxa de juros parâmetro determinada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, conforme aplicada nesse cálculo atuarial.

Com base nos fluxos atuariais da presente Avaliação Atuarial apurou-se que as durações do passivo em 2025, para cada um dos fundos, são as seguintes:

- **Fundo Previdenciário: 22,54 anos**
- **Fundo Financeiro: 13,01 anos**



34 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas tem por objetivo demonstrar os impactos das variações nas premissas, hipóteses e na massa de segurados entre o resultado das Provisões Matemáticas apurado na avaliação anterior e o obtido no estudo mais recente.

Nos quadros seguintes, verifica-se que as principais alterações nos valores das Provisões Matemáticas decorreram, sobretudo, das variações nas folhas de salários e benefícios, que representaram 53,30% da variação dos Benefícios Concedidos e 14,13% dos Benefícios a Conceder. Adicionalmente, a alteração da taxa de juros atuou no sentido de reduzir as reservas, correspondendo a um impacto de 9,49% nos Benefícios Concedidos e de 13,90% nos Benefícios a Conceder.

Quadro 70. Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais - PMBC

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2024	172.377.630,33	-
Variação Benefícios	91.881.735,90	53,30%
Variação da Taxa de Juros	-16.353.320,78	-9,49%
Ajuste COMPREV	10.570.277,73	6,13%
Outros	-4.317.656,42	-2,50%
Provisão em 31/12/2025	254.158.666,76	47,44%

Quadro 71. Balanço de Ganhos e Perdas Atuariais - PMBaC

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2024	3.666.711.062,12	-
Novos Servidores	42.838.541,74	1,17%
Variação Salarial	518.075.286,68	14,13%
Variação da Taxa de Juros	-509.529.664,03	-13,90%
Incorporação de Verbas Temporárias	376.470.653,36	10,27%
Juros sobre a Provisão	196.535.712,93	5,36%
Outros	343.033.944,59	9,36%
Provisão em 31/12/2025	4.634.135.537,39	26,38%

35 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas											
Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2024		ÁLVARO VINDAS	Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2024		ÁLVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
0	0,000391	0,000415	0,013248	0,011213	0	56	0,00598	0,00369	0,009459	0,005046	0,00226
1	0,000203	0,000184	0,000784	0,000713	0	57	0,006545	0,004032	0,010157	0,005443	0,00245
2	0,000135	0,000105	0,000627	0,000557	0	58	0,007013	0,004405	0,010888	0,005874	0,00267
3	0,000107	7,32E-05	0,000504	0,000438	0	59	0,00774	0,004809	0,011669	0,006350	0,00289
4	9,48E-05	0,00006	0,000408	0,000350	0	60	0,008437	0,005263	0,012532	0,006888	0,00315
5	9,06E-05	5,51E-05	0,000335	0,000286	0	61	0,009212	0,005734	0,013520	0,007512	0,00345
6	9,09E-05	5,43E-05	0,000281	0,000241	0	62	0,009863	0,006247	0,014668	0,008237	0,0038
7	9,38E-05	5,58E-05	0,000242	0,000212	0	63	0,01069	0,006745	0,016000	0,009076	0,00421
8	9,87E-05	5,88E-05	0,000218	0,000194	0	64	0,011646	0,007283	0,017508	0,010021	0,00474
9	0,000105	6,27E-05	0,000208	0,000187	0	65	0,012549	0,007807	0,019141	0,011039	0,00542
10	0,000114	6,75E-05	0,000211	0,000188	0	66	0,013513	0,008405	0,020826	0,012083	0,00628
11	0,000128	0,000073	0,000233	0,000198	0	67	0,01438	0,009041	0,022473	0,013099	0,0073
12	0,000151	7,91E-05	0,000278	0,000215	0	68	0,015633	0,009793	0,024033	0,014065	0,0088
13	0,000191	8,62E-05	0,000360	0,000240	0	69	0,016794	0,010598	0,025527	0,015007	0,01057
14	0,000256	0,000095	0,000494	0,000273	0	70	0,018379	0,011522	0,027045	0,016001	0,01284
15	0,000349	0,000108	0,000701	0,000313	0,00031	71	0,02029	0,012482	0,028756	0,017185	0,01575
16	0,000468	0,00013	0,000988	0,000357	0,00032	72	0,022698	0,0136	0,030820	0,018694	0,01936
17	0,000635	0,000165	0,001335	0,000401	0,00033	73	0,025412	0,014774	0,033369	0,020655	0,02386
18	0,000896	0,000224	0,001687	0,000443	0,00035	74	0,028066	0,016423	0,036470	0,023154	0,02924
19	0,00107	0,000281	0,001973	0,000479	0,00038	75	0,029893	0,018208	0,040068	0,026185	0,03537
20	0,001161	0,000331	0,002160	0,000509	0,0004	76	0,032695	0,020308	0,044063	0,029688	0,04014
21	0,001161	0,000365	0,002254	0,000534	0,00043	77	0,035878	0,022302	0,048295	0,033528	0,04401
22	0,001161	0,000389	0,002294	0,000558	0,00046	78	0,039886	0,024797	0,052670	0,037591	0,04667
23	0,001107	0,0004	0,002321	0,000583	0,00049	79	0,042966	0,027602	0,057265	0,041884	0,04942
24	0,001076	0,000398	0,002353	0,000610	0,00052	80	0,047917	0,030939	0,062284	0,046531	0
25	0,001056	0,000392	0,002396	0,000639	0,00054	81	0,052842	0,034852	0,068133	0,051862	0
26	0,001049	0,0004	0,002441	0,000671	0,00056	82	0,058654	0,039466	0,075207	0,058234	0
27	0,001037	0,000413	0,002475	0,000705	0,00058	83	0,063823	0,044495	0,083731	0,065912	0
28	0,001023	0,000434	0,002491	0,000740	0,0006	84	0,069499	0,049723	0,093706	0,074989	0
29	0,001037	0,000456	0,002488	0,000775	0,00061	85	0,077392	0,05594	0,104583	0,085088	0
30	0,001054	0,000482	0,002475	0,000812	0,00061	86	0,084794	0,062759	0,115551	0,095569	0
31	0,001076	0,000508	0,002463	0,000851	0,00062	87	0,094322	0,069944	0,125683	0,105610	0
32	0,001103	0,000538	0,002463	0,000893	0,00063	88	0,101914	0,077022	0,134282	0,114529	0
33	0,001143	0,000576	0,002484	0,000940	0,00063	89	0,113095	0,085436	0,141486	0,122363	0
34	0,001175	0,000618	0,002529	0,000995	0,00063	90	0,120711	0,095207	0,149217	0,128318	0
35	0,00121	0,000664	0,002601	0,001057	0,00064	91	0,128485	0,105522	0,158129	0,135051	0
36	0,00126	0,000704	0,002696	0,001129	0,00065	92	0,138932	0,117616	0,168474	0,142707	0
37	0,001344	0,000749	0,002813	0,001213	0,00066	93	0,150227	0,132225	0,180584	0,151467	0
38	0,001404	0,000799	0,002949	0,001309	0,00068	94	0,162441	0,146251	0,194893	0,161565	0
39	0,001458	0,000863	0,003100	0,001416	0,0007	95	0,175648	0,162654	0,211984	0,173298	0
40	0,001536	0,000941	0,003265	0,001535	0,00072	96	0,189929	0,181008	0,232657	0,187059	0
41	0,001643	0,001041	0,003442	0,001661	0,00076	97	0,205371	0,199929	0,258022	0,203371	0
42	0,001782	0,001143	0,003629	0,001792	0,0008	98	0,222068	0,219184	0,289669	0,222943	0
43	0,001898	0,001247	0,003829	0,001927	0,00084	99	0,240123	0,240738	0,329905	0,246759	0
44	0,002032	0,001346	0,004042	0,002065	0,00089	100	0,259646	0,259646	0,382135	0,276210	0
45	0,002175	0,001455	0,004275	0,002208	0,00094	101	0,280756	0,280756	0,451347	0,313305	0
46	0,002347	0,001576	0,004534	0,002360	0,001	102	0,303583	0,303583	0,544372	0,360996	0
47	0,002543	0,001732	0,004827	0,002527	0,00107	103	0,328265	0,328265	0,667940	0,423638	0
48	0,002797	0,001909	0,005159	0,002713	0,00116	104	0,354954	0,354954	0,817221	0,507419	0
49	0,003033	0,002102	0,005537	0,002921	0,00125	105	0,383813	0,383813	0,947168	0,619659	0
50	0,00339	0,00229	0,005963	0,003155	0,00136	106	0,415019	0,415019	0,996345	0,762152	0
51	0,003773	0,002486	0,006439	0,003413	0,00148	107	0,448761	0,448761	0,999986	0,907637	0



Tábuas Biométricas

Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2024		ÁLVARO VINDAS	Idade	BR_EMSsb_v_2015		IBGE 2024		ÁLVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Unisex
52	0,004205	0,002669	0,006964	0,003695	0,00161	108	0,485247	0,485247	1,000000	0,987883	0
53	0,004658	0,002867	0,007534	0,004000	0,00175	109	0,524699	0,524699	1,000000	0,999833	0
54	0,005019	0,003095	0,008144	0,004327	0,00191	110	0,567359	0,567359	1,000000	1,000000	0
55	0,005515	0,003376	0,008787	0,004675	0,00208	111	0,613488	0,613488	1,000000	1,000000	0

36 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

GUSHIKEN, Luiz. et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Série Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

37 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).



COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (GUSHIKEN, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (GUSHIKEN, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DÉFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILÍBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (GUSHIKEN, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Regime Próprio e Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação do risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pelo MPS, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONFI, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular o valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura

dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (GUSHIKEN, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (GUSHIKEN, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SRPC: Secretaria de Regime Próprio e Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

